

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XL— 13ª DA REPUBLICA — N. 131

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 6 DE JUNHO DE 1901

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 1 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 3 do corrente da Directoria da Justiça — Expediente de 4 do corrente da Directoria do Interior — Expediente de 4 e 5 do corrente da Directoria Geral da Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Additamento ao expediente de 31 do mez passado e expediente de 4 do corrente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Recebedoria.

Ministerio da Marinha — Portarias de 4 e 5 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portaria de 4 do corrente Expediente de 26 e 27 do mez findo — Requerimentos despachados—Auditoria do 7º districto militar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente de 5 do corrente e requerimentos despachados da Directoria Geral de Contabilidade—Portaria de 4 do corrente da Directoria Geral de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA — Sessões do Supremo Tribunal Militar e do Supremo Tribunal Federal.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balanço do *London and Brazilian Bank, Limited*—Balancete do *Banque Français du Brésil*.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 1 do corrente mez :

Foram promovidos na brigada policial desta Capital : ao posto de major-assistente do material o major graduado José Antunes de Souza Guimarães, e ao de capitão, por merecimento o tenente Pedro Possidonio de Souza Junior, sendo este classificado na 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria.

— Foram transferidos na mesma brigada: o capitão Zeferino Martins Soares da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria para a 1ª do 3º batalhão da mesma arma, e o capitão da mesma Emiliano Felix de Almeida da 1ª companhia do 3º batalhão de infantaria para o cargo de ajudante de ordens do commando da brigada.

--- Foi nomeado para a guarda nacional :

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Viçosa

129ª brigada de infantaria

Estado-maior—Capitão ajudante de ordens, Cesario Gama Junior.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 13 de outubro do anno passado na parte em que nomeou Manoel Joaquim Baptista para o posto de capitão ajudante de ordens da 129ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Viçosa, no Estado de Minas Geraes.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 3 de junho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Accusou-se o recebimento do officio de 20 de maio findo, no qual o coronel Jacintho Paes Pinto da Silva communica haver reassumido o exercicio do cargo de commandante superior interino da guarda nacional, no Estado das Alagoas.

—Communicou-se ao chefe de policia do Districto Federal que, segundo declara o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 5, de 29 de maio proximo findo, não é possível conceder ao auxiliar da secção de identificação da Casa de Detenção José Calzans de Menezes um passe na Estrada de Ferro Central do Brazil com 75 % de abatimento, porque de semelhante concessão só gosam definitivamente, além do pessoal daquella estrada, pelo respectivo regulamento, os funcionarios indicados no art. 24 da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900.

—Concedeu-se ao capitão do 3º esquadrão do 1º regimento de cavallaria da guarda nacional desta Capital João Carneiro de Mendonça Franco dispensa do lapso de tempo decorrido para se apresentar fardado o prompto para o serviço.—Enviou-se a portaria á Recebedoria desta Capital.

— Declarou-se ao commandante da brigada policial desta Capital que ficam approvadas as designações, que interinamente fez, dos officiaes da mesma brigada, a que se refere em o officio n. 592, de 31 de maio findo, e decorrentes da vaga aberta pelo fallecimento do assistente do material tenente-coronel João Velho dos Santos.

—Recomendou-se ao director da Casa de Correção, providencie afim de que, nos casos de substituição de empregados e quando houver de effectuar-se algum pagamento pela verba « Eventuaes » deste Ministerio, envie á Secretaria de Estado uma folha especial da alludida substituição, em cada mez.

--- Remetteram-se :

Ao juiz da 1ª Pretoria, para os fins indicados no art. 8º do regulamento anexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888, o termo de obito lavrado a bordo do paquete S. Salcador, por occasião do fallecimento do soldado do 36º batalhão de infantaria do exercito Adão Lopes de Souza, na barra de Mosoró, no Estado do Rio Grande do Norte;

Ao general commandante da brigada policial, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal Militar e relativo ao soldado da mesma brigada João Antonio de Oliveira ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional, no Estado do Pará, devidamente apostillada, a patente do tenente Blandino Monteiro Alfaia Lobato ;

Ao commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia, devidamente apostillada, a patente do capitão João Noronha de Souza.

Expediente de 4 de junho de 1901

DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se, para os fins convenientes, ao director do Hospicio Nacional de Alienados, em referencia ao officio de 1 do corrente mez, que a responsabilidade que assumiram Gonçalves Gomes & Comp. das despesas com o tratamento da enferma, de quem trata o mesmo officio, só deixará de subsistir pela substituição da respectiva fiança por outra idonea.

— Remetteram-se ao secretario do Interior do Estado de Minas Geraes 1.500 exemplares impressos da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, conforme solicitou, em officio de 8 de abril ultimo, o presidente do referido Estado.

—Foi naturalizado brasileiro o subdito hespanhol Miguel Cabrera Arenas, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do referido Estado.

—Foi nomeado, de accordo com o art. 35 do regulamento anexo ao decreto n. 3.902, de 12 de janeiro ultimo, o Dr. Arthur Leandro de Aranjó Costa para o lugar de assistente de clinica pediatria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

—Foi designado o preparador do Museu Nacional Alexandre Magno de Mello Mattos para exercer interinamente o lugar de jardineiro-chefe do mesmo estabelecimento.

Requerimento despachado

José Teixeira, pedindo naturalização.— O requerimento está sujeito á revalidação do sello e é remetido para esse fim á Recebedoria da Capital Federal com officio da presente data.

Expediente de 4 de junho de 1901

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusou-se :

Ao director geral de Hygiene e Assistencia Publica o recebimento do officio n. 928, de 3 do corrente ;

Ao inspector geral das Obras Publicas idem n. 123, de 31 de maio findo.

— Communicou-se :

Ao director da Contabilidade deste Ministerio que o Dr. Ricardo Calmon de Siqueira, ajudante do inspector de Saude do Porto da Bahia, reassumiu em 21 do mez findo o exercicio de seu cargo :

Ao inspector da Alfandega, que foi multado em 200\$ o commandante do vapor inglez *Trefisio*, como incursão no art. 27, § 5º do regulamento sanitario.

— Remetteram-se :

Ao director do Hospital Paula Candido uma conta na importancia de 77\$618 ;

Ao mesmo director o officio n. 1.243, do Encarregado dos Negocios de Italia ;

Ao secretario da Faculdade de Medicina o diploma do Dr. Bernardino do Nascimento Moura Junior ;

Ao director da Contabilidade deste Ministerio o attestado de frequencia do pessoal superior do Lazareto da Ilha Grande, relativo ao mez de maio ultimo ;

Ao director da Faculdade de Medicina o laudo do exame de validez do Dr. José Clarimundo Nobre de Mello ;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil idem de Antonio Candido Botelho e Lucas de Souza Azevedo.

Dia 5

Accusou-se :

Ao director do Observatorio o recebimento do officio n. 78, de 4 do corrente ;

Ao director do 3º districto sanitario maritimo idem n. 131, de 17 de maio findo ;

Ao Consul do Brazil em Buenos Ayres idem n. 26, de 23 de maio ultimo.

— Informou-se :

Ao Consul da Inglaterra que o estado sanitario do porto e cidade do Rio de Janeiro é actualmente satisfactorio ;

Ao inspector da Alfandega que o preparado pharmaceutico intitulado *Xarope febrifugo antiseptico de Calaya* está licenciado por esta directoria.

— Solicitaram-se do director do Hospital de S. Sebastião informações si alli falleceu o subdito italiano Antonino Infurno.

Ministerio da Fazenda

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Em additamento ao expediente do dia 31 de maio de 1901

Do Sr. Ministro :

Ao Sr. Ministro da Guerra :

N. 46—Tendo sido aposentado, por decreto de 24 de dezembro do anno passado, no lugar de porteiro da Administração do Correio do Estado de S. Paulo Fernando Martins Bonilha, que assim renunciou a sua reforma no posto de alferes do exercito, conforme consta do processo encaminhado com o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 42, de 26 do dito mez, cabe-me comunicar-vos que nesta data resolvi providenciar para que seja pela Delegacia Fiscal, no mesmo Estado, só suspenso o pagamento do soldo que lhe compete, como tambem exigida a restituição do que, porventura, lhe tiver sido pago, a contar do referido dia 24, data da qual deve começar a perceber o vencimento de aposentado.

Dia 4 de junho de 1901

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 72—Já tendo sido presente ao Tribunal de Contas o processo relativo á compra do predio n. 2 da rua Vinte e Quatro de Maio e respectivo terreno, feita pela Fazenda Federal a José Antonio de Macedo e sua mulher, pela quantia de 20:000\$, afim de ser

utilizado pela Estrada de Ferro Central do Brazil, conforme consta do officio que o presidente do mesmo tribunal dirigiu á Directoria do Contencioso, em 24 de maio ultimo, sob n. 231, peço-vos dignéis de dar as necessarias ordens para que seja effectuado o competente pagamento aos proprietarios do referido predio.

N. 73—Constando do officio da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Pará, n. 27, de 29 de abril ultimo, que a renda arrecadada pela Administração dos Correios, no mesmo Estado, não é recolhida diariamente ao cofre daquella repartição, contra o disposto no art. 36 da lei n. 428, de 19 de dezembro de 1896, peço-vos dignéis de providenciar, no sentido de ser a mencionada administração compellida a cumprir a disposição citada.

N. 74—Tendo o director da Casa da Moeda em officio n. 345, de 17 de maio proximo findo, solicitado providencias no sentido de serem feitos os concertos urgentes, de que carece o predio destinado á maralia do porteiro do mesmo estabelecimento, peço-vos dignéis de mandar examinar esse predio e fazer o orçamento das despesas com taes concertos.

— Ao Sr. Ministro da Marinha :

N. 52—Tendo o Dr. José Maria da Fonseca Neves, lente cathedratico da Escola Naval, requerido isenção de direitos aduaneiros para os exemplares do seu livro intitulado «Curso de Balística e Artilharia», impresso em Lisboa, peço-vos dignéis de informar si o mesmo livro se destina ao uso gratuito dos alumnos da referida escola, afim de que este Ministerio possa resolver a respeito de tal pretensão.

N. 53—Não tendo acompanhado ao aviso desse Ministerio n. 291, de 12 de março proximo findo, o parecer do Conselho Naval sobre a aposentadoria do pratico-mór da barra do Rio Grande do Sul Miguel Moreira da Silva, peço-vos dignéis providenciar no sentido de ser remetido esse documento, afim de se poder resolver a respeito da expedição do titulo do mesmo aposentado.

Requerimentos despachados

De Maria Agra Lobato de Vasconcellos, pedindo eliminação da clausula de uso-fructo em uma cautela n. 2.132.—Cumpra-se.

De Anna Joaquina Rufino, viuva do coronel reformado do exercito Pedro José Rufino, pedindo que o meio soldo que percebe seja arbitrado na razão do soldo daquella patente.— De accordo com os pareceres, não pôde ser attendida.

Em additamento ao do dia 3

Expediente do Sr. Director :

— A Delegacia Fiscal no Amazonas :

N. 31—Communique-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o requerimento, transmittido com o vosso officio n. 12, de 9 de março proximo findo, e no qual José do Patrocínio Maia pede, á vista da certidão de idade que apresenta, ser considerado habilitado para os logares de primeira entrada, visto já ter feito o necessario concurso nessa delegacia, resolvi deferir o mesmo requerimento, porque, ex-cti das disposições constantes do decreto n. 1631, de 13 de janeiro de 1894, não podia a commissão examinadora admittil-o á inscripção sem aquella prova, facto este que motivou a sua exclusão do mesmo concurso.

— A Delegacia Fiscal na Bahia :

N. 49—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso de que tratam vossos officios ns. 44 e 18, de 26 do maio e 22 de novembro de 1899 e interposto por Belens, Costa & Ballalai do acto dessa delegacia, mantendo o da alfandega desse Estado, que sujeitou aquella firma

ao pagamento de direitos em dobro da differença de peso verificada em revisão de despachos relativamente a diversas partidas de xarque e sebo, importadas pela mesma firma e pela sua antecessora, A. J. de Souza Belens, em 1893 e 1894, resolveu, por despacho de 20 do mez proximo findo, de accordo com o parecer emittido pelo Conselho de Fazenda em sessão de 15 de maio e mantido pelo voto da maioria em sessão de 12 de outubro do anno passado, negar provimento ao dito recurso, para o fim de ser sustentada a decisão recorrida, porquanto não cabe no caso a prescripção do art. 666 da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas, invocada pelos recorrentes, mas sim a do artigo 9º do decreto n. 857, de 12 de novembro de 1851, visto tratar-se de differença de quantidade das mercadorias, verificada pelo confronto entre os manifestos, conhecimentos e notas de despacho, e não de erro arithmetico nas operações para o calculo dos direitos.

— A Delegacia Fiscal no Maranhão :

N. 47—De posse de vosso officio n. 130, de 15 de dezembro do anno proximo passado, com o qual transmittistes a declaração, feita pelos negociantes José Pedro Ribeiro & Comp., de não mais praticar transacções de cambias com o publico, para não ficarem obrigados a effectuar o deposito de 100:000\$, de que trata o art. 19 da lei n. 559, de 31 de dezembro do 1898, recommendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, que mandeis tomar por termo a alludida declaração, afim de que possa ser immediatamente imposta aos mesmos negociantes a penalidade legal, caso verifiqueis que elles continuam a fazer taes transacções.

Requerimento despachado

De Antonio José da Costa Rodrigues, pedindo uma certidão.—Certifique-se.

RECEBEDORIA

Requerimentos despachados

Sizenando Rodrigues de Almeida.—Transfira-se.

Henrique Augusto Eduardo Martins.—Idem.

Joaquim Bernardo de Almeida.—Idem.
Manoel dos Santos Loureiro.—Tendo-se distractado a firma, declare o peticionario qual a importancia do capital e lucros que lhe coube.

Salvador Mandonino.—Rectifique-se o lançamento quanto á classificação, de accordo com o parecer.

Antonio Sebastião Bittencourt.—Averbe-se a mudança, sendo a petição presente ao encarregado do 6º districto.

D. C. A. Azambuja.—Averbe-se a mudança.

Joaquim Dias Barbosa.—Informe o encarregado do districto, no corrente exercicio.

Alberto Carlos de Carvalho.—Transfira-se.

Francisco Borges da Silva.—Reproduza-se no corrente exercicio o lançamento do proximo passado, o mantendo o despacho da imposição de multa, salvo o direito a interposição de recurso.

Mario Rodrigues.—Reduza-se o valor locativo a 84:000.

José Cesar de Mattos.—Satisfaga a exigencia do parecer.

Georg Maseke & C.—Depois de paga a multa em que incorreram, de-se-lhes o registro solicitado.

Barbosa, Freitas & Comp.—Idem.

Antonio Gomas Gonçalves.—Idem.

Valente & Santos.—Paguem a multa por infração do regulamento do imposto de consumo.

Costa Soveral & Comp.—Altere-se a industria de accordo com o parecer.

DELEGACIA FISCAL DO THESOURO FEDERAL NO ESTADO DO CEARA'

Demonstração da receita arrecadada no mez de abril de 1901, organizada em cumprimento da circular do Ministerio da Fazenda, n. 13, de 3 de março de 1900

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	TOTAL	
			OURO	PAPEL
<i>Ordinaria</i>				
Importação :				
1 Direitos de importação para consumo.....	12:655\$000	47:486\$521	12:655\$000	51:797\$011
2 Expediente dos generos livres de direitos de consumo.....	—	1:334\$346		
3 Expediente das capatazias.....	—	714\$431		
4 Armazenagem.....	—	2:115\$411		
5 Taxa de estatistica.....	—	146\$302		
Entrada, sahida, e estadia de navios:				
6 Imposto de pharóes.....	200\$000	—	200\$000	
Adicionaes :				
8 Taxa de 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de importação.....	—	133\$434	—	133\$434
Interior :				
11 Renda do Correio Geral.....	—	6:757\$620		
15 Idem da Imprensa Nacional e <i>Diario Official</i>	—	16\$509		
26 Imposto do sello, a saber :				
Por verba.....	780\$391			
Adhesivo.....	6:920\$800	7:701\$491		
27 Dito de transporte, a saber :				
Maritimo.....	743\$802			
Terrestre.....	5:226\$624	5:970\$426		
28 Dito de 4 % sobre o capital das loterias estaduaes.....	—	1:800\$000		
29 Dito sobre vencimentos e subsidios.....	—	2:135\$503		
31 Dito de transmissão de apolices e embarcações.....	—	40\$370		
Renda a classificar.....	—	27:215\$305	—	51:637\$216
Consumo :				
42 Taxas sobre o fumo.....	7:036\$000			
Registro.....	140\$000	7:176\$000		
43 Idem sobre bobidas.....	251\$840			
Registro.....	160\$000	411\$840		
45 Idem sobre o sal.....	—	2:742\$000		
46 Idem sobre calçados.....	—	111\$500		
47 Idem sobre velas.....	—	12\$000		
48 Idem sobre perfumarias.....	—	139\$201		
49 Idem sobre especialidades pharmaceuticas.....	—	63\$000		
50 Idem sobre vinagre.....	—	113\$920		
51 Idem sobre conservas.....	—	32\$500		
53 Idem sobre chapéus.....	—	201\$000		
54 Idem sobre bengalas.....	—	35\$000		
55 Idem sobre tecidos.....	1:706\$660			
Registro.....	20\$000	1:726\$660	—	13:804\$220
<i>Ectraordinaria</i>				
56 Montepio de marinha.....	—	104\$226		
57 Idem militar.....	—	19\$344		

DENOMINAÇÃO DAS RENDAS	OURO	PAPEL	TOTAL	
			OURO	PAPEL
58 Idem dos empregados publicos, a saber :				
Ministerios :				
Justiça e Negocios Interiores.....	44\$119			
Industria, Viação e Obras Publicas.....	810\$572			
Fazenda.....	448\$994	1:303\$685		
59 Indemnizações, a saber:				
Importancia recolhida por officiaes do exercito e armada, para pagamento do que deviam á Fazenda Nacional.....	288\$578			
Renda arrecadada e não escripturada em exercicios anteriores.....	48\$600			
Proveniente de extravio de valores pelos quaes o Correio é responsavel.....	12\$000	349\$178		1:954\$093
<i>Renda com applicação especial</i>				
Fundo de resgate:				
65—3 Rendas eventuaes, a saber :				
Multas por infracção de leis ou regulamentos. Emolumentos arrecadados pela Capitania do Porto.....	344\$992	54\$000		398\$992
Fundo de garantia :				
66—1 Quota de 5 % ouro sobre todos os direitos de importação na fórma da lei.....	3:165\$343		3:165\$343	398\$992
Depositos :				
67 Depositos especificados, a saber:				
Emprestimo do cofre de orphãos.....	—	1:804\$780		
Bens de defuntos e ausentes e do evento.....	—	1:314\$323		
Depositos das caixas economicas.....	—	38:805\$258		
Depositos de diversas origens, a saber:				
a) Contribuição para a Casa de Caridade neste Estado.....	1:065\$860			
g) Contribuição dos aprendizes marinheiros.....	236\$000			
h) Productos de consumo da Alfandega.....	156\$094			
i) Emissão de vales postaes.....	38:113\$192			
l) Multa de direitos em dobro para empregados.....	1:001\$190			
m) Multas por apprehensão de cartas não seladas.....	9\$000			
n) Porcentagem a um leiloeiro.....	67\$360			
Importancia recolhida por commerciantes para pagamento de despezas com editaes...	16\$530	40:665\$726		82:650\$087
			16:030\$349	202:375\$053

Ministerio da Marinha

Por portarias de 4 do corrente, foram nomeados :

Pratico da Associação da Praticagem do Estado da Parahyba Francisco José Vianna ; Praticante da mesma associação João Balduino Vianna ;

Terceiro estacionario da Estação Meteorologica do Estado de Santa Catharina Euclides Igacio Domingues.

—Por outras de 5 do corrente :

Foi exonerado o 1º tenente José Isaias de Noronha do cargo de secretario e ajudante de ordens do commando da 1ª divisão naval, conforme pediu.

Foi concedido um mez de licença, na forma da lei, ao escrevente de 2ª classe do corpo de officiaes inferiores José Ramos Cardoso para tratar de sua saude, onde lhe convier.

Requerimentos despachados

Marinheiro nacional de 2ª classe Petronillo Moysés do Rio Branco. — Indeferido.

2º tenente Antonio do Brito de Souza Gayoso. — De regresso o 2º tenente Lavigne, terá o requerente a licença pedida.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 4 do corrente, concedendo-se licença ao capitão reformado do exercito Bibiano José Teixeira Ruas para transferir sua residencia do Estado de Minas Geraes para esta Capital.

Expediente de 23 de maio de 1901

— Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo pagamento das seguintes quantias :

De 41:663\$905, de fornecimentos feitos á Intendencia Geral da Guerra, sendo: a Azevedo Alves & Irmão, 2:915\$106; a Domingos Joaquim da Silva & Comp., 3:548\$; a José Ignacio Coelho & Comp., 14:345\$; a Luiz Macedo, 6:248\$400; a Pacheco, Leal & Moreira, 15:000\$; a Trajano de Medeiros & Comp., 2:539\$; a Vicente Cunha Guimarães, 1:277\$500 e a Whyte & Comp., 1:114\$ (aviso n. 396).

De 6:710\$700, de fornecimentos feitos a diversas repartições deste ministerio, no mesmo exercicio, sendo: a A. Leterre, 990\$500; a Companhia União, 630\$; a Cesar Gomes & Comp., 280\$200; a F. P. Passos, 810\$ e a Pacheco Leal & Moreira, 4:000\$000 (aviso n. 395).

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito :

Mandando :

Declarar ao commandante do 6º districto militar que não pôde ser attendido o pedido que faz o director da Colonia Militar do Alto Uruguay, relativo ao abono ao 2º sargento Antenor Moreno, encarregado da escola da dita colonia, de uma gratificação igual á que percebem os adjuntos das escolas regimentaes, visto não haver, para esse fim, verba na lei do orçamento vigente.

Por á disposição do director do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul, afim de alli servir, o 1º tenente do 4º batalhão de artilharia Ramiro da Silva Souto ;

Continuar a servir, até segunda ordem, no contingente do 2º batalhão de infantaria destacado no Estado do Ceará, o alferes do 36º batalhão da mesma arma João Augusto Pereira ;

Vir a esta Capital, afim de ver sua mulher, que se acha enferma, o capitão do 39º batalhão de infantaria Francisco Flarys.

Transferindo para o 5º batalhão de artilharia o 2º tenente do 2º batalhão de engenharia Arthur Ribeiro.

Declarando :

Ao intendente geral da guerra, que a quantia de 8:781\$678, importancia da multa de 25 %, imposta aos negociantes Soaras & Irmão, em virtude da clausula 10ª do contracto que assignaram para o fornecimento

de pão durante o actual semestre, aos corpos da guarnição desta Capital, dove ser escripturada como renda com applicação especial—fundo de resgate :

Ao director geral de artilharia, que dos tres chronographos Schmidt, adquiridos na Europa, um delles ficará na Intendencia Geral da Guerra até ulterior deliberação e os dous outros na Direcção Geral de Artilharia.

Dia 27

— Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Solicitando providencias para que :

Seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Paraná o credito da quantia de 5:000\$, afim de attender á despoza com a aquisição de carroças e animaes para o serviço do 1º batalhão de engenharia ;

Seja autorizada a mesma delegacia a adiantar ao chefe da comissão de linhas telegraphicas de Boa Vista á colonia militar do Iguassú, a terça parte da verba para construção, e vencimentos do pessoal, á vista dos documentos que lhe forem apresentados, tomando-se as respectivas contas quando a comissão concluir os seus trabalhos, conforme já foi solicitado em aviso de 26 de abril findo.

— Ao Sr. Ministro de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que seja nomeado inspector de 2ª classe, em comissão, da linha telegraphica do Goyaz a Matto Grosso, o agrimensor Francisco José Xavier Junior, conforme propoz o chefe da dita comissão, por achar-se ella sem inspectores de linhas.

— Ao intendente geral da guerra, mandando fornecer á Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo as estantes mencionadas no pedido que se remette.

— Ao director geral de saude :

Anullando a concorrência realizada para aquisição de medicamentos, drogas e mais artigos de procedencia estrangeira, necessarios ao Laboratorio Chimico-Pharmaceutico Militar, no actual exercicio, á vista do elevado preço da maior parte de taes artigos, e determinando que tal aquisição seja feita administrativamente por não haver mais tempo para nova concorrência, de modo a poder se attender ás necessidades do estabelecimento, contanto que não seja excedida a verba votada e nem se faça aquisição por preços mais elevados.

Mandando contractar um medico, com os vencimentos que percebem os adjuntos do exercito, para os officios e praças destacados na fortaleza da barra de Santos e para os respectivas familias, e bem assim fornecer á dita fortaleza uma ambulancia com os medicamentos precisos para o tratamento das molestias não contagiosas.

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito :

Concedendo :

Esta Capital por menagem aos alferes do 2º batalhão de infantaria José Borges e Henrique Nelson Pereira, os quaes se acham respondendo a conselho de guerra ;

Sessenta dias de licença, para tratamento de saude, no Estado de Santa Catharina, conforme pede, ao capitão do 11º batalhão de infantaria Francisco Theophilo Cardoso.

Declarando que ficam dispensados :

O capitão do estado-maior de artilharia João Sampaio, do serviço em que se acha na Direcção Geral de Artilharia ;

O 1º tenente de artilharia Secundino Antonio da Cunha, de praticar da Fabrica de Cartuchos e Artificios de Guerra.

Fizeram-as devidas communicações.

Permittindo :

Ao coronel commandante do 16º batalhão de infantaria José Roberto de Menezes vir a esta Capital fazer duas filhas ;

Aos alferes do 3º regimento de cavallaria, addido ao 1º, Arthur Sarmiento, gozar no Estado da Bahia a licença de 60 dias que lhe foi arbitrada pela junta militar, para tratamento de saude.

Transferindo para o 34º batalhão de infantaria o alferes do 9º Francisco Pinto Peixoto de Vasconcellos, conforme pede.

Ministerio da Guerra — N. 57 — Capital Federal, 27 de maio de 1901.

Sr. director geral de saude— Em solução ao pedido que faz o ajudante do enfermeiro do Hospital Central do Exercito Raphael Archanjo de Mattos no requerimento por vós informado em officio n. 68, de 18 do corrente, vos declaro que ás familias dos enfermeiros e ajudantes de enfermeiros dos hospitaes e enfermarias militares devem ser fornecidos gratuitamente os medicamentos de que carecerem para seu tratamento.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Ministerio da Guerra—N. 1.355—Capital Federal, 22 de maio de 1901.

Sr. chefe do Estado-maior do Exercito.— O commandante do 26º batalhão de infantaria informa: que o soldado do corpo sob seu commando Antonio Alves Corrêa desertara em 15 de maio de 1896, tendo sido capturado em 6 de fevereiro de 1899 e reincluido em 25 de abril desse anno ; que essa captura fora feita em virtude de crimes civis pelos quaes tivera a sentença de sete o quatro annos de prisão, como incurso nos arts. 268 e 304 do Codigo Penal Civil, conservando-se durante esse tempo á disposição do foro civil do Estado de Pernambuco até janeiro ultimo, em que fora mandado para a capital do Estado da Bahia, afim de responder a conselho de guerra por ter appellado daquella sentença ; que ainda em janeiro ultimo respondeu a um conselho de guerra e fora condemnado a seis annos de prisão ; e consulta si o mesmo soldado deverá contar o tempo de prisão preventiva e á disposição do foro civil para a computação da sentença confirmada pelo Supremo Tribunal Militar, e no caso affirmativo, si da appellação da sentença civil resultar a confirmação da sentença appellada ou outra que importe em seis ou mais annos de prisão, deverá ser logo a dita praça excluida e entregue ao foro civil.

Em solução a essa consulta, vos declaro, para os fins convenientes, que, de accordo com o que informaes, uma vez que o referido soldado não foi requisitado logo depois de sua reinclusão no corpo para responder, no foro militar pela deserção que cometera, dever-lho-ha contar a prisão preventiva neste foro da data da mesma reinclusão, e no caso de ser confirmada a sentença appellada no foro civil, importando em mais de seis annos de prisão, doverá ser elle excluido do serviço do exercito e entregue ás autoridades civis, si escaiver de todo desembaraçado por crimes commettidos na classe militar. Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Requerimentos despachados

Aureliano José de Carvalho, ajudante do enfermeiro no Hospital Militar do Andarahy, pedindo ser submettido á inspecção de saude. — Seja inspecionado de saude.

Corrêa Tavares & Comp., solicitando pagamento do valor de fornecimentos feitos á Fabrica de Cartuchos do Realengo. — A Direcção Geral de Engenharia, para informar.

Henrique Meigl, Americo Cardoso de Mello e outros, requerendo providencias para que os musicos do exercito cessem de fazer-lhes concorrência, tocando em festas publicas e particulares.— Nada ha a resolver, em vista da informação do commandante do 4º districto militar.

Elisa Gonçalves Tavares, viuva do 2º cadete reformado Manoel Luiz Carlos Tavares, pedindo sua inclusão no Asylo dos Invalidos da Patria.— Indeferido.

2º tenente Philadelpho Cunha, solicitando que fique sem effeito a carga que tem em consequencia do passagem que lhe foi dada. — Indeferido.

Auditoria do 7º Districto Militar

Mappa das justificações processadas perante a Auditoria deste districto para habilitação á percepção do meio-soldo e montepio

JUSTIFICAÇÕES

De accordo com o decreto n. 3.677, de 10 de fevereiro de 1866, processaram-se nesta Auditoria as das seguintes habilitandas: D. Custodia Ribeiro Taques, D. Amelia de Jesus Deschamps, D. Laura Melchhiades Ferreira Lobo e D. Maria da Conceição Moreira Lana.

Cuyabá, 2 de maio de 1901.— *Alfredo José Vieira*, auditor de guerra.

Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exército

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta Auditoria de Guerra no mez de maio findo, cujos herdeiros se habilitaram á percepção do meio-soldo e montepio, de accordo com as leis em vigor

CORPOS A QUE PERTENCEM	POSTOS	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PREFERENCIA NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	DATA DA EXTRACÇÃO DA CERTIDÃO
Corpo de saúde	Tenente-coronel pharmaceutico	Cecinio Pacheco.	Em 12 de abril de 1901 — Capital Federal.	A sua viuva D. Francisca Perpetua Pacheco.	Em 25 de maio de 1901.
Infantaria	Capitão	Alfredo Fernandes da Silveira.	Em 23 de abril de 1901 — Capital Federal.	A sua viuva D. Anna Dantas da Silveira e seus filhos menores: Mario, Alfredo e Annita.	Não foi extrahida a cortidão

JUSTIFICAÇÕES

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se nesta auditoria, no mez de maio findo, ao meio-soldo e montepio os seguintes herdeiros: D. Luiza Maria Ramos Accioly, mãe viuva do capitão Lino Augusto Ramos; D. Leonor Augusta Conrado Franco, filha do major Antonio José Augusto Franco e D. Senhorinha Cavalcanti de Albuquerque Pernambuco, mãe do soldado Samuel Angelo da Costa Pernambuco.

Capital Federal, 1 de junho de 1901.— *E. de Arrochellas Galvão*, auditor de guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Expediente de 5 de junho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 58\$717, fornecimentos feitos por diversos á Estrada de Ferro Central do Brazil em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 562, aviso n. 1.456);

De 39—8—6 a Wilson, Sons & C., de carvão de forja fornecido á mesma em janeiro ultimo (aviso n. 1.475);

De 221\$000 á Arminio Vieira & C., fornecimentos feitos á repartição fiscal do Governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements* em maio ultimo (aviso n. 1.458);

De 2:424\$450 a diversos, idem á Inspeção Geral das Obras Publicas de janeiro a março ultimos (requisitado por officio n. 173, aviso n. 1.459);

De 1:521\$600 á Estrada de Ferro Central Brazil, de fretes e telegrammas concedidos em proveito dos Correios em janeiro e fevereiro ultimos (aviso n. 1.460);

De 250\$000 a J. P. da Cunha Pinto & C., fornecimentos aos Telegraphos em janeiro ultimo (aviso n. 1.461);

De 63-16-7 e 340\$ a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados para o Observatorio do Rio de Janeiro, em abril ultimo (requisitado em officio n. 71, aviso n. 1.462);

De 51\$ a Lacerda, Seixal & Comp., fornecimentos para retirantes cearenses alojados na Hospedaria da Ilha das Flores, em fevereiro ultimo (aviso n. 1.463).

Requerimentos despachados

Frederico Carlos de Souza e Jacob Sprenger, pedindo restituição de documentos de dividas de exercicios findos.—Indefido.

Boris Freres, pedindo pagamento de 23:333\$ de passagens e concedidas a retirantes cearenses pela Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão.—Compareça na 1ª secção desta directoria.

Requerimentos despachados

Dia 4 de junho de 1901

D. Maria Augusta de Figueiredo Aranha, pedindo pensão, de accordo com o que dispõe o art. 17, paragraho unico, do regulamento do montepio.—Deferido.

D. Anna Cavalcanti de Freitas, mãe do carteiro da Administração dos Correios do

Ceará José Cavalcanti de Freitas, fallecido a 21 de junho de 1900, apresentando documentos, em virtude do despacho desta Directoria, de 8 de abril ultimo, para serem annexados ao processo relativo á pensão do montepio que requireu.—Apresente certidão do baptismo de sua filha Maria.

D. Carlota Josephina Cerqueira Lima Sampaio, viuva do contribuinte João José de Sampaio Junior, agente do Prolongamento da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Solle a nova justificação o o recibo do Thesouro que apresentou.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 5 de junho de 1901

Por portaria de 4 do corrente, foi nomeado o engenheiro Claudio Livio dos Reis, fiscal da Estrada de Ferro de Baturité, para o logar de primeiro engenheiro da commissão das obras do açude e irrigação do Quixadá.

SECÇÃO JUDICIARIA**Supremo Tribunal Federal**

26ª SESSÃO EM 5 DE JUNHO DE 1901

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Às 10 1/2 horas da manhã abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros B. de Pereira Franco, Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, Bernardino Ferreira, H. do Espirito Santo, Americo Lobo, Lucio de Mendonça, João Pedro, Manoel Murтинho, André Cavalcanti e Alberto Torres.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros João Barbulho e Ribeiro de Almeida, este em gozo de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a mesa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 1.518 — Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro: paciente, Antonio da Costa Borlido.—Julgou-se prejudicado o pedido, em vista dos esclarecimentos prestados pelo Ministerio da Justiça, unanimemente. Não votou o Sr. Alberto Torres por não ter assistido ao relatorio.

N. 1.527—Capital Federal—Relator, o Sr. Americo Lobo: paciente, Alfredo Ferroira de Souza.—Foi negada a ordem de soltura, contra os votos dos Srs. Americo Lobo e Macedo Soares.

Appellação crime

N. 105—Alagoas—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; appellante, o tenente-coronel João Soares de Góes; appellada, a justiça.—Não se tomou conhecimento da appellação por não ser caso dõlla, nos termos em que se acha o processo. Os Srs. Manoel Murтинho e Americo Lobo não conheciam da appellação.

Conflicto de jurisdicção

N. 105—Rio Grande do Norte—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Murтинho e André Cavalcanti; entre partes, o juiz substituto federal da 6ª circumscripção no Estado do Rio Grande do Norte e o juiz seccional do mesmo Estado.—Julgou-se improcedente o conflicto por não ser cabido no caso de que se trata, em vista da lei, contra o voto do Sr. Americo Lobo. O Sr. Macedo Soares não tomava conhecimento do conflicto por não ser caso delle.

Appellação civil

N. 380—Pernambuco—Relator, o Sr. Macedo Soares; revisores, os Srs. Pindaliba de Mattos e Bernardino Ferreira; appellante, M. M. da Nova; appellado, N. S. Paulisen, capitão do patacho nacional *Elisabelle*.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

Revisões crimes

N. 473—Minas Geraes—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Mur-tinho e André Cavalcanti; peticionario, Theophilo Rodrigues de Oliveira.—Não se tomou conhecimento do pedido de revisão, porque a sentença condemnatoria ainda não passou em julgado, unanimemente.

N. 504—Minas Geraes—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindaliba de Mattos; peticionario, Amancio José de Brito.—Não se tomou conhecimento do pedido de revisão por não ser caso della, estando a sentença condemnatoria pendente da appellação, unanimemente.

Homologação de sentença

N. 283—Capital Federal—Relator, o Sr. João Pedro; revisores, os Srs. Manoel Mur-tinho e André Cavalcanti; requerente, Antonio de Almeida, na qualidade de tutor do menor Affonso, herdeiro de José de Almeida Pinto.—Foi adiado o julgamento para a proxima sessão, a requerimento do Sr. Alberto Torres.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravos de petição

N. 399—S. Paulo—1º agravante, Companhia Colonial S. Paulo; 2º agravantes, Eduardo Pompeu do Amaral, Luciano Nogueira de Camargo e outro; agravada, a Fazenda Nacional.—Ao Sr. ministro André Cavalcanti.

N. 400—Capital Federal—Agravante, Antonio de Sá; agravado, o juiz seccional desta Capital.—Ao Sr. ministro Alberto Torres.

N. 401—Petropolis—Agravante, o procurador da Republica no Estado do Rio de Janeiro; agravado, o tenente-coronel Procopio José dos Reis, por si e como representante da firma Procopio José dos Reis.—Ao Sr. ministro B. de Pereira Franco.

Homologação de sentença

N. 303—Capital Federal—Requerentes, Josepha Rey Rey, Georgina Rey Rey e outros.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

Revisão crime

N. 515—S. Paulo—Peticionario, Pedro Salomão.—Em substituição, ao Sr. ministro Alberto Torres.

Appellações civis

N. 697—S. Paulo—Appellantes, Zeurener Butow & Comp., representantes da *Compagnie Norddeutscher Lloyd de Bremen*; 2º appellantes, Souza Martins & Comp., agentes, em Santos, da Companhia Navegação Costeira.—Ao Sr. ministro Macedo Soares.

N. 698—Rio Grande do Sul—Appellante, o juiz; appellado, Pedro Lourenço.—Ao Sr. ministro Pindaliba de Mattos.

N. 699—Paraná—Appellantes, Antonio Gonçalves Cordeiro e sua mulher; appellada, a companhia franceza *Generale de Chemins de Fer Brésiliens*.—Ao Sr. ministro Bernardino de Figueiredo.

N. 509—Paraná—Appellantes, Antonio Gonçalves do Nascimento e sua mulher; appellada, a companhia franceza *Generale de Chemin de Fer Brésiliens*.—Ao Sr. ministro Herminio do Espirito Santo.

Denuncia

N. 19—Capital Federal—Denunciante, o procurador geral da Republica; denunciado, o Dr. Octaviano de Siqueira Cavalcanti, juiz substituto da seção do Amazonas.—Ao Sr. ministro Americo Lobo.

PASSAGENS

Conflicto de jurisdicção

N. 100—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Revisões crimes

N. 463—Ao Sr. Alberto Torres.
N. 542—Ao Sr. Bernardino Ferreira.
N. 517—Ao Sr. Macedo Soares.

Embargos remettidos

N. 684—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

COM DIA

Appellação crime

N. 97—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Recurso crime

N. 110—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Revisões crimes

Ns. 361, 351 e 457—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.

Appellação civil

N. 637—Relator, o Sr. Herminio do Espirito Santo.
Levantou-se a sessão ás 2 3/4 horas da tarde.—O secretario, *João Pedreira do Couto Ferraz*.

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 12 DE ABRIL

DE 1901

Presidencia do Sr. ministro almirante *Pereira Pinto*

Aos 12 dias do mez de abril de 1901, achan-do-se presentes os Srs. ministros, marechal Miranda Reis, almirante Elisario Barbosa, marechal Rufino Galvão, almirante Coelho Netto, marechaes Moura e Cantuaria, contra-almirante Guillobel, Drs. Cardoso de Castro, Souza Carvalho e Acyndino de Magalhães o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e aprovada a acta da sessão antecedente o secretario deu conta do expediente. Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Cardoso de Castro: Bernardino Soares Pinto, clarim do 4º regimento de cavallaria, accusado de insubordinação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezos de prisão com trabalho, para condemnal-o a tres mezos de igual prisão, grão minimo do artigo 97 do Código Penal Militar, concorrendo a circunstancia attenuante do artigo 37, § 9, do mesmo código. Os Srs. ministros: Pereira Pinto, votou por maior pena; Coelho Neto, Cantuaria, Guillobel e Acyndino, condemnaram o réo na pena média do artigo 97 citado.

Francisco Romão do Oliveira e Ismael Francisco Ferreira dos Santos, soldados do 5º batalhão de artilheria de posição, accusados de luta e ferimento.—Confirmou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o primeiro a prisão com trabalho e o segundo a prisão com trabalho e o segundo, da accusação que lhe foi intentada.

Eduardo Antonio do Espirito Santo, soldado do 38º batalhão de infantaria, accusado

do primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão e mais castigos, referidos no artigo 1º da «Primeira deserção simples» de harmonia com o artigo unico das «Deserções aggravadas por circunstancias», tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 abril de 1805.

João Francisco da Cruz, soldado do 39º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção aggravada.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a oito mezos de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» de harmonia com o artigo unico das deserções aggravadas por circunstancias, tudo do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Manoel José de Sant'Anna, soldado do 23º batalhão de infantaria e Lourenço Alves dos Santos, soldado do 6º da mesma arma, ambos accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos a seis annos de prisão com trabalho, para condemnal-os a tres annos e tres mezos do igual prisão, grão médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo em relação ao primeiro as circunstancias, attenuantes do art. 37 § 1º aggravante do art. 33, § 20, do dito código, e quanto ao segundo, na ausencia de attenuantes e aggravantes.

Martinho Corrêa da Silva, soldado do 38º batalhão de infantaria, e Tito Lemos do Nascimento, soldado do 16º da mesma arma, ambos accusados de deserção.—Foram julgados nullos os processos por se ter encontrado irregularidades nos mesmos.

Manoel Ignacio, soldado do 34º batalhão, Manoel do Nascimento, soldado do 24º batalhão, Romario de Almeida, soldado do 30º batalhão e Leopoldo Garcia, soldado do 17º batalhão, todos de infantaria e accusados de deserção.—Foram reformadas as sentenças dos conselhos de guerra que condemnaram os réos: o primeiro a seis mezos de prisão e mais castigos, o segundo a seis annos, o terceiro a tres annos e tres mezos e o ultimo a um anno de prisão com trabalho, para condemnal-os a seis mezos de igual prisão, grão minimo do artigo 117 do Código Penal Militar, concorrendo em favor dos réos as attenuantes do artigo 37, § 1º, quanto aos segundo e quarto, e do § 7º quanto aos primeiro e terceiro, tudo do código citado.

—Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho: Luiz Joaquim de Oliveira Santos, medico adjunto do exército, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que absolven o réo da accusação intentada, visto ser o crime consignado na parte de fls. 11 transgressão disciplinar, materia alheia ao conhecimento dos tribunales militares. Os Srs. ministros: Pereira Pinto, votou simplesmente pela absolvição; Elisario Barbosa e Souza Carvalho votaram sómente pela confirmação da sentença do conselho de guerra.

Luiz Guimarães, soldado do 6º batalhão de artilheria de posição, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezos de prisão com trabalho, grão minimo do artigo 117 do Código Penal Militar, visto concorrer a attenuante do artigo 37, § 7º, do dito código.

Laurindo Roberto da Silva e Pedro Peixoto de Miranda, soldados da brigada policial, accusados de deserção simples.—Foram confirmadas as sentenças dos conselhos criminaes que condemnaram os réos a dois mezos de prisão, grão minimo do art. 283 do regulamento de 1872, da 5ª de abril de 1872, e a mais castigos referidos no art. 283 do mesmo regulamento.

Leovigildo da Silva Oliveira, soldado da brigada policial, accusado de deserção agravada.—Foi confirmada a sentença do conselho criminal que condemnou o réo a qua-

NOTICIARIO

tro mezes de prisão, grão minimo do artigo 290 combinado com o artigo 289 do regulamento n. 10,222, de 5 de abril de 1889. O Sr. ministro Dr. Souza Carvalho assignou venenido.

—Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães :

Benedicto Archanjo, soldado do corpo de infantaria de marinha, accusado de resistencia. — Confirmou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, grão maximo do artigo 101, § 2º, do Código Penal Militar, concorrendo a aggravante do artigo 33, § 15, do dito codigo.

Manoel Bartholomeo dos Santos, soldado do 5º batalhão de artilharia de posição, accusado de primeira deserção simples. — Confirmou-se a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos, como incurso no artigo 1º da «Primeira deserção simples» do título 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Antonio Francisco dos Santos, marinheiro nacional, accusado de deserção. — Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos, dez mezes e quinze dias de prisão com trabalho, para condemnal-o a trez annos e trez mezes de igual prisão, grão médio do artigo 117 do Código Penal Militar, na ausencia de attenuantes e aggravantes.

Antonio José Pereira, soldado do 39º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, como incurso no artigo 2º da «Primeira deserção simples» do título 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Francisco Marques das Chagas, corneteiro do 3º batalhão de infantaria, accusado de resistencia. — Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, maximo do artigo 101, § 2º, do Código Penal Militar, concorrendo as aggravantes dos §§ 15 e 19 do artigo 33 do mencionado codigo.

Tribunal de Contas—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

N. 1.348, de 23 de maio, pagamento de 680\$ a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro e alugel de casas por por ella occupadas durante o mez de março ultimo ;

N. 1.367, de 27 de maio, idem de 15\$ a Luiz Macedo, de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral Correios em março ultimo ;

N. 1.356, de 25 de maio, idem de 4:751\$500 a Pacheco & Alves, de trabalhos e fornecimentos feitos no Reservatorio do Pedregulho, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas, em janeiro ultimo ;

N. 1.357, da mesma data, idem de 24\$300 a diversos, de fornecimentos e trabalhos executados em fevereiro e março ultimos em proveito da Inspeção Geral das Obras Publicas ;

N. 1.387, de 28 de maio, idem de 75\$ ao thesoureiro da Estrada de Ferro do Rio do Ouro Trajano Ignacio de Villanova Machado, afim de occorrer ás despezas miudas e de prompto pagamento da referida estrada durante o corrente exercicio ;

N. 1.353, de 24 de maio, idem de 228\$ a diversos, de fornecimentos em março ultimo á Estrada de Ferro do Rio do Ouro ;

N. 1.351, da mesma data, idem de 10:400\$ a Pantaleão de Lucas, de dormentes fornecidos em janeiro e fevereiro ultimos á Estrada de Ferro do Rio do Ouro ;

N. 1.352, da mesma data, idem de 159\$100 a Trajano, Santos & Comp., de fornecimentos em janeiro ultimo á Inspeção Geral das Obras Publicas.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Avisos:

N. 1.221, de 31 de maio, pagamento de 600\$, da folha do salario dos serventes da Secretaria de Estado deste ministerio do mez de maio ultimo ;

N. 1.169, de 23 de maio, idem de 8\$520 á Casa da Moeda, da emhagem de uma medalha ;

N. 1.171, da mesma data, idem de 18\$200, de passagens concedidas pela Estrada de Ferro Central do Brazil em março ultimo em proveito do Juizo Seccional do Estado de Minas Geraes ;

N. 1.165, de 22 de maio, idem de 1:174\$600 a diversos, de concertos executados no edificio do Internato do Gymnasio Nacional.

— Ministerio das Relações Exteriores:

Aviso n. 119, de 31 de maio, pagamento de 750\$, da folha dos salarios dos serventes da Secretaria de Estado deste ministerio no mez de maio ultimo.

—Ministerio da Fazenda—Officios :

N. 37, da Estatística Commercial, de 31 de janeiro, pagamento de 150\$, de adiantamento ao continuo desta repartição Gabriel Gago de Souza para attender a despezas de prompto pagamento ;

N. 234, do Tribunal de Contas, de 28 de maio, idem de 2:550\$900 a diversos, de objectos fornecidos ao tribunal no corrente anno.

Exercicios findos:

Requerimento de João Maria Padilha, pagamento de 1:000\$287, de vencimentos de campanha relativos ao anno de 1894.

Pagadoria do Thesouro — Pagan hoje as seguintes folhas :

Quinto dia útil — Escola Polythecnica, Gymnasio Nacional, montepio dos funcionarios publicos da Fazenda, Instituto Nacional de Musica, Escola de Bellas Artes e Instituto dos Surdos Mudos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha— Repartição da Carta Maritima— Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 1ª decada do mez do maio de 1901.

POSTO DE OBSERVAÇÃO: CAPITANIA DO PORTO DE SERGIPE EM ARACAJÚ

Lat. approximada: 10° 55' 00" S.						Long. approximada: 37° 04' 00" W Grw.						MAR	Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO		Atmosfera e meteoros	NUVENS		MAR			
Horas loraes	Dias	Barometro a 0º	Secco	t - t	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção		Força	Especie				
		m/m	°	°	%	m/m						d		
9 h. 32 m a.	1	763.75	27.9	2.8	79.0	21.56	SE	3	i	K.KN	8	2	12.60	Tempo variavel.
	2	763.31	28.5	3.7	72.4	21.02	SE	6	i	C.K.KN	6	3	13.60	Tempo variavel.
	3	762.95	28.1	4.1	69.5	19.15	SSE	5	i	C.K	8	3	14.60	Tempo bom.
	4	762.64	26.9	2.7	79.1	20.79	SSE	5	i	CK.KN	9	2	15.60	Tempo variavel.
	5	763.16	28.3	3.9	70.9	19.83	SE	5	b	CK.K.KN	7	3	16.60	Tempo variavel.
	6	762.89	28.0	4.0	70.0	18.71	SE	5	i	K	6	2	17.60	Tempo variavel.
	7	762.77	25.4	2.0	83.4	20.67	SSE	6	i. chs	..	10	2	18.60	Tempo variavel.
	8	763.45	28.2	4.2	69.0	19.59	ESE	5	b	K.CK	4	2	19.60	Tempo bom.
	9	764.18	27.4	3.7	71.8	19.51	SE	5	i	K.KN.N	9	2	20.60	Tempo bom.
	10	763.72	27.5	3.3	74.7	20.42	ESE	5	i	CK.KN.C	8	3	21.60	Tempo bom.
Médias...		763.28	27.64	3.44	73.98	20.13		5.0			7.5	2.4		

O observador, Amynthas J. Jorge, capitão-tenente, capitão do porto.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 4 de junho de 1901 (terça-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSFERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	763.10	17.5	13.33	93.0	NW	—	—	—
6 a.....	762.76	16.6	13.17	94.0	W	Muito bom	KC	1
9 a.....	762.76	19.6	14.54	80.0	SW	Muito bom	K. KC	1
1/2 d.....	763.23	21.1	14.27	76.0	N	Muito bom	K	2
3 p.....	762.05	21.1	12.82	68.5	SE	Muito bom	K	2
6 p.....	762.26	20.2	13.07	74.0	SE	Incerto	KC	5
9 p.....	762.46	19.3	12.73	76.0	ESE	Claro	..	0
1/2 n.....	762.66	18.4	12.68	80.0	E	—	—	—

Temperatura maxima exposta..... 21° 8
 < > á sombra..... 21° 4
 < > minima..... 16° 4
 Evaporação em 24 horas, á sombra..... 1^m/m. 1
 Chuva em 24 horas..... —
 Duração do brilho solar..... 8^h. 94

Observações feitas a 0 h. m. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 ^m /m. 90	765 ^m /m. 00	763 ^m /m. 10
Temperatura do ar.....	25° 4	23° 5	16° 4
Tensão do vapor.....	20 ^m /m. 94	19 ^m /m. 64	11 ^m /m. 58.
Humidade relativa.....	87% 0.0	91% 0.0	83% 0.0
Direcção do vento.....	SSE	SW	NNE
Estado da atmospheria.....	Incerto	Mão	Claro
Nebulosidade.....	Quasi encoberto	Encoberto	Limpo
Estado do mar.....	Tranquillo	Pequenas vagas	Vagas
Chuva em 24 horas.....	9 ^m /m. 0	—	—

BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 10' 22" NW

OBSERVAÇÕES A 0hm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS
 (9h.07m t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Meio encoberto	Incerto	—	ESE	Muito fraco	—	Variavel
S. Luiz.....	Encoberto	Tempestuoso	Chuviscos	—	Calma	Peq. vagas	Variavel
Pernambuco.....	Encoberto	Encoberto	Nevoeiro baixo	ENE	Duro	—	?
Fortaleza.....	Quasi limpo	Claro	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Meio encoberto	Incerto	Aguaceiros	SE	Duro	—	Incerto
Recife.....	Quasi limpo	Incerto	—	SSE	Fraco	Tranquillo	Variavel
Maceió.....	Quasi limpo	Bom	—	SW	Aragem	Peq. vagas	Variavel
Aracajú.....	Encoberto	Mão	Chuva	SW	Aragem	Peq. vagas	Mão
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue	NE	Aragem	—	Bom
Parauaguá.....	Quasi limpo	Bom	—	WNW	Aragem	—	Bom
Florianopolis.....	Limpo	Muito claro	—	NE	Muito fraco	—	Bom
Rio Grande.....	Limpo	Claro	—	NNE	Bafagem	Vagas	Incerto
Itaquí.....	Limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Regular	—	Bom

Occurencias

Em Fortaleza choveu durante a noite anterior e pela madrugada de hoje.

Observatorio do Rio de Janeiro— Boletim Meteorologico— Dia 3 de junho de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direção	Fração	Nuvens			
1 h. m....	763.9	17.3	12.0	82	4.8	WNW	0.3	CK.	0.0		
4 h. m....	763.1	17.0	13.1	91	1.3	NW	0.6	CK.			
7 h. m....	763.4	16.7	12.7	90	2.3	WNW	0.7	CK.			
10 h. m....	763.0	19.0	13.8	84	1.0	NW	0.8	KN.			
1 h. t.....	763.3	21.0	13.5	73	4.5	SW	1.0	KN. N.			
4 h. t.....	762.7	18.0	14.2	86	4.0	SE	1.0	KN. N.			
7 h. t.....	763.3	18.8	13.2	82	0.4	SE	0.9	CK. KN.			
10 h. n.....	763.6	18.5	14.0	88	0.6	E	0.8	C. CK.			
Médios.....	763.29	18.29	13.31	84.5	2.4	—	0.8	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde 21^o.6; minimo 7 h. manhã, 15^o.1. Ozono: 7 h. da manhã 1; 7 h. da noite, 2. Chuva cahida: ás 7 h. da noite, 1^m.176. Total em 24 horas, 1^m.176.

Evaporação em 24 horas, 1.5.

Horas de insolação (heliographo) 0 h. 66 ou 0 h. 39^m 36^s.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico— Dia 4 de junho de 1901.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		céo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direção	Fração	Nuvens			
1 h. m....	762.1	18.2	13.8	89	1.0	NW	0.9	C. CK			
4 h. m....	764.3	17.6	13.8	92	4.0	NW	0.8	CK. KN			
7 h. m....	762.8	16.8	13.0	92	3.2	NW	0.7	C. CK. nev.			
10 h. m....	763.9	18.9	14.3	88	2.3	N	0.2	CK			
1 h. t.....	762.9	20.0	13.5	78	1.4	SE	0.2	K			
4 h. t.....	762.0	20.5	12.3	69	6.3	SE	0.3	C			
7 h. t.....	762.4	20.0	12.1	69	3.3	SE	0.8	C. CK. KN.			
10 h. n.....	762.9	19.3	12.9	72	6.8	SE	0.3	C. CK			
Médios.....	762.91	18.91	13.10	81.1	3.5	—	0.5	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 20^o.9; minimo 7 h. manhã, 16^o.5.— Ozono: 7 h. da manhã, 0; 7 h. noite, 2.

Evaporação em 24 horas, 1^m/m³.

Horas de insolação (heliographo) 6 h. 03.

Correio — Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Itauna*, para Aracajú, Penedo e Mació, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até a 1 e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã.

Pelo *Teixeirinha*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o interior e com porte duplo até ás 4.

Amanhã:

Pelo *Ir's*, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com o porte duplo ás 8 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

Pelo *Orellana*, para S. Vicente e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 3 horas da tarde de hoje, cartas para o exterior até ás 4, objectos para registrar até ás 2.

Pelo *Colbenz*, para os portos da Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 6 hora da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 horas da tarde de hoje.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 4 de junho de 1901..... 621:789\$992

Idem do dia 5:

Em papel..... 189:008\$352
Em ouro..... 55:959\$398

244:967\$750

866:757\$742

Em igual periodo de 1900... 626:811\$141

RECEBEDORIA

Rendimento do dia 1 a 4 de junho de 1901..... 264:977\$426

Idem do dia 5..... 61:281\$621

326:259\$047

Em igual periodo de 1900... 449:927\$226

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 5 de junho de 1901..... 7:370\$361
Idem de 1 a 5..... 45:696\$809
Em igual periodo do anno passado..... 32:641\$214

EDITAES E AVISOS

Internato do Gymnasio Nacional

CONCURRENCIA

De ordem do Sr director e presidente do conselho economico, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até o dia 10 corrente, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, na secretaria deste estabelecimento, recebem-se propostas para os seguintes fornecimentos, no 2^o semestre do vigente anno, a saber.

Calçado

Botinas de bezerro a ponto, par.

Assio da roupa

Lavagem e engommado da roupa dos alumnos e da copa, por peças.

O contractante deste serviço apresentará fiador idoneo, que se responsabilize pela ex-

caução, ou depositará no Thesouro Federal a quantia que for arbitrada para esse fim.

As propostas serão dirigidas em carta fechada e em duplicata, sendo uma, estampilhada, ao abaixo assignado, e abertas perante os proponentes na secretaria deste internato, no dia 11 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Os proponentes depositarão nesta secretaria a quantia de 50\$000, para garantia da assignatura do contracto.

Internato do Gymnasio Nacional, 3 de junho de 1901.— O escrivão, *Salathiel Firmo Gonçalves*.

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, faço constar que, até o dia 13 de junho futuro, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso de admissão do 1º anno do curso especial.

Só serão admittidos os alumnos do 3º anno do curso fundamental desta escola que tiverem satisfeito as exigencias regulamentares e aquelles que satisfizerem o disposto no art. 34 do regulamento de 18 de setembro de 1893.

Secretaria da Escola de Minas de Ouro Preto, 25 de maio de 1901.— O secretario, *João Victor de Magalhães Gomes*.

Pollcia do Districto Federal

De ordem do Exm. Sr. Dr. chefe de policia faço publico que esta repartição recebe propostas, no dia 15 do mez corrente, ao meio-dia, para o fornecimento, de alimentos aos presos recolhidos ao respectivo deposito, durante o 2º semestre do vigente anno.

Os interessados podem previamente informar-se na mesma repartição das condições do contracto.

Secretaria da Pólicia do Districto Federal, 4 de junho de 1901.— O secretario, *Candido José de Siqueira Campello*.

Brigada Policial da Capital Federal

O conselho administrativo receberá até o dia 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, propostas em duplicata e fechadas (sendo uma sellada) para o fornecimento, durante o 2º semestre vindouro, dos artigos seguintes:

Preços por kilos

Agrião, araruta, manteiga Demagny, carne do vitella, temperos e verduras, cevadinha, canna de Ubá, capim verde, sabão amarello, pontas de pariz, óleo de linhaça (crú e fervedo) e graxa em bexiga.

Preços por unidade

Vassouras (de palha americana e de matto), sola preta envernizada, sola do sertão, pelle de carneiro, escovas de raiz, almofaças, pentes de chifre, freios de ferro, esporas de metal (par), ferraduras, carvão vegetal (sacco), cal de pedra e de marisco (sacco), cimento marca Leão (barrica), ração de bananas ou laranjas (duas), bananas S. Thomé, almofadas e colchões cheios de capim.

Milheiro

Cravos.

Os concurrentes deverão enviar, até a véspera da concorrência, requerimento dirigido ao commando da brigada, pedindo para serem admittidos, juntando ao mesmo o respectivo bilhete de imposto do ultimo semestre.

Até ás 3 horas da tarde do dia anterior ao da concorrência deverão depositar na contadoria da brigada a quantia de 200\$ para

garantia de suas propostas, sem o que não serão as mesmas aceitas.

Na assistencia do material encontrarão os concurrentes quaesquer esclarecimentos a respeito da concorrência.

Quartel na rua Evaristo da Veiga, em 6 de junho de 1901.— *José Antonio de Souza Guimarães*, major assistente do material. (.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Em cumprimento ao despacho do Sr. director interino desta directoria, é citado pelo presente edital e a contar da sua primeira publicação o Sr. Emilio Lamberg, ex-professor do Instituto Nacional de Musica, para, no prazo de 30 dias, não só allegar o que for a bem do seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 5:365\$713, verificado no processo, de tomada de suas contas do periodo de 15 de abril de 1891 a 9 de junho de 1894, quando encarregado de assistir na Europa á construcção de um orgão destinado áquelle instituto, como constituir procurador na séde deste tribunal ou declarar o domicilio para o effeito de ser nelle notificado das decisões que forem proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de ser considerado revel: tudo na conformidade dos arts. 195 a 197 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 9 de maio de 1901.— Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*. (.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o ex-agente do Correio de Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo, Arthur Neves, para recolher aos cofres publicos, dentro do prazo de 30 dias, contados da publicação deste, a quantia de 368:934\$050, importancia do alcance verificado na tomada de suas contas do periodo de 16 de março de 1892 a 5 de janeiro de 1899, a que foi condemnado por accordão de 17 de maio corrente, accrescida dos juros de 9% pela mora, que deverão ser contados até á véspera do dia do recolhimento.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 21 de maio de 1901. — Servindo de sub-director, *Joaquim José Maciel*. (.

Recebedoria da Capital Federal

Tendo sido demittido, a seu pedido, do lugar de despachante desta repartição o cidadão José Pereira da Silva Felizardo, por esta repartição convidam-se as pessoas que tenham negocios a serem nella solvidos pelo ex-despachante para produzir as respectivas reclamações dentro do prazo de 90 dias.

Recebedoria da Capital Federal, 24 de abril de 1901.— O sub-director, *José Rodrigues Pereira da Cruz*. (.

Imprensa Nacional

CONCURRENCIA PARA A INSTALLAÇÃO DE ILLUMINAÇÃO PELA LUZ ELECTRICA

De ordem do Sr. director geral, faz-se publico que, até o dia 25 de junho proximo futuro, a 1 hora da tarde, se recebem propostas para a installação da illuminação electrica no edificio da Imprensa Nacional.

A installação deverá ser para 500 lampadas de 16 velas e sete lampadas de arco voltaico, para illuminação externa do edificio.

Os proponentes deverão instruir suas propostas com detalhes não só sobre os dynamos e todos osapparelhos a empregar para a producção da electricidade, como com os de todos os que forem utilizados na illuminação.

Para esse serviço deve ser aproveitada a força dos motores existentes no estabelecimento e ser apresentado, em separado, o preço para o fornecimento de um motor de 50

cavallos vapor, compreendendo montagem e mudança de um existente para outro lugar, depois de removido pelo proponente o que allí se acha.

A directoria, attenta a construcção do edificio, reserva-se o direito de exigir as modificações que julgar convenientes á melhor distribuição e installação dos conductores, durante o serviço da montagem.

O contractante fornecerá pessoa competente para habilitar o pessoal da officina no manejo dos apparelhos electricos.

A concorrência versará sobre o prazo, custo da montagem e idoneidade do proponente, apresentando este, na occasião de entregar a sua proposta, o recibo da caução de 2:000\$, depositados no Thesouro Federal, que perderá, em beneficio dos cofres publicos, si não assignar o contracto dentro do prazo de 15 dias, depois de notificado pelo *Diario Official*, no caso de ser aceita a sua proposta.

Esta caução servirá para garantia do contracto até regular funcionamento de installação.

Imprensa Nacional, 23 de maio de 1901.— O chefe da secção central, *A. Ribeiro Ferreira*. (.

Caixa de Amortização

Por esta repartição se faz publico que, de conformidade com a resolução da Junta Administrativa, tomada em sessão de 22 de maio ultimo, o pagamento dos juros das apolices, a partir de 1 de julho proximo futuro, effectuar-se-ha do seguinte modo, para regularidade do serviço:

- 1º dia util, letra A.
- 2º > > bancos.
- 3º > > letras B e C.
- 4º > > > D e E.
- 5º > > > F a I.
- 6º > > > J e K.
- 7º > > > L e N a Q.
- 8º > > > M.
- 9º > > > R a Z.

Depois do nono dia será effectuado o pagamento dos possuidores do apolices que não tiverem comparecido nos dias acima, observando-se a seguinte ordem:

- 10º dia util, letra A e bancos.
- 11º > > > B a F.
- 12º > > > G a L.
- 13º > > > M a Z.
- 14º > > > A a I.
- 15º > > > J a Z.

Do 16º dia util em diante, pagar-se-hão todas as letras.

Os bancos e casas commerciaes, que representarem mais de 40 possuidores, apresentarão no decurso deste mez as suas listas á Corretoria desta repartição, as quaes, depois de examinadas e confrontadas com os documentos existentes na Caixa, serão rubricadas pelo corretor, que providenciará sobre a expedição dos respectivos cheques.

Capital Federal, 4 de junho de 1901.— O inspector interino, *Manoel Alves da Silva*. (.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 27

(2ª Mesa)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que á porta dos armazens ns. 1 e 9, no dia 13 de junho de 1901, ao meio-dia, se não de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 1

Letra n. 1

VD: 1 garraão n. 161, de vidro ordinario escuro, sem relha e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 10 kilos; 1 cesta de vime para conducção de roupa ou semelhante (en-

voltorio do garrafão), pesando liquido 7 kilos, vindos de Genova no vapor italiano *Minas*, descarregados em 19 de dezembro de 1899.

AC : 1 caixa n. 1.800, contendo chapas de cobre, lisas, para gravar, pesando liquido 129 kilos, vinda de Liverpool no vapor inglez *Cyrene*, descarregada em 21 de dezembro de 1899.

Lote n. 2

ADC : 30 caixas ns. 1/30, contendo cerveja commum, em garrafas, pesando bruto 1.799 kilos.

ADC : 5 amarrados ns. 31/5, de duas caixas cada um, contendo cerveja commum, em garrafas, pesando bruto 165 kilos, vindos de Nova York, no vapor inglez *Hercules*, descarregados em 30 de dezembro de 1899.

Lote n. 3

ND : 1 caixa n. 2.940, contendo obras impressas de mais de uma cor, pesando liquido 20 kilos, vinda de Swansea no vapor inglez *Wyndstey*, descarregada em 16 de janeiro de 1900.

Lote n. 4

C. F. Hammet & Comp.: 1 caixa contendo livros impressos, brochados para leitura, pesando liquido 10 kilos, vinda de Nova-York no vapor inglez *Buffon*, descarregada em 31 de janeiro de 1900.

DC : 1 caixa n. 28.575, contendo borracha em obras não classificadas, pesando liquido 3.700 grammas; obras não classificadas de ferro fundido, simples, pesando liquido 3 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

S : 1 caixa contendo tintas de qualquer qualidade, preparadas a agua, pesando bruto 3 kilos, vinda da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 5

ARJ—MJ : 1 caixa n.2, contendo calçados proprios para calçado, de algodão, pesando bruto 229 kilos, vinda de Glasgow no vapor inglez *Garrick*, descarregada em 15 de fevereiro de 1900.

Lote n. 6

LGR : 2 fardos ns. 1.773/4 com 158 kilos, peso bruto, de fumo em folha, vindos de Antuerpia no vapor inglez *Mashelyne*, descarregados em 14 de março de 1900.

Lote n. 7

G & C : 1 caixa contendo polvilho, pesando bruto, nos pacotes, 20 kilos, vinda de Bremen no vapor allemão *Stolberg*, descarregada em 26 de abril de 1900.

Lote n. 8

J. Costa : 1 caixa n. 727, contendo nove kilos, peso bruto, de livros em branco para notas; impressos em mais de uma cor, pesando bruto 1.400 grammas; estampas não especificadas, pesando bruto 34 kilos, vinda de Bremen, no vapor allemão *Trier*, descarregada em 11 de maio de 1900.

Lote n. 9

BT&C : 1 caixa n. 1, contendo uma machina movida a vapor, vinda de Marselha, no vapor francez *Les Andes*, descarregada em 23 de maio de 1900.

Lote n. 10

EME : 2 engradados ns. 5.334/35, contendo figuras de barro para adorno, pesando liquido 109 kilos, vindos da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

Antonio José de Abreu : 1 caixa, contendo o seguinte: roupa feita de tecidos de seda não especificados, enfeitados, pesando liquido 10 kilos e 250 grammas; roupa feita de lã enfeitada, pesando liquido nove kilos e 400 grammas; roupa feita de tecido de linho enfeitado, pesando liquido um-kilo e meio; seis camisas de algodão enfeitadas; seis cal-

gas do algodão, enfeitadas; duas saias de algodão, enfeitadas; seis chapéus de pello e lã, enfeitados; filo de seda, pesando 50 grammas; dois chapéus para sol, cobertos de seda simples, vinda de Liverpool, no vapor inglez *Nasmith*, descarregada em 30 de maio de 1900.

Lote n. 12

CTC : 1 caixa n. 501, contendo 168 kilos de torneiras de metal.

Item : 1 dita n. 502, contendo 164 kilos da Pesma mercadoria.

Item : 1 caixa n. 503, contendo 189 kilos de torneiras e valvulas de metal, vindas de Liverpool no vapor inglez *Pewrith Cattle*, descarregadas em 18 de junho de 1900.

Lote n. 13

TB&C : 10 barris vasilos.
CAC : 2 barris vasilos, vindos de Liverpool, no vapor hespanhol *San Agustin*, descarregados em 5 de julho de 1900.

BM : 1 quartola vasia, vinda de Nova-York, no vapor *Cotteridge*, descarregada em agosto de 1900.

BMC : 1 dita, idem.

Lote n. 14

SCC : 20 caixas, contendo 218 garrafas vasilas, de vidro ordinario, escuro, sem rolha e sem boeca esmerilhada, pesando bruto 155 kilos, vindas do Porto no vapor allemão *Trier*, descarregadas em 9 de maio de 1900.

Lote n. 15

VR&C : 1 engradado n. 200, contendo chapas de ferro não especificadas, pesando bruto 293 kilos, vindo de Liverpool no vapor inglez *Flasman*, descarregado em 30 de agosto de 1900.

Lote n. 16

TC : 90 caixas com leite em conserva, em latas, pesando bruto 1.780 kilos, vindas de Nova-York no vapor inglez *Buffon*, descarregadas em 24 de janeiro de 1899 e depositadas no armazem n. 8.

Lote n. 17

PCC : 30 caixas, contendo 337 garrafas com cognac, pesando bruto, com as garrafas, 584 kilos, vindas do Havre no vapor francez *V. S. Nicolas*, descarregadas em 1 de março de 1899 e depositadas no armazem n. 3.

Lote n. 18

AG : 10 caixas, contendo 100 garrafas com champagne, pesando bruto, com as garrafas, 174 kilos, vindas de Bordéus no vapor francez *Chili*, descarregadas em 23 de maio de 1899 e depositadas no armazem n. 4.

Lote n. 19

Christino : 2 barris de decimo, contendo extracto alcoolico de materia corante vegetal, pesando liquido 81 kilos, vindos do Havre no vapor francez *Corsica*, descarregados em 29 de maio de 1899 depositado no armazem n. 6.

ARMAZEM N. 9

Lote n. 20

ZRC—Collares : 1 barril de quinto vasio.
Sem marca : 6 ditos de dito, idem, vindas do Porto na barca portugueza *Maria Emilia*, descarregados em 31 de julho de 1900.

F—F—C : 1 barril de quinto n. 2 vasio, vindo de Liverpool no vapor inglez *Tropic*, descarregado em 23 de julho de 1900.

Lote n. 21

Sem marca : 2 barricas contendo cimento em pó, pesando liquido 268 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 22

DMCC : 3 caixas ns. 982 e 984, contendo 432 kilos de estampas não especificadas, de mass de uma cor, vindas de Genova no vapor italiano *Assiduità*, descarregadas em 9 de agosto de 1900.

Lote n. 23

PJM : 1 caixa, contendo livros impressos de uma só cor, brochados, pesando 115 kilos, vinda do Havre no vapor portuguez *Malange*, descarregada em 14 de agosto de 1900.

Lote n. 24

Ferreira : 3 barricas ns. 601/3, contendo 300 kilos de polvilho, vindas do Leith, no vapor inglez *Leith*, descarregadas em 16 de agosto de 1900.

Lote n. 25

BC : 10 toneis de ferro, vasilos, pesando 3.860 kilos, vindos da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregados em 14 de agosto de 1900.

Antonio Lopes Costa : 1 caixa, contendo 10 garrafas vasilas de vidro ordinario, escuro, sem boeca e sem rolha esmerilhada, pesando 7 kilos, vinda de Antuerpia no vapor portuguez *Atraves Cabral*, descarregada em 24 de dezembro de 1900.

Lote n. 26

AABC : 1 barrica n. 7.612, contendo 550 kilos de cores de anilina, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 13 de janeiro de 1900.

Lote n. 27

AJM : 2 barricas ns. 753 e 776, contendo 99 kilos de cevada em grão, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e descarregadas em 1 de fevereiro de 1900.

Lote n. 28

Diversas marcas : 11 barris vazios, usados; 2 caixas, sendo uma vasia e uma quebrada; 16 garrafões quebrados.

Lote n. 29

CAC : 8 caixas ns. 601 a 68/8, contendo frascos de vidro ordinario, branco, sem rolha e sem boeca esmerilhada, posando liquido 1.000 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em janeiro de 1900.

CBC : 1 caixa n. 1.271, contendo estampas para annuncios, pesando bruto 5 kilos, vinda da mesma procedencia, no mesmo vapor e mesma descarga.

Aviso

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposição dos Srs. pretendentes que os queirum examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão, ao Sr. fiel do armazem.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20% em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação entrará com 25% em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

EDITAL DE PRAÇA N. 28 (2ª MESA)

Pela inspectoría da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, quo, á porta dos trapiches abaixo declarados, no dia 20 de junho, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem as mercadorias seguintes :

TRAFICHE FEDERAL

Lote n. 1

JHL & C — Fabrica de Phosphoros Gato Preto: 30 caixas ns. 851 a 880, contendo caixinhas armadas, proprias exclusivamente para phosphoros, pesando liquido real 1.200 kilos,

vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Amuzonas*, descarregadas em 6 de junho de 1900.

Lote n. 2

JHL & C — Fabrica de Phosphoros Gato Preto: 50 caixas contendo caixinhas, exclusivamente para phosphoros, pesando bruto nos envoltorios 2.500 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Itaparica*, descarregadas em 24 de setembro de 1900.

Lote n. 3

F: 286 caixas contendo palitos de madeira para phosphoros, pesando liquido 34.320 kilos, vindas de Hamburgo no mesmo vapor, descarregadas em 17 de janeiro de 1900.

Lote n. 4

EC: 9 barricas ns. 19, contendo carbonato de cal impuro, pesando bruto 1.935 kilos e liquido legal 1.742 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Paraguassú*, descarregadas em 29 de janeiro de 1900.

TRAPICHE DA ORDEM

Lote n. 5

LRC: 4 quartolas contendo vinho não especificado, até 14 grãos, pesando liquido legal 770 kilos, vindas de Marselha, no vapor francez *Bretagne*, descarregadas em 2 de abril de 1900.

Lote n. 6

FC—B: 50 bordalezas contendo vinho não especificado, até 14 grãos, pesando liquido legal 3.400 kilos, vindas de Liverpool, no vapor hespanhol *Mexico*, descarregadas em 26 de abril de 1900.

Lote n. 7

FC—B: 50 barris de decimo contendo vinho não especificado, até 14 grãos, pesando liquido legal 1.617 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 8

Ayros: 50 barris de decimo com vinho não especificado, pesando bruto 2.100 kilos, vindos de Liverpool, no vapor hespanhol *San Agustin*, descarregados em 2 de julho de 1900.

Lote n. 9

FPM: 3 barris de quinto com vinho não especificado, pesando bruto 281 kilos, vindos de Havre, no vapor francez *Corloba*, descarregados em 18 de julho de 1900.

Lote n. 10

MJC ou VJC: 2 meias quartolas, pesando bruto 208 kilos e liquido legal 167 kilos, vindas de Marselha, no vapor francez *Bretagne*, descarregadas em 22 de agosto de 1900.

Lote n. 11

EHK—48: 8 quartolas encapadas contendo vinho não especificado, pesando bruto 2.161 kilos e liquido legal 1.729 kilos, vindas de Bordéus, no vapor francez *Chili*, descarregadas em 11 de setembro de 1900.

Lote n. 12

EK—2—K—48: 2 ditas com a mesma mercadoria, pesando bruto 549 kilos e liquido legal 414 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 13

A—C—P—T—3—59: 2 ditas com a mesma mercadoria, pesando bruto 461 kilos e liquido legal 412 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 11

S—3—S—P—96: 4 ditas com a mesma mercadoria, pesando bruto 959 kilos e liquido legal 768 kilos, vindas da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 15

1—1—A—1—A1: 1 dita com a mesma mercadoria, pesando bruto 228 kilos e liquido legal 183 kilos, da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 16

2—2—2—2—32: 1 dita com a mesma mercadoria, pesando bruto 230 kilos e liquido legal 184 kilos, da mesma procedencia vapor e descarga.

Lote n. 17

A. Vieira: 59 barris de quinto com a mesma mercadoria, pesando liquido real 4.130 kilos, vindos de Havre, no vapor francez *Campana*, descarregados em 8 de outubro de 1900.

Lote n. 18

AM: 98 ditos com a mesma mercadoria, pesando liquido real 6.860 kilos, vindos de Havre no vapor francez *Corloba*, descarregados em 29 de outubro de 1900.

Lote n. 19

MJC: 20 ditos com a mesma mercadoria, pesando liquido real 1.520 kilos, vindos de Liverpool no vapor hespanhol *San Agustin*, descarregados em 30 de outubro de 1900.

TRAPICHE FREITAS

Lote n. 20

NZ&C: 24 bordalezas ns. 178/89, 191/200, contendo vinho não especificado, até 14° de de força alcoolica, pesando bruto 4.385 kilos, vindas de Genova, no vapor italiano *Las Palmas*, descarregadas em 13 de junho de 1900.

Lote n. 21

Idem; 12 meias ditas ns. 804/15, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 1.145 kilos, vindas da mesma procedencia, no mesmo vapor e mesma descarga.

Lote n. 22

FP: 100 barris de quinto vazios.
Idem: 10 ditos de decimo vazios.
AMC: 1 dito de quinto vazio, desmontado; todos vindos do Porto, no vapor allemão *Mainz*, descarregados em 16 de junho de 1900.

Lote n. 23

JHL&C: 101 caixas ns. 931/1.030, contendo palitos para phosphoros, pesando bruto 5.000 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, descarregadas em 26 de junho de 1900.

Lote n. 24

Vieira: 1 caixa contendo vidros brancos em fragmentos, vinda de Hamburgo, no vapor allemão *Tucuman*, descarregada em 26 de julho de 1900.

Ribeiro: 5 caixas contendo vidros brancos para vidraças, em fragmentos, vindas de Bremen, no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 13 de julho de 1900.

Lote n. 25

JHL&C—Gato Preto: 50 caixas ns. 1.081/1.130, contendo palitos para phosphoros, pesando bruto 2.500 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Pelotas*, descarregadas em 4 de julho de 1900.

Lote n. 26

Idem: 100 caixas ns. 1.231/1.330, contendo a mesma mercadoria, pesando bruto 5.000 kilos, vindas de Hamburgo, no vapor allemão *Patagonia*, descarregadas em 11 de julho de 1900.

Lote n. 27

CHA: 100 caixas, ns. 124/223, contendo palitos para phosphoros, pesando bruto 5.000 kilos, vindas de Bremen, no vapor allemão *Heidelberg*, descarregadas em 13 de julho de 1900.

DOCAS NACIONAES

Lote n. 28

AABB: 100 barris com cimento, pesando liquido legal 15.725 kilos; vindos de Bremen, no vapor allemão *Trier*, descarregados em 12 de maio de 1900.

TRAPICHE DIAS DA CRUZ

Lote n. 29

JMA: 1 barril de quinto vazio, vindo de Bremen, no vapor allemão *Wartburg* descarregado em 5 de dezembro de 1899.

AI—R: 5 barricas ns. 57 e 61, vindas de Liverpool, no vapor inglez *Tropic*, descarregados em 25 de julho de 1900.

Lote n. 30

G: 20 gigos contendo garrafas de vidro ordinario, branco ou de cor, sem rolha e sem bocca esmerilhada pesando liquido real 2.440 kilos, vindos de Londres, no vapor inglez *Cyrene*, descarregados em 3 de agosto de 1900.

Lote n. 31

A—J—C—C—HCH: 410 rolos de arame simples, pesando bruto 41.000 kilos, vindos de Londres, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregados em 14 de setembro de 1900.

Lote n. 32

LDC: 10 barris contendo residuos de destillação de oleo de petroleo, pesando liquido real 1.730 kilos, vindos de New-York, no vapor inglez *Hereschel*, descarregados em 18 de setembro de 1900.

Lote n. 33

H. White: 1.260 barras de ferro simples, pesando liquido real 71.640 kilos, vindas de Londres, no vapor inglez *Nasmyth*, descarregadas em 19 de setembro de 1900.

Arise

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes que os quizerem examinar, bastando para isso se dirigirem, antes do leilão, ao respectivo administrador do trapiche.

Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao leiloeiro a garantia de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente por occasião do pagamento dos despachos de arrematação entrarão com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos do consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias, o que puderm caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de junho de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspectoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartiçao os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta, devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrando em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 338.

Armazem n. 10—RAM: 1 gigo n. 6.215, quebrado.

LC : 1 caixa n. 3.590, repregada.
 EMC : 6 ditas sem numero, idem.
 JCC : 1 dita n. 4.893, idem.
 ALEC—P : 1 dita n. 5.970, idem.
 LE—AC : 1 dita n. 11, idem.
 OPC : 1 dita n. 1.007, avariada.
 H : 1 dita sem numero, idem.
 LRC—HCH : 1 dita 194, idem.
 Idem : 1 dita n. 195, idem.
 Noé : 1 dita n. 11.294, idem.
 JCR : 1 dita n. 6.961, idem.
 RL : 1 dita n. 6, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 339.

Armazem n. 8 — D—GMC : 1 caixa n. 793, repregada.
 HSC : 2 ditas ns. 4 e 99, idem.
 EC : 1 dita n. 980, idem.
 JK : 1 dita n. 2.782, idem.
 AA : 1 dita n. 3.057, idem.
 S : 1 dita n. 3.554, idem.
 JRS : 1 dita n. 6.793, idem.

Armazem n. 8 — Noé : 1 caixa n. 1.132, repregada.
 JW : 1 dita n. 1, idem.
 HSC : 1 dita n. 72.
 ATQ : 1 dita n. 341, idem.
 SS : 1 dita n. 1.873, idem.
 F : dita n. 1.225, idem.

Vapor inglez *Sallust*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de maio de 1901.—Manifesto n. 323.

Armazem n. 9 — GH—73 : 1 barrica n. 1, repregada e avariada.
 VM : 3 caixas sem numero, idem, idem.
 Idem : 4 barricas idem, idem, idem.
 Idem : 4 caixas idem, idem, idem.
 H : 2 ditas ns. 6.398 e 6.375, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 610, idem, idem.
 H—A : 1 dita n. 6.948, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.952, idem, idem.
 HSC : 1 dita n. 51, idem, idem.
 JAA : 2 ditas n. 5.138/39, idem, idem.
 JRC : 1 dita sem numero, idem, idem.
 Brazil 2 ditas ns. 2.651 e 5.661, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 2.669, idem, idem.
 CPC : 3 ditas ns. 551, 53, idem, idem.
 H : 1 dita n. 6.410, idem, idem.

Vapor allemão *Manios*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 340.

Armazem n. 11—CSS : 2 caixas ns. 5.185 e 5.164, repregadas.
 MOB : 1 dita n. 8.112, avariada.
 OPC : 1 dita n. 4.869, repregada.
 CGC : 1 dita n. 10.586/3, idem.

Armazem da Estiva—VOG : 1 dita sem numero, idem.
 Costa—AMB : 1 caixa sem numero, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 339.

Despacho sobre agua—Ai : 2 caixas sem numero, repregadas.
 TBC : 1 dita n. 20.962, idem.
 LY : 3 ditas ns. 49, 51 e 52, idem.
 DB : 3 ditas ns. 243, 244/5, idem.
 AF : 1 dita n. 3.697, idem.

Armazem da estiva—JRS : 1 barrica n. 1.809, repregada.
 TBC : 4 caixas sem numero, idem.
 Armazem n. 8—HL : 1 dita, idem.
 LF—65—C : 1 dita n. 6.337, idem.

Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto, entrada em 3 de maio de 1901.—Manifesto n. 319.

Armazem n. 15—Castello—VOR : 3 caixas sem numero, repregadas.
 Idem—DZ : 4 ditas idem, idem.
 CAC : 5 caixas idem, idem.
 CSC : 1 dita idem, idem.

JJGC : 30 ditas idem, idem.
 Idem : 1 dita idem, idem.
 MVC : 1 dita n. 1, idem, idem.
 S—P : 14 ditas sem numero, idem.
 JRB : 59 ditas idem, avariada.
 MVO : 15 ditas idem, idem.
 GF : 6 ditas idem, repregadas e avariadas.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 27 de maio de 1900.—Manifesto n. 343.

Armazem n. 1—W : 1 caixa n. 302, repregada.
 CG : 1 dita n. 39, idem.
 L—S : 1 dita n. 1.612, idem.
 JM : 1 dita n. 1.420, idem.
 CG : 2 ditas ns. 4 e 6, idem.
 GC : 1 dita n. 2, repregada e avariada.
 Sem marca : 2 ditas ns. 300 e 301, repregadas.
 Drogaria Berrini : 1 dita n. 144, repregada e avariada.
 JTF : 3 ditas sem numero, idem idem.
 CSB : 1 dita n. 4, idem idem.
 G : 1 dita n. 1.010, avariada.
 Idem : 1 dita n. 73, idem.

Vapor allemão *Mondosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 340.

Armazem da Estiva—STEB : 1 barril n. 4, vasando.
 Idem : 1 dito n. 6, idem.
 Idem : 1 dito n. 2, idem.
 Armazem n. 11—V : 1 caixa n. 4.743, repregada e avariada.
 JMC : 1 dita n. 7.837, idem idem.
 J—F—FA : 1 dita n. 9.932/3, repregada.
 BCC : 1 dita n. 55 A, idem.

Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 388.

Armazem n. 10—BBC : 1 caixa n. 286, repregada.
 LI : 1 dita n. 578, idem.
 CRC : 1 dita n. 16, idem.
 H : 2 ditas ns. 1.673 e 1.683, idem.
 J—C—C : 2 ditas ns. 6.559 e 6.958, idem.
 EMC : 2 ditas ns. 1.630 e 1.609, idem.
 C&C : 2 ditas ns. 38 e 39, idem.
 G5—11 : 2 ditas ns. 7.365 e 7.366, idem.

Vapor allemão *Mondosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 340.

Armazem n. 11—M—C—S : 1 caixa n. 62, avariada.
 CSC—R : 1 dita n. 2.460, repregada.
 MRS : 1 dita n. 35, idem.
 Casa Claudino : 3 ditas ns. 58, 59 e 182, avariadas.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 347.

Armazem n. 14—CP : 1 caixa q. 1 e 2, repregada.
 C. de Barros : 1 dita sem numero, idem.
 João Lampreia : 1 dita idem, idem.
 Oscar Philippa : 1 dita n. 1, idem.
 W. Sons & Comp. : 1 dita sem numero, idem.
 MS : 1 dita n. 6.655, idem.

Vapor inglez *Salust*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de maio de 1901.—Manifesto n. 323.

Armazem n. 9—PI—PB : 1 caixa n. 2.649, avariada.
 Idem : 1 dita n. 678, repregada.
 Idem : 1 dita n. 677, idem.
 PC—M : 1 dita n. 5.141, avariada e repregada.
 Rogers : 10 barris ns. 1.665, 675, idem, idem.
 S : 1 caixa n. 3.553, repregada.
 S—S.600 : 1 barrica n. 1, avariada.
 S. Bento—S : 1 caixa n. 1 E, idem.
 SCC : 2 ditas ns. 19 e 20, avariadas e repregadas.

Vapor hespanhol *Mexico*, procedente de Bilbao, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 344.

Armazem n. 3—CSC : 1 caixa sem numero, repregada.
 Despacho sobre agua—GMS : 1 dita, vasando.
 Prista & Comp. : 1 dita, idem.
 AJC : 1 dita, idem.
 SMC : 1 dita; idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 347.

Armazem da bagagem—Sem marca : 1 mala sem numero, repregada.
 Vapor italiano *Equita*, procedente de Genova, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 349.

Armazem da bagagem—Sem marca : 1 mala sem numero, repregada.
 Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto, entrada em 3 de maio de 1901.—Manifesto n. 317.

Armazem n. 15—JJGC : 30 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.
 Idem : 7 ditas idem, idem idem.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 343.

Armazem n. 1—HSC : 1 caixa n. 7.869, repregada.
 SCM—PHC : 1 dita n. 9, idem.
 FCC : 1 dita n. 37, idem.
 Idem : 1 dita n. 47, idem.
 W : 1 dita n. 326, idem.
 FF : 1 dita 5.633, idem.
 Idem : 1 dita n. 3, idem.
 Drogaria Berrini : 1 dita n. 150, idem.
 DABC : 1 dita n. 15, idem.
 Idem : 1 dita n. 17, idem.
 G—a : 1 dita n. 1, idem.

Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 388.

Armazem n. 10—FSC : 1 caixa n. 209, repregada.
 S : 1 dita n. 7.454, idem.
 JRS—HG : 1 dita n. 196, idem.
 H : 2 ditas ns. 1.674 e 1.688, idem.
 Idem : 2 ditas 1.675 e 1.685, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.695, idem.
 Noé : 1 dita n. 11.295, idem.
 M—P—CV : 1 dita n. 137, idem.
 Honorio Bicalho—MV : 2 ditas ns. 8.631 e 8.638, idem.
 Idem : 1 dita n. 8.639, idem.

Vapor argentino *Tagus*, procedente de Buenos-Aires, entrado em 18 de maio de 1901.—Manifesto n. 328.

Trapiche Rio de Janeiro—Leão— : 20 1/2 saccos sem numero, com falta.
 Idem : 7 1/2 ditos idem, idem.
 Garibaldi—JJT : 12 1/2 ditos idem, idem.
 Bancalari : 30 1/2 ditos idem, idem.
 Idem : 9 1/2 ditos idem, idem.
 Idem—JB : 12 1/2 ditos idem, idem.
 Idem—BBC : 11 1/2 ditos idem, idem.
 Lira— : 1 1/12 dito idem, idem.
 Idem— : 11 1/2 ditos idem, avariados.

Vapor hespanhol *Mexico*, procedente de Bilbao, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 344.

Armazem n. 3—D. Jean Capelando : 1 caixa sem numero, repregada.
 JV—EKM : 1 barril idem, vasio.
 Sobre agua—MJC : 3 caixas ns. 11, 14 e 18, repregadas.
 FA : 6 ditas sem numero, idem.
 AJC : 2 ditas idem, vasando.
 A : 4 ditas idem, idem.
 GMC : 2 ditas idem, idem.
 Prista & Comp. : 1 dita idem, idem.
 FA : 2 barris idem, idem.

Vapor francez *Paranaguá*, procedente do Havre, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 339.

Despacho sobre agua—SC : 1 caixa n. 1, repregada e avariada.
 VC : 1 dita n. 68, idem.
 FA : 1 dita n. 1, idem.
 L—C : 2 ditas ns. 63 e 64, idem.
 Idem : 2 ditas ns. 67 e 70, idem.

Idem: 1 dita n. 62, idem.
 ES—PC: 1 dita n. 7.221, idem.
 Armazem n. 8 — HC: 2 caixas ns. 445 e 439, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 411, avariada.
 FA: 1 dita n. 1, idem.
 A—S—22—C: 1 dita n. 8, idem.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 343.
 Armazem n. 1 — AG: 1 caixa n. 61, repregada.
 J. P. de M.: 1 dita n. 23, idem.
 GSGMC: 1 barrica n. 10, idem.
 PCC: 1 caixa n. 45, idem.
 GC: 1 dita n. 5, idem.
 G: 2 ditas ns. 97 e 106, avariadas.
 HSC: 1 dita n. 7.867, repregada.
 JPM: 1 dita n. 27, idem.
 APA: amarrado n. 19, idem.
 Luiz Hermany: 1 dita n. 953, idem.
 YEM: 2 ditas ns. 158 e 161, repregadas e avariadas.
 CG: 3 ditas ns. 35, 36 e 38, idem, idem.
 CFTC: 2 barricas ns. 3 e 4, repregadas.
 FF: 1 caixa n. 5.616, idem.
 SCM—PHC: 1 dita n. 18, idem.
 MCC: 1 dita n. 121, repregada e avariada.
 EB: 2 ditas n. 12 e 13, repregada.
 DR—PHC: 1 dita n. 1.609, idem.
 FCC: 3 encapados ns. 52, 53 e 59, rôtos.
 Honcha Pago: 5 caixas ds. 3, 5, 7, 8 e 10, idem: 3 ditas ns. 9, 1 e 6, avariadas.
 C—M—C: 1 dita n. 1 repregada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 347.
 Armazem n. 14 — SA: 2 caixas ns. 3255, e 3.254, repregadas e avariadas.
 T—6588—S: 1 dita sem numero, repregada.
 PE: 1 dita n. 53, idem.
 MT&C: 1 dita n. 4.078, idem.
 JCYM: 1 dita n. 76, idem.
 EMC: 1 dita n. 385, idem.
 AI: 2 ditas ns. 790 e 784, idem.
 CPS: 2 ditas ns. 7 e 8, idem.
 AAS: 3 ditas ns. 15 a 17, idem.
 AFCSK: 1 dita n. 38, idem.
 BC: 1 dita n. 1.326, idem.
 BBCT: 1 dita n. 320, idem.
 CPC: 2 ditas ns. 5.750 e 5.789, idem.
 ESC: 2 ditas ns. 4.215 e 4.195, idem.
 GC: 1 dita n. 2.814, avariada.
 JCYM: 1 dita n. 75, avariada.
 JSC: 1 dita n. 1.902, idem.
 JRSC: 1 dita n. 536, idem.
 AMM: 1 dita n. 965, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 30 de maio de 1901. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Dia 31

Vapor inglez *Danube*, procedente de Southampton, entrado em 14 de maio de 1901.—Manifesto n. 310.
 Armazem n. 3—H: 1 caixa n. 1.619, molhada.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 350.
 Trapiche Rio de Janeiro—AGC: 2 pedras de marmore, quebradas.
 Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 338.
 Trapiche Rio de Janeiro—D: 8 1/2 saccos sem numeros, com falta.
 Vapor allemão *Montosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 349.
 Armazem n. 11—W: 1 caixa n. 4.723, avariada.
 Casa Claudino: 2 ditas ns. 38 e 39, repregadas e avariadas.
 SGC—FM: 2 ditas ns. 66.697 e 66.606, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 66.609 e 66.610, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 6.958, idem, idem.
 21—WW: 1 dita n. 2, idem, idem.
 Vapor francez *Paraguay*, procedente do Havre, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 339.
 Armazem n. 8—AVC: 3 caixas ns. 1, 2 e 3, repregadas.
 EFA: 1 dita n. 1, idem.
 JAR: 3 ditas sem numero, idem, idem.
 Idem: 3 ditas sem numero, idem, idem.
 Armazem da Estiva—LI: 1 barrica n. 925, repregada.
 RC: 2 ditas ns. 160 e 163, idem.
 T: 1 dita n. 1898, idem.
 Armazem n. 8—JLEB: 1 dita n. 177, idem e avariada.
 CPC: 1 caixa n. 387, repregada e avariada.
 PC—JP: 1 dita n. 1, idem, idem.
 B—C—12—C: 1 dita n. 189, idem, idem.
 L—C: 1 dita n. 58, idem, idem.
 CC: 1 dita n. 951, idem, idem.
 CS: 4 ditas, sem numero, idem, idem.
 GCD: 2 ditas ns. 1 e 2, idem, idem.
 Despacho sobre agua — TBC: 1 dita n. 20.964, repregada.
 Armazem n. 8—HSC: 3 caixas n. 67 e 69, repregadas e avariadas.
 1082: 1 dita n. 2, idem, idem.
 Despacho sobre agua — JMEC: 1 dita n. 513, idem.
 Armazem n. 8—Drogaria Berrini: 1 caixa n. 67, idem.
 SAC: 1 dita n. 134, idem.
 L—C: 2 ditas ns. 59 e 69, repregada e avariada.
 ES—PC: 1 dita n. 7.221, idem, idem.
 SAC: 1 dita n. 134, idem, idem.
 Vapor inglez *Cereantes*, procedente de Glasgow, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 345.
 Armazem n. 16—AFB: 1 caixa sem numero, repregada.
 BSC: tres ditas, idem, idem.
 CDC: 1 dita n. 388, idem.
 E—X: 1 dita n. 6.944, idem.
 FB—R: 1 dita n. 63, idem.
 M—G: 1 dita n. 4.657, idem.
 JMGS: 1 dita n. 5, avariada.
 OABC: 1 dita n. 872, repregada.
 Barca portugueza *Venturosa*, procedente do Porto, entrada em 9 de maio de 1901.—Manifesto n. 297.
 Armazem n. 1—GAC: 1 barril vasio, sem numero.
 MEC: 1 dito idem, idem.
 Bella Vista: 1 dito idem, idem.
 ZRC: 3 ditas idem, idem.
 Moura: 1 dito idem, idem.
 Boa Sorte: 1 dito idem, idem.
 Marinho: 1 dito idem, idem.
 J. Carvalho Maciel: 1 dito idem, idem.
 G: 2 ditas idem, idem.
 Alvate: 1 dito idem, idem.
 Esperanca: 1 dito idem, idem.
 PMC: 1 dito n. 1, idem.
 Macedo—W: 6 ditas, sem numero, repregados.
 S. Nogueira: 2 ditas, avariados e repregados.
 CG: 11 ditas, idem, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 347.
 Armazem das Amostras — TM: 1 caixa n. 5.208, repregada.
 qbc: 1 dita n. 190, idem.
 HBC: 1 dita, sem numero, idem.
 J—E—C—C: 1 pacote, idem, idem.
 Vapor allemão *Montosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 310.
 Armazem n. 11.—LR: 1 caixa n. 24.932, repregada.
 WM: 1 dita n. 1.010, idem.
 Despacho sobre agua—CSS: 1 dita n. 5.202, idem.

Armazem n. 11—CCF: 2 ditas ns. 84 e 85, idem.
 T—C—67—C: 1 dita n. 243, idem.
 AB: 1 dita n. 5, idem.
 MWC: 1 dita n. 389, idem.
 Vapor inglez *Cereantes*, procedente de Glasgow, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 345.
 Armazem n. 16—AFB: 6 caixas, sem numero, repregadas.
 Despacho sobre agua—JRS: 2 ditas, idem, idem.
 Armazem n. 16—TB: 1 caixa, sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Salust*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de maio de 1901.—Manifesto n. 323.
 Armazem n. 9—Casa Garibaldi: 210 caixas, sem numero, avariadas.
 Bairos: 100 ditas, idem, idem.
 Idem: 49 ditas, idem, idem.
 Santos: 80 ditas, idem, idem.
 Idem: 1 dita, idem, idem.
 Casa Garibaldi: 1 dita, idem, vasia.
 GLC: 1 dita n. 9.373, avariada e repregada.
 Idem: 1 dita, n. 9.374, idem, idem.
 Idem: 1 dita, n. 9.372, idem, idem.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 350.
 Armazem n. 6—AFC: 1 caixa n. 1, repregada.
 Vapor italiano *Egipho*, procedente de Genova, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 349.
 Armazem n. 6—ALA: 1 caixa n. 1, repregada.
 AFC: 2 engradados sem numero, idem.
 Vapor inglez *Salust*, procedente de Liverpool, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 323.
 Armazem n. 9—S: 1 caixa n. 3.325, repregada e avariada.
 SBC: 2 caixas n. 7.083/84, idem, idem.
 425: 3 ditas n. 823—830/31, idem, idem.
 TCC: 25 engradados sem numero, avariados.
 WC—3.578: 1 caixa n. 2, repregada e avariada.
 PLC: 1 dita n. 1, idem, idem.
 Santos: 25 ditas sem numero, avariadas.
 Indo: 14 ditas sem numero, idem.
 JEC: 12 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 31 de maio de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.
 Dia 1 de junho
 Vapor inglez *Salust*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de maio de 1901.—Manifesto n. 323.
 Armazem n. 9—SW: 2 caixas ns. 2.902 e 2.903, repregadas e avariadas.
 SC—K: 1 dita n. 4.631, idem.
 C—R—120—C: 1 dita n. 5.856, idem.
 VCC: 1 dita n. 2.311, idem.
 W: 1 dita n. 7.247, idem.
 SNC—Arp Comp.: 2 ditas ns. 3.463 e 3.574, idem.
 Idem — RBC: 2 ditas ns. 3.487 e 3.479, idem.
 Idem: 6 ditas sem numero, idem.
 Idem—BRVC: 7 ditas sem numeros, idem.
 SCC: 1 dita n. 8.222, idem.
 SC—R: 2 ditas ns. 4.629 e 4.642, idem.
 DGC: 1 dita n. 59, idem.
 ES: 1 dita n. 8.832, idem.
 FC: 1 dita n. 8.292/81, idem.
 Idem: 1 dita n. 8.276, idem.
 ESC: 1 dita n. 4.557, idem.
 FLC: 1 dita n. 539, idem.
 GA: 38 ditas sem numeros, idem.
 GB: 2 ditas ns. 1.710 e 1.544, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.447 e 1.546, idem.
 A: 1 dita n. 6.492, idem.

AAC: 1 dita n. 1.722, idem idem.
 ARP: 2 ditas ns. 102 e 103, idem idem.
 BF: 1 dita n. 10.281, idem idem.
 B: 1 dita n. 6.487, idem idem.
 GB: 1 fardo n. 300, idem idem.
 CMP: 1 caixa n. 279, idem idem.
 CM: 1 dita n. 933, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 406, idem idem.
 GME: 1 dita n. 46, idem idem.
 M—M—C: 1 dita n. 514, idem idem.
 SMC: 1 dita n. 3.605, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 3.579, idem.
 12 ditas sem numero, idem idem.
 FA: 36 barris idem, avariados.
 CV—MR: 1 caixa n. 3.123, repregada e avariada.
 GBI: 1 dita n. 4.504, idem idem.
 CBC: 1 dita n. 16, idem idem.
 DCC: 1 dita n. 9.114, idem idem.
 SSC: 1 dita n. 1.734, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.732/33, idem idem.
 PFC: 2 ditas ns. 509 e 521, idem idem.
 FC: 2 fardos ns. 8.277 e 8.278, avariados.
 M—G: 6 caixas sem numero, idem.
 SGC: 1 dita n. 3.905, repregada e avariada.
 S—29—S: 1 dita n. 45, idem idem.
 S: 1 dita n. 3.300, idem idem.
 SMC: 10 ditas sem numero, idem idem.
 Idem: 4 ditas, idem, idem idem.
 MMC: 2 fardos ns. 11 e 12, idem.
 MG: 1 caixa n. 4.111, idem.
 PSC: 1 dita n. 50, idem.
 RI: 1 dita n. 982—983, idem.
 Idem: 1 dita n. 984—985, idem.
 CA: 2 ditas ns. 5.267 e 5.280, idem.
 Idem: 1 dita n. 5.211, idem.
 BC: 1 dita n. 91, idem.
 Brazil, 4 encapados sem numero, idem.
 CTLT: 4 caixas sem numeros, idem.
 Idem: 2 ditas idem, idem.
 CVMR: 1 dita n. 3.174, idem.
 IBM: 3 ditas ns. 1, 2 e 3, idem.
 HDH: 2 barricas ns. 1.196 e 1.198, idem, idem.
 LM: 1 caixa n. 8.218, idem, idem.
 GC: 2 ditas ns. 1.445 e 1.639, idem, idem.
 SMC: 9 amarrados sem numero, avariados e repregados.
 29: 1 caixa n. 582, repregada e avariada.
 WBC: 1 dita sem numero, idem, idem.
 ASC: 8 encapados ns. 2/3—7/11—1, repregados e avariados.
 ARC: 1 caixa n. 790, repregada e avariada.
 Barca portugueza *Triumpho*, procedente do Porto, entrada em 5 de maio de 1901.—Manifesto n. 317.
 Armazem n. 15—DL: 17 caixas sem numeros, repregadas e avariadas.
 VDO: 2 ditas idem, idem, idem.
 CAC: 6 ditas idem, idem, idem.
 LG: 2 ditas idem, idem, idem.
 CSC: 1 dita idem, idem, idem.
 SB: 40 ditas idem, idem, idem.
 Armazem n. 15—JGCh sem numero, 40 caixas repregadas e avariadas.
 Vapor Italiano *Cita de Genova*, procedente de Genova, entrada em 20 de maio de 1901.—Manifesto n. 332.
 Armazem da estiva—GPC: 1 barrica n. 498, repregada.
 PSC: 3 caixas ns. 1, 3 e 4 repregadas e avariadas.
 LABC: 1 barril n. 10, vazio.
 Idem: 8 ditas sem numero, repregados e avariados.
 Vapor inglez *Iberia*, procedente de Liverpool, entrada em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 338.
 Armazem da estiva—RAM: 3 gigos ns. 6.715 a 717, quebrados.
 Vapor allemão *Mendoza* procedente de Hamburgo, entrada em 25 de maio de 1901.—Manifesto n. 340.
 Porta do Rozario n. 11—Costa Braga: 1 volume n. 15.991, quebrado.

HC—B: 2 caixas ns. 509 a 502, repregadas.
 PM: 1 dita n. 866, idem.
 AC—391: 1 dita n. 7.643, idem, idem.
 CGH: 1 dita n. 2.432, idem, idem.
 Vapor inglez *Cercantes*, procedente de Antuerpia, entrada em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 345.
 Armazem das Amostras—W. Smith I pacote, sem numero, roto.
 Vapor francez *Paraguay*, procedente de Havre, entrada em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 339.
 Armazem n. 8—GSC: 1 caixa n. 3.725, repregada e avariada.
 JRS: 1 dita n. 6.805, idem, idem.
 LAV: 2 ditas ns. 6 e 7, idem, idem.
 CLS—V: 1 dita n. 220, idem, idem.
 LC: 1 dita n. 55, idem, idem.
 CGC: 1 dita n. 11, idem, idem.
 LI: 1 dita n. 28, idem, idem.
 LE: 1 dita n. 19, idem, idem.
 LC—C: 2 ditas ns. 60 e 66, idem, idem.
 Araujo Freitas: 1 dita n. 9.975, idem, idem.
 Despacho sobre agua—Araujo Freitas: 1 caixa n. 9.976, vasado.
 Armazem n. 8—CC: 1 dita n. 970, avariada.
 CLC—V: 2 ditas ns. 221 e 226, avariadas e repregadas.
 F: 1 dita n. 1.226, idem, idem.
 BP: 1 dita n. 2.224, idem, idem.
 S—T—S: 1 dita n. 1.872, idem, idem.
 TIC: 2 ditas ns. 3 e 4, idem, idem.
 HSC: 1 dita n. 70, idem, idem.
 WD: 1 dita n. 475, idem, idem.
 T: 1 dita n. 1, idem, idem.
 CC: 1 dita n. 962, idem, idem.
 JMC: 1 dita n. 2.152, idem, idem.
 A—22—S: 2 ditas ns. 2 e 4, idem, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 1, 3 e 6, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5 e 7, idem.
 ARS: 1 fardo n. 217, roto.
 Idem: 1 dita n. 218, idem.
 C—F—C: 1 caixa n. 11.949, repregada
 JLC: 1 dita n. 176, idem.
 Mattos: 1 dita n. 61, idem.
 HSC: 1 dita n. 71, idem.
 SCC: 1 dita n. 539, idem.
 LI: 4 ditas ns. 1, 5, 9 e 10, idem.
 Despacho sobre agua—Ai: 1 dita n. 6.803, idem.
 TBC: 1 dita n. 20.975, idem.
 AL—6800: 1 dita sem numero, idem.
 Idem: 1 dita idem, idem.
 FA—CG: 1 dita n. 4.215, idem.
 Vapor inglez *Cercantes*, procedentes de Glasgow, entrada em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 345.
 Armazem das amostras.—Souza Alves & Comp.: 1 caixa sem numero, repregada.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrada em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 343.
 Armazem das amostras—CC: 1 caixa n. 1, repregada.
 Vapor allemão *Mandos*, procedente de Hamburgo, entrada em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 340.
 Armazem n. 11—PSMC: 2 caixas ns. 144 e 145, repregada.
 S—CPC: 1 dita n. 5.711, idem.
 CV—MR: 1 dita n. 1.880, idem.
 J—EA—P: 1 dita n. 9.932/1, idem.
 LR: 1 dita n. 6, idem.
 GB: 1 dita n. 5.967, idem.
 AML: 1 dita n. 6.439, idem.
 MCC: 1 dita n. 1.225, idem.
 JB: 1 dita n. 8.311, idem.
 CSC: 2 ditas ns. 7.165 e 5.189, idem.
 Vapor inglez *Salthus*, procedente de Liverpool, entrada em 16 de maio de 1901.—Manifesto n. 323.
 Armazem n. 7—MJE: 1 caixa n. 109, avariada.
 MFB: 1 dita n. 660, idem.
 MG: 2 ditas ns. 4.097 e 4.094, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.103, idem.

MSC: 1 dita n. 1, repregada.
 OA—BC: 2 ditas ns. 852 e 859, idem.
 PA—LC: 2 fardos ns. 24 e 25, rotos.
 PC—S: 1 caixa n. 1.769, avariada.
 PC—T: 1 dita n. 657, idem.
 PC—M: 1 dita n. 5.050, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.049, idem.
 GB: 1 dita n. 1.713, idem.
 Armazem n. 9—H: 1 caixa n. 89, repregada e avariada.
 IHS: 1 dita n. 276, idem, idem.
 IHC: 2 ditas ns. 3.713 e 3.722, idem, idem.
 JCC: 1 fardo n. 20, roto.
 JASC: 1 barrica n. 5.478, repregada e avariada.
 LB: 3 caixas ns. 305, 306 e 310, idem, idem.
 MMC: 2 ditas ns. 29 e 38, idem, idem.
 MG: 2 ditas ns. 4.111 e 4.120, idem, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 4.107 e 4.116, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.106, idem, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.098, avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 4.099 e 4.100, idem.
 Vapor francez *Paraguay*, procedente de Havre, entrada em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 339.
 Trapiche da Ordem.—CAC: 8 caixas sem numero, com falta.
 TBC: 18 ditas idem, idem.
 FMC: 3 ditas idem, idem.
 JGC: 4 ditas idem, idem.
 ACC: 2 ditas idem, idem.
 MTC: 6 ditas idem, idem.
 AAS: 2 ditas idem, idem.
 CMC: 5 ditas idem, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1901.—Pelo inspector *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.
 Vapor inglez *Cercantes*, procedente de Glasgow, entrada em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 345.
 Armazem n. 16—M—G: 2 caixas ns. 4.658 e 4.653, repregadas.
 H: 2 ditas ns. 1.754 e 1.755, idem.
 C—RJ: 1 dita n. 15, idem.
 PC: 1 dita sem numero, idem.
 PC—Z: 1 dita n. 2.353, idem.
 Armazem n. 1—Rogers: 1 dita n. 1.677, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 469, idem.
 FB—F: 2 ditas ns. 65 e 67, idem.
 AEB: 1 dita sem numero, idem.
 H: 1 dita n. 6.508, idem.
 Vapor allemão *Mendoza*, procedente de Hamburgo, entrada em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 340.
 Armazem n. 11—F—C—C—LG: 1 caixa n. 222, repregada.
 RGT: 1 dita ns. 32 e 36, idem.
 CPC: 1 dita n. 5.710, avariada.
 SGC—EM: 1 dita n. 66.591, idem.
 M: 1 dita n. 4.723, repregada.
 W: 1 dita n. 4.660, idem.
 B: 1 dita n. 7.609, idem.
 J—R—PA: 1 dita n. 9.932/2, idem.
 AML: 1 encapado n. 6.440, avariado.
 FC: 1 caixa n. 50, idem.
 Vapor inglez *Cercantes*, procedente de Glasgow, entrada em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 345.
 Armazem n. 16—JMGS: 4 caixas ns. 7, 8, 14 e 19, repregadas e avariadas.
 Idem: 4 ditas ns. 1, 11, 17 e 20, idem idem.
 Idem: 2 ditas ns. 18 e 22, idem idem.
 AEB: 1 dita sem numero, repregada.
 EX: 1 dita n. 7.001, avariada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrada em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 347.
 Armazem n. 14—MGP: 2 caixas ns. 1.359 e 1.356, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.360 e 1.358, idem idem.
 MWC: 2 ditas ns. 9.083 e 9.081, repregada.

Idem : 1 dita n. 431, idem.
 AMM : 1 dita n. 1.252, avariada.
 CPC : 2 ditas ns. 1.020 e 9.396, repregadas e avariadas.
 Idem : 2 ditas n. 9.404 e 9.412, idem.
 Idem : 1 dita n. 1.036, idem.
 MMC : 1 dita n. 54, avariada.
 Vapor italiano *Equida*, procedente de Genova, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 349.
 Armazem n. 3 — SC : 5 barricas sem numero, avariadas.
 SW : 2 caixas ns. 2.952 e 2.966, avariadas e repregadas.
 VDLC : 3 barricas sem numero, idem idem.
 Despacho sobre agua — GA : 3 caixas sem numero, avariadas e repregadas.
 Idem : 3 ditas sem numero, idem idem.
 MZ : 3 ditas ns. 1, 5 e 6, idem idem.
 AA : 2 ditas n. 601 e 603, idem idem.
 Idem : 2 ditas ns. 599 e 602, idem idem.
 VDC : 5 ditas sem numero, idem idem.
 Idem : 1 barrica n. 14, idem idem.
 AAC : 1 caixa n. 33, idem idem.
 Armazem n. 3 — AG : 1 caixa n. 1.874, avariada e repregada.
 MGC : 1 dita n. 27.003, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 27.005, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 27.007, idem.
 Idem : 1 dita n. 27.006, idem.
 Idem : 1 dita n. 27.001, idem.
 Idem : 1 dita n. 27.002, idem.
 Idem : 1 dita n. 27.004, idem.
 Vapor allemão *Bahia*, procedente de Hamburgo, entrado em 14 de maio de 1901.—Manifesto n. 309.
 Armazem n. 6 — MC : 1 barril sem numero, vasio.
 Vapor nacional *Santos*, procedente de Montevideo, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 336.
 Armazem n. 6 : — PM : 12 caixas sem numero, repregada.
 Vapor allemão *Mendosa*, procedente de Hamburgo, entrado em 24 de maio de 1901.—Manifesto n. 340.
 Armazem n. 11 — VNC : 1 caixa n. 2.083, repregada.
 RGT : 1 dita n. 26, idem.
 Despacho sobre agua — CGF : 1 sacco sem numero, roto.
 Armazem n. 11 — RG : 1 caixa n. 9.922/via, repregada e avariada.
 Vapor nacional *Rio Pardo*, procedente do norte, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 360.
 Armazem n. 6 — P — T : 1 caixa n. 2.557, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Buffon*, procedente de Nova York, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 343.
 Armazem n. 1 — G : 1 caixa n. 54, repregada.
 JE Nichell : 2 ditas ns. 142 e 163, avariadas.
 SM : 1 dita n. 62, repregada.
 Vapor inglez *Sallust*, procedente de Liverpool, entrado em 17 de maio de 1901.—Manifesto n. 323.
 Trapiche Dias da Cruz — CMF : 100 barricas sem numero, avariadas.
 Idem : 18 ditas, idem.
 CM — S : 1 dita idem, repregada.
 DI : 58 pedras sem numero, quebradas.
 Vapor inglez *Cervantes*, procedente de Buenos-Aires, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 345.
 Trapiche Rio de Janeiro — Monte Verde : 7 meios saccos sem numero, com falta.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 350.
 Trapiche Rio de Janeiro — AGC : 2 pedras quebradas, sem numero.
 Vapor inglez *Ocarina*, procedente de Valparaizo, entrado em 23 de maio de 1901.—Manifesto n. 337.
 Trapiche Freitas — HIJ : 9 saccos sem numero, com falta.

GSC : 4 ditos, idem, idem.
 Barca portugueza *Venturosa*, procedente do Porto, entrada em 29 de maio de 1901.—Manifesto n. 297.
 Trapiche Carvalhaes — CG : 10 caixas sem numero, avariadas.
 Idem : 5 ditas, idem, idem.
 Vapor allemão *Calania*, procedente de Nova-York, entrado em 30 de maio de 1901.—Manifesto n. 315.
 Trapiche Carvalhaes — QDC : 2 caixas sem numero, avariadas.
 Vapor belga *Maskelyne*, procedente de Liverpool, entrado em 30 de maio de 1901.—Manifesto n. 331.
 Trapiche Carvalhaes — Ferreira : 1 caixa n. 257, avariada.
 Vapor inglez *Bellaura*, procedente de Londres, entrado em 20 de maio de 1901.—Manifesto n. 311.
 Trapiche Carvalhaes — AKS : 1 caixa n. 6, avariada.
 Vapor inglez *Cervantes*, procedente de Buenos-Aires, entrado em 27 de maio de 1901.—Manifesto n. 345.
 Trapiche da Saude — SMC : 1 caixa sem numero, com falta.
 Idem : 2 ditas idem, avariadas.
 Granado & Comp. : 3 ditas idem, idem.
 CCB : 1 dita idem, com falta.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 1 de junho de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Lia 3

Barca portugueza *Venturosa*, procedente do Porto, entrada em 8 de maio de 1901 — Manifesto n. 297.
 Trapiche Saude — MS : 10 saccos, sem numero, com falta.
 Idem — MC : 4 ditos, idem, idem.
 Idem — MDT : 1 sacco, idem, idem.
 Idem — Maria : 1 dito, idem, idem.
 Idem — LPJ : 2 ditos, idem, avariados.
 Idem — PC : 2 ditos, idem, idem.
 Leonor : 2 ditas sem numero, avariadas idem.
 JJGG : 1 dita sem numero, idem.
 MPA : 2 ditas sem numero, idem.
 Maria : 1 dita sem numero, idem.
 AGC : 1 dita sem numero, idem.
 Vapor inglez *Sallust*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de maio de 1901 — Manifesto n. 323.
 Armazem n. 9 — JECC : 2 caixas n. 920 — 924, repregadas e avariadas.
 Idem : 2 ditas ns. 669 — 671, idem idem.
 Idem : 2 ditas ns. 927 — 668, idem idem.
 JRW : 1 dita n. 1, idem idem.
 JLEG : 2 ditas ns. 7.511 — 7.512, idem idem.
 LC — CG : 1 barrica n. 4.455, avariada.
 S : 10 fardos sem numero, idem.
 M : 20 ditos sem numero, idem.
 C — M — C : 50 caixas sem numero, idem.
 Armazem n. 9 — MMC — LF : 1 caixa n. 121, repregada e avariada.
 EE : 5 ditas, sem numero, avariadas.
 AXC : 1 dita n. 6, repregada e avariada.
 AMC : 4 ditas ns. 12, 13, 17, 4 e 613, idem, idem.
 AB : 50 ditas, sem numero, avariadas.
 Idem : 1 dita, idem, idem, idem.
 CDC : 7 encapados, idem, idem, idem.
 CML : 50 caixas, idem, idem, idem.
 CTLC : 5 fardos ns. 176/9 e 181, idem.
 DD : 1 caixa n. 11.397, repregada e avariada.
 DTA : 1 dita n. 8.221, idem, idem.
 EE : 12 encapados sem numero, avariados.
 Idem : 2 ditas ns. 524, 534, repregados e avariados.
 Vapor inglez *Cervantes*, procedente de Glasgow, entrado em 27 de Maio de 1901.—Manifesto n. 345.
 Armazem n. 16 — CIC : 1 fardo n. 538, roto.

CP : 1 caixa n. 3.202, avariada.
 JDM : 2 ditas ns. 100/1, idem.
 W : 1 dita n. 1, repregada.
 VCC — F : 1 dita n. 2.415, idem.
 AFB : 1 dita sem numero, idem.
 M — G : 2 ditas ns. 4.662 e 4.665, idem.
 LL — G : 1 dita n. 2.158, idem.
 SG : 1 dita n. 4.725, idem.
 CC — D : 1 dita n. 390, idem.
 MJF : 1 dita n. 111, idem.
 H : 1 dita n. 6.502, idem.
 RSSC : 1 dita n. 17, idem.
 AAI — DM : 1 dita n. 13, idem.
 Vapor inglez *Sallust*, procedente de Liverpool, entrado em 16 de maio de 1901.—Manifesto n. 323.
 Armazem n. 9 — FAM : 1 caixa n. 217, repregada e avariada.
 JCC : 1 barrica n. 1.844, idem, idem.
 Idem : 2 gigos ns. 870 e 878, idem, idem.
 LI : 1 dito n. 62, idem, idem.
 LB : 1 caixa n. 211, idem, idem.
 LMC — C : 2 ditas ns. 6.132 e 6.134, idem, idem.
 Idem : 1 dita n. 6.185, idem, idem.
 DMG : 1 dita n. 1, idem, idem.
 MJF : 1 dita n. 103, idem, idem.
 Honorio Bicalho — MV : 1 dita n. 4.593, idem, idem.
 Sem marca : 3 saccos sem numero, idem, idem.
 SBC : 6 caixas sem numero, idem, idem.
 Idem : 6 ditas idem, idem.
 WC : 1 dita idem, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 28 de maio de 1901.—Manifesto n. 347.
 Armazem n. 14 — AFC — S&R : 3 caixas ns. 35/37, repregadas e avariadas.
 AAS : 1 dita n. 166, idem, idem.
 F : 1 dita n. 25, idem, idem.
 A&A : 1 dita n. 875, idem, idem.
 ALS : 1 dita n. 7.652, idem, idem.
 Casa Colombo : 4 ditas ns. 181 2 e 184 a 186, idem, idem.
 CBPC : 2 ditas ns. 481/82, idem, idem.
 CDC : 2 ditas ns. 26 e 27, idem, idem.
 CPC : 2 ditas ns. 183 a 186, idem.
 CSC — Du : 1 dita n. 49, idem.
 JDC : 1 dita n. 6.559, idem.
 L — R : 8 ditas sem numero, repregadas e avariadas.
 Armazem n. 14 — BC — M : 1 caixa n. 5.197 repregada.
 18 : 1 dita n. 289, idem.
 RBC — PS : 1 dita n. 4, idem.
 S — 77 — S : 1 dita n. 2, idem.
 OC : 1 dita n. 68, avariada.
 F&C : 7 engradados sem numero, idem.
 FAMC : 3 ditos ns. 44 a 46, idem.
 LF : 5 ditos, ns. 187 a 139 e 141 a 144 idem.
 GGAC : 5 ditos sem numero, idem.
 Vapor italiano *Minas*, procedente de Genova, entrado em 28 de maio de 1901 — Manifesto n. 350.
 Armazem n. 4 — SB : 1 caixa n. 1.265, avariada.
 PC — G : 2 ditas ns. 5.154 e 5.152, repregadas.
 Indo : 1 dita n. 8.292, avariada e repregada.
 CBPC : 1 dita n. 363, idem, idem.
 BCC : 1 dita n. 262, idem, idem.
 JBC : 1 dita n. 547, idem, idem.
 OP — E : 1 dita n. 971, idem, idem.
 M : 2 ditas ns. 46 e 54, idem, idem.
 T — JRJ : 1 dita n. 149, idem, idem.
 MZC : 1 dita sem numero, idem, idem.
 VD : 2 garrações sem numero, vazando.
 OPM : 3 caixas ns. 974, 975 e 976, idem.
 Indo : 1 dita n. 8.272, avariada.
 CPC : 1 dita n. 8.376, idem.
 JRJ : 1 dita n. 138, idem.
 OPT : 1 dita n. 42, idem.
 Alfandega do Rio de Janeiro, 3 de junho de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Intendencia Geral da Guerra

A commissão de compras desta repartição recebe propostas até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos abaixo especificados, durante o 2º semestre do corrente anno, a saber:

Couros, ferros e ferragens, no dia 8.

Artigos de escriptorio, no dia 11.

Ferramentas, parafusos, pregos e tachas, no dia 13.

Artigos de expediente, no dia 15.

Tintas e drogas, no dia 18.

As pessoas que pretenderem contractar estes fornecimentos queiram procurar os respectivos impressos na 1ª secção desta intendencia, onde deverão previamente apresentar suas habilitações, na forma do regulamento e ordem em vigor, e bem assim o documento da caução de 1:000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra.

Previne-se que as propostas devem ser feitas em duplicata, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar na occasião da sessão, devendo na referida proposta fazer a declaração de se sujeitarem á multa de 5 %, caso se recusarem a assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 3 de junho de 1901.— O chefe, tenente-coronel *Manuel Ferreira Neves Junior*.

Collegio Militar

De ordem do Sr. coronel commandante o presidente do conselho economico, contractase, no dia 6 de junho, ás 12 horas da manhã, o fornecimento de generos para o rancho dos alumnos, bem como a forragem para os animaes e ferragem, tudo destinado ao 2º semestre do corrente anno, e de primeira qualidade.

Generos, por kilo: arroz de Iguape, assucar de 1ª e 2ª qualidades, bacalhão, batata de Lisboa, dita nacional, banha refinada do Rio Grande do Sul, café em grão, dito torrado, dito moido, chá preto, dito verde, carne de vacca, dita de carneiro, dita de porco, dita secca, canella em pó, fubá de milho, goiabada, lenha em achas, massa italiana para sopa, dita nacional para sopa, manteiga nacional, dita Demagny, dita Bretel, dita Lepelletier, marmellada de Lisboa, dita nacional, matte em folha, paio, pão de 90 e 200 grammas, peixe fresco, pimenta do Reino em grão, sabão virgem, massa de tomate, toucinho de Minas e dito americano.

Por litro: azeite refinado de Lisboa, farinha de Magé, dita de Suruhy, dita de Porto Alegre, feijão preto, dito de cor, leite de Minas, sal commum, vinagre tinto nacional, dito branco de Lisboa.

Por cento: alho, banana, cebola e laranja.

Por lata: azeitona, doce nacional, massa de tomate e *petit-pois*.

Por unidade: tijolo de areiar, queijo de Minas, dito do Reino, verdura e tempero (rações).

Por garrafa: cognac, vinho do Porto Villar d'Allen, dito Estacio, dito Figueira, dito Bordeaux e dito virgem.

Forragem, por kilo: alfafa, capim, farello, fubá e milho.

Forragem, por cento: ferraduras e cravos ns. 6 e 7 (milheiro).

Os Srs. concurrentes deverão dirigir suas propostas em cartas fechadas e em duplicata ao dito conselho, no dia acima designado, em que serão abertas e julgadas pelo referido conselho na presença dos mesmos.

Os Srs. proponentes declararão ainda em suas propostas sujeitar-se ás condições dos arts. 29 e 31 e seus §§ 1º e 2º, e art. 33 do

regulamento para o fornecimento ao serviço do exercito, approved por decreto n. 2.213, de 9 de janeiro de 1896, publicado no *Diario Official*, de 16 do mesmo mez.

Os Srs. contractantes serão obrigados a vender os generos pelos preços dos respectivos contractos aos officiaes e mais empregados do collegio.

O mesmo Sr. coronel commandante e presidente do conselho manda declarar que, conforme dispõe o regulamento citado, não é necessario ser negociante matriculado para poder concorrer ao fornecimento.

Secretaria do Collegio Militar, 4 de junho de 1901.—*Arthur Eduardo Pereira*, capitão-secretario.

Escola Militar do Brazil

O conselho economico desta escola contracta o fornecimento para o 2º semestre do corrente anno, dos generos e artigos abaixo declarados:

RANCHO E ENFERMARIA*Por kilogramma*

Araruta, arroz de Iguape, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhão de caixa e de tina, banha nacional, marca Victoria (duas bandeiras), banha americana «Globo» batata ingleza, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café em grão, typo 7 o moido, carne de carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitella, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá verde, chá preto, farinha do trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, manteiga Demagny, Bretel, Virgem, Celeste e Rio Claro, marmellada do Rio Grande, Theropolis e Lisboa, doces frescos, massas nacionaes e estrangeiras para sopa, matte em folha e em pó, pão, paio, peixe fresco e salgado, queijo de Minas, rosca do barão e de manteiga, sabão commum e virgem e toucinho de Minas.

Por litro

Azeite doce de Lisboa (em lata), dito de algodão, dito de peixe, ervilhas de Lisboa, farinha de Magé, dita de Maragogipe, dita de sagú, feijão preto, dito de cores, sal grosso, vinagre branco e tinto de Lisboa e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafa

Vinho virgem, vinho Figueira, vinho do Porto das marcas Villar d'Allen e Adriano.

Em unidade

Bananas, frangos, gallinhas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, ovos, queijos do Reino, tijolos de arear, vassouras grandes de piassava e sapolios.

Em maços

Palitos pequenos, lixados.

Em latas

Azeitonas (latas pequenas), linguça de Lisboa (lata de 2 libras) e kerozene (lata de 18 litros).

Em libra

Chocolato de diversas qualidades.

Em ração

Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro

Geléas de diversas qualidades (nacionaes e estrangeiras).

FORRAGENS*Por kilo*

Alfafa nacional e do Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata, e milho miúdo nacional.

FERRAGENS*Em unidade*

Ferraduras para cavallos e muares (com e sem rompão).

Em milheiro

Cravos allemães e inglezes.

LAVAGEM DE ROUPA*Por peça*

Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençoes de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de prato, ditas de rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento (aventaes, guardanapos e meias (pares).

Todos os generos e demais artigos deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento por conta e risco dos respectivos fornecedores.

Os concurrentes ao fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne com osso e sem osso e que se obrigam a fornecer da carne pedida duas terças partes dos quartos trazeiros e uma do dianteiro da rez, devendo ser apenas os colchões livres de retalhos e sebos pendentes ás mesmas peças de carne, assim como a exclusão completa de carnes de cabeça e pescoço, e tambem de entregal-a de vespera, no estabelecimento, até ás 9 horas da noute.

Os concurrentes que pretenderem fornecer o capim devem declarar nas respectivas propostas o preço mensal pelo qual arrematam o estrume.

Os contractantes da lavagem obrigar-se-hão a passar a ferro toda a roupa, e bem assim a concertal-a e collocar os aviamentos que faltarem, fazendo menção destas condições em suas propostas.

Os licitantes, cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer, pelos mesmos preços dos respectivos contractos, aos corpos docente, administrativo e de officiaes alumnos, mediante pagamento immediato.

Não serão aceitas as propostas de concurrentes, cujos estabelecimentos distem desta escola mais de uma hora em bond.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores, e serão recebidas pelo conselho, que se reunirá ás 11 horas da manhã de 15 do corrente, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de 100\$ até á assignatura do contracto, quando fará caução definitiva de 5 % sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Escola Militar do Brazil, na praia Vermelha, 3 de junho de 1901.— O escripturario, *Felipe Fred. Löhrs*.

Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo

De ordem do Sr. coronel commandante e presidente do conselho economico, faz-se publico que, no dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, na sala do conselho desta escola, recebem-se propostas para o fornecimento dos generos e artigos abaixo mencionados, para o 2º semestre do corrente anno.

*Rancho e enfermaria**Por kilogramma.*

Araruta, arroz nacional, assucar refinado de 1ª, 2ª e 3ª qualidades, bacalhau

de caixa o de tina, banha nacional, marcas: Victoria, Duas bandeiras, Pavão, Itajahy e outras, batata inglesa, biscoitos nacionaes, bolachinhas de agua e sal, café om grão, typo 7, carne de carneiro, dita de porco, dita de vacca, dita de vitella, dita secca do Rio Grande, dita secca do Rio da Prata, chá verde, chá preto, farinha de trigo, goiabada de Campos, lombo de Minas, manteigas de Magny, Virgem e Rio Claro, marmelada do Rio Grande, Therezopolis e Lisboa, doces em latas, massas nacionaes e estrangeiras para sopas, matte em folha, pão, paio, peixe fresco e salgado, queijos de Minas, rosca do barão e de manteiga, sabão commum e virgem o toucinho de Minas.

Por litro:

Azeite doce e de Lisboa, (em lata) dito de algodão, dito de peixe, ervilha de Lisboa, farinha de Magé, dita de sagú, feijão preto, dito de cores, sal grosso, vinagre branco, e tinto de Lisboa e vinho nacional do Rio Grande.

Em garrafa:

Vinho virgem, dito figueira, dito do Porto das marcas, Villar d'Allen, Adriano, D. Luiz e Rocha Leão.

Em unidade:

Bananas, frangos gallinhas, laranjas, linguas seccas do Rio Grande, ovos, queijos do Reino e de Minas, tijolos de arcar, vassouras grandes de piassava e sapolios.

Em massas:

Palitos pequenos, lixados.

Em latas:

Azeitonas (latas pequenas) linguica de Lisboa (latas de duas libras) e kerozene (lata de 18 litros).

Em libras:

Chocolate de diversas qualidades.

Em ração:

Legumes, verduras e temperos.

Em copo e vidro:

Gelées de diversas qualidades (nacionaes e estrangeiras).

Forragem

Por kilo:

Alfafa de S. Paulo, Rio Grande e Rio da Prata, farello nacional e do Rio da Prata, e milho miudo, vermelho e limpo.

Ferragens

Em unidade:

Ferraduras para cavallos e muares (com e sem rompão).

Em milheiro:

Cravos allemães e inglezes.

Lavagem de roupa

Por peça:

Calças de chita, camisas de algodão e de linho, cobertores de lã, colchas adamascadas e de chita, fronhas, lençoes de cama e de banho, pannos de botica, toalhas de prato, ditas do rosto, ditas de mesa (com cinco metros de comprimento), aventaes, guardanapos e meias (pares).

Os concurrentes no fornecimento de carne de vacca declararão em suas propostas os preços para a carne, com osso e sem osso e que se obrigam a fornecer da carne pedida, duas terças partes dos quartos trazeiros da rez e bom assim de entrega-la de vespera no estabelecimento até as 9 horas da noite.

Os contractantes da lavagem, obrigar-se-hão a passar a ferro toda a roupa e bom assim a concertal-as e collocar os aviamentos que faltarem fazendo menção destas condições em suas propostas. Os licitantes cujos generos e mais artigos forem contractados, ficam obrigados a fornecer pelos mesmos preços dos respectivos contractos, dos corpos docente, administrativo e aos officiaes

alumnos, mediante pagamento immediato. Todos os generos e demais artigos acima mencionados, deverão ser de primeira qualidade e entregues no estabelecimento, por conta e risco dos respectivos fornecedores.

As propostas devem ser em duas vias (uma sellada), assignadas pelos proprios proponentes ou por seus procuradores e serão recebidas em conselho naquella dia marcado, quando se procederá á leitura em presença dos respectivos concurrentes.

Cada proponente preferido caucionará a quantia de com mil réis (100%) até a assignatura do contracto, quando fará a canção definitiva de 5 % sobre o valor provavel dos generos e outros artigos a fornecer durante o semestre citado.

Os interessados obterão nesta secretaria, das 10 ás 2 1/2 horas da tarde, em todos os dias uteis, todos os esclarecimentos que precisarem.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo, 1 de junho de 1901.— Affonso Fernandes Monteiro, capitão-secretario.

Inspectoria Geral da Illuminação

PREÇO DO GAZ

O Sr. Dr. inspector geral da illumination manda fazer publico que o preço, em moeda corrente, do metro cubico de gaz foracido pela Sociedade Anonyma do Gaz do Rio de Janeiro no mez de maio ultimo é de \$323,14, computada já a differença de cambio na parte do pagamento que a elle se refere, servindo de base a média das cotações officiaes a 90 dias de vista no referid) mez — 12 1/2 d.

Inspectoria Geral da Illuminação Publica da Capital Federal, 3 de junho de 1901.—O contador, Faancisco Antonio Tavares.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

CONCURRENCIA PARA A CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO DO PORTO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ

De ordem do Sr. Ministro faz-se publico que o Governo Federal recebe propostas para a execução das obras para carga, descarga e armazenagem de mercadorias no porto de Belém (Pará) mediante concessão na fórma da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, sob as seguintes condições:

I

O concessionario ou a empreza por elle organizada, obriga-se a executar as seguintes obras destinadas aos serviços de carga, descarga, abrigo e guarda de mercadorias:

1) caes de atracação entre o Castello e o lugar denominado Valha-me Deus;

2) aterro do espaço comprehendido entre o dito caes e o littoral actual, inclusive as docas allí situadas, sendo prolongados pelos concessionarios, até a face do caes, os riachos (igarapés), bociros e galerias de aguas pluvias, que desembocam naquella trecho do littoral;

3) dragagem ao longo do caes;

4) construcção ao longo do caes de uma rua (boulevard) de 7m,0 de largura, em prolongamento do actual Boulevard da Republica, com as respectivas obras de drenagem;

5) estabelecimento de telheiros junto ao caes para abrigo das mercadorias em carga ou descarga;

6) construcção de molhes de ferro, cobertos em parte, de modo a poderem servir de armazens;

7) construcção de rampas ou escalas para uso de embarcações miudas;

8) estabelecimento de guindastes ao longo do caes e nos molhes;

9) collocação de arganços, postes de amarração, etc. etc.

Estas obras serão executadas tendo por base o plano geral constante do relatório apresentado pelo engenheiro Domingos Sergio de Saboia e Silva a este Ministerio em 17 de janeiro de 1898 e publicado em suplemento do *Diario Official* n. 115, de 18 de maio de 1901.

II

Dentro do prazo de seis meses, contados da data do contracto, o concessionario submeterá á approvação do Governo as plantas definitivas e orçamentos das obras a executar, acompanhando-as os seguintes documentos:

1) planta geral, topographica e hydrographica do trecho do littoral occupado pelas obras contractadas, com os traçados da muralha do caes e da rua ao longo do mesmo, posições dos bociros e galerias de aguas pluvias, escadas para o uso de embarcações miudas, abrigos ao longo do caes, molhes, etc., etc.

2) perfil (secção longitudinal) do terreno sobre que tem de assentar a muralha, com indicações sobre a natureza das respectivas camadas até o fundo solido em que assentam as fundações;

3) typo da muralha do caes, com o calculo da respectiva resistencia;

4) secções transversaes e calculos dos volumes do aterro e da dragagem a effectuar-se;

5) typos ou secções dos bociros e galerias de aguas pluvias e relação especificada dos encanamentos, ralos, syphões, etc., a empregar para a drenagem da rua projectada;

6) projecto da casa das machinas para producção da força motora dos guindastes, com a relação especificada de taes machinas e respectivos accessorios, e numero e typos dos guindastes a empregar;

7) projecto dos abrigos a construir ao longo do caes;

8) projectos dos molhes de ferro e dos armazens a construir sobre elles, e secção do terreno onde elles tem de ser collocados, indicando a natureza e resistencia das respectivas camadas;

9) projecto de rampas e escadas para uso de embarcações miudas;

10) especificações sobre as differentes construcções e sobre os materiaes que tem de ser nellas empregados;

11) orçamento do custo das obras e respectivos preços elementares detalhados.

Serão considerados approvados esses planos e orçamentos si até 90 dias depois de apresentadas ao engenheiro fiscal junto ás obras, o Governo não houver proferido qualquer decisão sobre ellas.

III

Os preços das diversas especies de obras de que trata a clausula precedente serão calculados em moeda nacional (ouro).

IV

As obras terão começo no prazo de 12 meses contados da data da approvação das plantas e ficarão concluidas dentro de 10 annos contados da mesma data.

V

Durante o prazo da concessão o contractante será obrigado a proceder á sua custa, ás reparações necessarias nas obras e a mantel-as em perfeito estado de conservação, ficando ao Governo o direito de, em falta de cumprimento desta clausula, fazer executar esses trabalhos por conta do contractante. Esta obrigação não comprehende, porém, a rua ou boulevard projectado, que é destinado ao uso publico e deve ser entregue á Municipalidade, competindo ao concessionario conservar tão somente a faixa contigua ao caes, de 10^m de largura em que ficarão situados os abrigos para mercadorias.

VI

O concessionario terá durante o prazo da concessão o uso e gozo das obras destinadas á carga, descarga, abrigo e guarda das mercadorias, executando os ditos serviços de accordo com os regulamentos que forem expedidos pelo Governo.

VII

Os armazens construidos pelo concessionario e destinados ás mercadorias de importação estrangeira terão todas as vantagens, favores e onus conferidos por lei aos armazens alfandegados e entrepostos, podendo ser a elles recolhidas mercadorias de qualquer classe, excepto explosivos ou inflamáveis.

VIII

O concessionario poderá emittir titulos de garantia (warrants) sobre as mercadorias depositadas nos ditos armazens, observando os respectivos regulamentos.

IX

O governo fiscalizará por um engenheiro de sua confiança a execução das obras e serviços a cargo do contractante, ficando este sujeito ás obrigações que vigoram a tal respeito para os concessionarios de estradas de ferro sem subvenção ou garantias de juros da União. Como quota para a fiscalização entrará o concessionario annualmente para os cofres publicos federaes com a quantia de 25:000\$000, paga adeantadamente por semestres. Os serviços a que se destinam as obras contractadas ficam igualmente sujeitos á fiscalização do inspector da Alfandega do Pará, que dará ao contractante as necessarias instrucções de accordo com os regulamentos a que elles estiverem subordinados.

X

O concessionario terá o direito de perceber pela atracação de navios ao caes, pela carga, descarga e armazenagem de mercadorias e outros serviços prestados em seus estabelecimentos, taxas reguladas por uma tarifa proposta por elle e approvada pelo Governo, não podendo a taxa de armazenagem exceder á cobrada actualmente pelo primeiro mez de demora das mercadorias nas alfandegas da Republica, e as demais, ás que são cobradas nas ditas alfandegas ou nas docas de Santos.

A tarifa das taxas será revista de cinco em cinco annos a contar da data de sua effectiva percepção; mas a redução geral das taxas só poderá ter lugar quando os lucros liquidos da empresa excederem a 12% do capital empregado nas obras.

XI

Serão embarcados ou desembarcados gratuitamente pelo concessionario em seus estabelecimentos quaesquer sommas de dinheiro pertencentes ao Governo Federal, as malas do Correio, as bagagens dos colonos e de tropas, e terão livre transito, embarque e desembarque nos mesmos estabelecimentos, durante as horas de serviço e expediente, os

agentes officiaes do Governo, os passageiros dos navios a elles atracados e as referidas bagagens.

O uso das escadas construidas será gratuito para as embarcações miudas e passageiros.

XII

O concessionario será obrigado a executar os serviços de capatazias e armazenagens da Alfandega de Belém, si assim convier ao Governo, percebendo por esses serviços as taxas officiaes das Alfandegas da Republica e ficando sujeito aos regulamentos que o Ministerio da Fazenda expedir.

XIII

O concessionario terá preferencia, em igualdade de condições, para a construção, uso e gozo de obras congeneres que, durante o prazo da concessão, se tornarem necessarias no porto do Pará.

XIV

O capital relativo á concessão será apurado e fixado, tendo-se em vista as quantidades de obras executadas annualmente pelo contractante, os juros do capital durante o prazo da construção, as despesas de fiscalização relativas ao mesmo prazo e outras que forem approvadas pelo Governo.

Uma vez fixado pela forma indicada, o capital da concessão, em moeda nacional (ouro), não soffrerá alteração alguma.

XV

O Governo poderá resgatar todas as obras, ou parte dellas em qualquer tempo, depois dos dez primeiros annos da sua completa conclusão. O preço do resgate será fixado de modo que, reduzido a apolices da divida publica da União, produza a renda de 8% sobre o capital relativo á concessão, deduzida, porém, a importancia que já houver sido amortizada.

XVI

O concessionario terá o direito de desapropriar, na forma do decreto n. 1.664, de 7 de outubro de 1855, as propriedades e bemfeitorias pertencentes a particulares que se acharem em terrenos necessarios á construção das obras.

Ser-lhe-hão concedidos gratuitamente pelo Governo os novos armazens da Alfandega com a respectiva ponte e bem assim os terrenos de marinha e accrescidos que forem necessarios á dita construção.

XVII

O concessionario poderá arrendar mediante autorização do Governo, alguns dos molhes e trechos de caes com os respectivos abrigos, a empresas de navegação e outras, subsistindo, porém, para as obras arrendadas todas as obrigações relativas á concessão e continuando responsavel por ellas o concessionario. O producto deste arrendamento será repellido ao das taxas de que trata a clausula X.

XVIII

O concessionario terá igualmente o usufructo dos terrenos desapropriados ou aterrados que não forem necessarios aos serviços do seu cargo (carga ou descarga, armazenagem) ou ao prolongamento das ruas actuaes, podendo arrendal-os ou vendel-os de accordo com o Governo, revertendo o producto do arrendamento para o das taxas e o das vendas para amortização do capital empregado nas obras.

XIX

Findo o prazo da concessão ficarão pertencendo á União todas as obras destinadas aos serviços de carga, descarga e armazenagem de mercadorias com o respectivo material fixo e rodante, e bem assim os terrenos aterrados ou desapropriados e as respectivas bemfeitorias, excluidos os que tiverem sido applicados ao uso publico ou vendidos com autorização do Governo.

XX

O concessionario deverá formar um fundo de amortização por meio de quotas deduzidas de seus lucros liquidos e calculadas de modo que reproduzam o capital empregado nas obras no fim do prazo da concessão.

A formação deste fundo principiará, o mais tardar, 10 annos depois de concluidas as obras.

XXI

A concessão ficará sujeita a todos os onus e gozará de todas as vantagens da lei n. 1.746, de 13 de outubro de 1869, a cujo regimen ficará subordinada, de accordo com as disposições das presentes clausulas.

XXII

O Governo poderá impor multas até o maximo de 8:000\$000, para casos de inobservancia do contracto.

Caducará a concessão si as obras não tiverem começado dentro do prazo estipulado na clausula IV ou si forem suspensas por prazo superior a seis mezes, salvo os casos de força maior reconhecidos pelo Governo.

XXIII

As questões que se suscitarem entre o Governo e o concessionario serão decididas por arbitramento, na forma do art.º 1.º § 13 da lei n. 1.746 de 13 de outubro de 1869. Si as obras forem executadas por empresa estrangeira, será ella considerada nacional para todos os effectos do presente contracto.

XXIV

O concessionario fará no Thesouro Federal a caução de 80:000\$000, que poderão ser em apolices da divida publica federal ou dinheiro sem vencer juros, para fiel execução do contracto, perdendo-a em favor da União no caso de caducidade da concessão.

A concorrência versará sobre o prazo da concessão e sobre o projecto e custo das obras a que se referem as clausulas I e II.

As propostas serão apresentadas em cartas fechadas até 1 hora da tarde do dia 30 de setembro do corrente anno, nesta Directoria, e serão abertas no dia e hora que forem annunciados.

Cada proposta deverá ser acompanhada do certificado de deposito no Thesouro Federal de 10:000\$000 que o proponente perderá em favor da União, caso deixo de assignar o contracto no prazo de 60 dias, contados da data em que pelo *Diario Official*, lhe for feita a notificação da acceitação da sua proposta.

Para assignatura do contracto é condição a elevação prévia do primitivo deposito a 80:000\$000 para a caução de que trata a clausula XXIV.

Directoria Geral de Obras e Viação da Secretaria de Estado da Industria, Viação e Obras Publicas. — de maio de 1901. — C. Cesar de Campos, director geral.

EDITAES

Freguezia da Candelaria

ALISTAMENTO ELEITORAL

Relação dos eleitores da parochia da Candelaria, até o anno de 1899.

1ª secção

Adolpho Gonçalves.
Affonso Monteiro de Barros.
Alberto de Freitas Amaral.
Aldo Delfino dos Santos.
Alexandre Alves da Cruz.
Alexandre Cunha.
Alexandre de Oliveira Monteiro.
Alfredo Antonio Solon Soeiro.
Alfredo Baptista Cabral.
Alfredo Claudino de Moraes.
Alfredo da Cruz Camarão.
Alfredo José Bomeloto.
Alfredo Schmidt de Vasconcellos.
Alfredo Coimbra.
Alfredo Louzada Marconal.
Alfredo Macedo.
Alfredo Corrêa da Silva.
Alipio de Oliveira Junior.
Alvaro Lyrio de Sá.
Alvaro Muniz Barreto.
Alvaro de Souza Neves.
Americo Dias Alves.
Antonio Augusto da Silveira Braga.
Antonio Fernandes Beck.
Antonio Ferreira Pinto.
Antonio Ernesto Rangel da Costa Junior.
Antonio Joaquim Ferreira de Magalhães Sobrinho.
Antonio da Silva Flores.
Antonio José Ferreira Monteiro.
Antonio Moreira Marcondes.
Antonio Pereira Vallado.
Antonio Augusto da Silva Carvalho.
Antonio Joaquim da Silva Braga Junior.
Antonio José Alves Coelho.
Antonio Manoel Nunes Navarro.
Antonio Mendes de Oliveira Castro Sobrinho.
Antonio José Lopes da Costa.
Antonio Kozuria Junior.
Antonio de Oliveira Castro.
Antonio de Oliveira Passos.
Antonio Salles Ferreira.
Antonio Thomaz Martins.
Antonio Pereira de Sá.
Antonio Pinto Mendes Junior.
Antonio de Souza Moreno.
Aristides Torres Vieira.
Arsenio de Souza Carvalho.
Arminio Sampaio da Cunha.
Arnaldo Braga.
Arthur Antonio Monteiro.
Arthur de Oliveira.
Arthur Werneck.
Arthur Moss.
Arthur Garcia.
Augusto Cesar Guimarães.
Augusto Cesar de Araujo Junior.
Augusto Fernandes da Costa Pereira.
Augusto Motta.
Augusto Alvares de Azevedo (Dr.).
Augusto Gomes Ferreira.
Aurelio de Aguiar Caminha.
Aurelio Pereira do Paiva.
Avelino Antunes Caldeira.
Avelino Luiz Martins.
Benjamin Estacio de Lima Brandão.
Bento Manoel de Carrazedo Junior.
Bento da Costa Pereira.
Bernardino Silva.
Bernardo Francisco dos Santos.
Camillo Antunes de Paiva.
Candido José Ferreira de Oliveira.
Carlos Alberto de Carvalho Meirelles.
Carlos Drummond Franklin.
Carlos de Oliveira e Silva.
Carlos Marques da Silva.
Carlos Oscar Lessa.
Carlos Torreção.
Carlos Soares Guimarães (Dr.).
Carlos Augusto de Oliveira Figueiredo.

Clemente José Martins.
Conrado Henrique Niemeyer.
Chrysantho Pereira Leite.
David Iahia.
Domingos José Soares.
Domingos Pereira Lopes.
Domingos Ferreira Mendes.
Domingos José da Costa Braga.
Duarte da Silva Campos.
Duarte Liebmann.
Eduardo Americo Souto Lago.
Eduardo Augusto Machado.
Eduardo Seligmann.
Emilio Contangi.
Epiphanio Lobão Guimarães.
Ernesto de Araujo.
Ernesto Monteiro de Souza.
Ernesto Guimarães do Nascimento.
Estephanio Monteiro da Rosa.
Euzébio da Fonseca.
Evaristo Juliano de Sá.
Felix de Oliveira Peixoto.
Fernando de Almeida Lorette.
Francisco Monteiro Lisboa.
Francisco Xavier Ramos Torres.
Francisco da Motta Bastos.
Francisco Xavier Veiga da Costa.
Francisco Teixeira Torres Gomes.
Francisco José de Araujo Gomes.
Francisco Modesto.
Francisco Ramos.
Frederico Augusto Schmidt.
Frederico Gracie.
Gastão Waddington.
Germano Block.
Gregorio Manoel Lopes.
Guilherme Fernandes da Silva.
Guilherme Gomes Pinto.
Gustavo Adolpho Schmidt.
Gustavo Lutz.
Henrique da Costa Pereira Braga.
Henrique da Fonseca Sampaio.
Henrique de Moura e Silva.
Henry Beaumann.
Herculano de Mendonça Cunha.
Hormenegildo dos Santos Lobo.
Hoff Halvelberg (Dr.).
Hygino de Bastos Mello.
Ignacio Antunes.
Innocencio José da Silva.
Izidoro Antonio da Silva.
Jayme Antonio da Silva Guimarães.
Jesuino Braga.
João Affonso Ferreira Amado.
João Ernesto Ferreira Pires.
João José Fernandes de Magalhães.
João Gurgel do Amaral.
João Ferreira da Silva Braga.
João do Rego Barros.
João Affonso de Miranda.
João Simões da Fonseca.
João de Souza Carvalho.
João Victorino da Silveira e Souza Filho.
João Teixeira de Azevedo.
João Pereira de Lemos Torres.
João Braga Junior.
Joaquim de Castro.
Joaquim Gonçalves de Miranda.
Joaquim Xavier Esteves.
Jorge Schmidt.
José Augusto de Souza Menezes.
José Antonio Gonçalves Santos.
José Gonçalves Machado.
José da Silva Pereira Lisboa.
José Feliciano de Paiva.
José Fortunato Gomes de Mendonça (Dr.).
José Francisco Callado.
José Guimarães.
José William.
José Luiz da Gama Fernandes.
José Lopes Ribeiro de Castro.
José Luiz do Espirito Santo.
José Maria Villela.
José de Paula e Silva.
José Pinto dos Santos.
José Veiga.
José Alves Ferreira Martins.
José Antonio de Castro e Silva.
José Antonio de Castro Pereira Junior.

José Caetano Martins.
José Maria Cardoso Junior.
José Maria da Silva Guimarães Junior.
José Baptista de Barreiros Vianna.
José Joaquim Pereira da Costa (Dr.).
José de Oliveira Graça.
José Pereira de Aguiar.
José Raphael de Azevedo Junior.
José de Souza Ramalho.
Julio Augusto Moreira da Silva.
Julio de Aquino.
Julio José da Silva.
Julio Corrêa de Azevedo.
Julio da Costa Pereira.
Julio Cesar Vieira de Lemos.
Julio Ferreira Maciel.
Julio Hermann Lipps.
Julio Pereira de Sá.
Ladisláu Acyrisio de Almeida Fortuna (Dr.).
Laurindo Macedo.
Leoneio Dias Ribeiro.
Leonidas Fernandes de Barros.
Leopoldo de Castro Castrioto.
Leovigildo Rocha.
Luiz José Alves.
Luiz Pinto Machado.
Luiz de Avellar Figueira Junior.
Luiz Augusto Ferreira de Almeida.
Manoel Antonio Azevedo.
Manoel Joaquim Ferreira Dutra.
Manoel José Pereira Guimarães.
Manoel de Barros Barreto.
Manoel Lopes Angelo.
Manoel Pinto Tavares.
Manoel Martins Miranda.
Manoel Desiderio Monteiro.
Manoel Ignacio Pereira de Castilho.
Manoel Libanio Teixeira.
Manoel Libanio.
Manoel Navarro da Cruz.
Manoel da Silveira.
Manoel da Silva Cunha.
Manoel de Oliveira e Sá.
Marcos Antonio Marcello.
Mario Nicoláo dos Santos.
Miguel Paes de Barros.
Oscar Braga.
Oscar Abreu Sampaio.
Oscar de Souza Moreno.
Octaviano Coelho de Azevedo.
Octacilio da Rocha Faria.
Octavio Ribeiro da Silva.
Olegario Antonio Coelho.
Pascoal Bastos de Azevedo.
Paulo Olivio.
Paulo Vieira.
Pedro Antonio de Oliveira.
Pedro Marcondes da Silva.
Pedro Dias Olavo.
Pedro Graciano dos Santos.
Pedro Pereira Maia.
Pedrorin Collen.
Pepo de Almeida Barcellos.
Polybio Affonso Alves.
Raul Peixoto de Freitas.
Raymundo Lopes Pereira.
Romasio Corrêa Leite.
Rogerio Paulo da Cruz Braga.
Reynaldo Pedro Machado.
Sebastião Paraná Sá Souto Mayor (Dr.).
Sebastião Cardoso de Freitas.
Secundino Arantes Filho.
Sergio Alves de Castro.
Theodorico Carlos Tourinho.
Thomaz Ezequiel Machado.
Victor Thomaz de Souza.
Waldemiro Speridião.
William Robert Lutz.
Zeferino Faria Filho.
Zeferino Ferreira de Faria.
Zeferino Gonçalves de Campos.

2ª secção

Adolpho Ubaldino Xavier.
Affonso de Oliveira Alves.
Agostinho José Rodrigues Torres.
Alberto Antonio Cardoso.
Alberto Carlos dos Santos.
Albino Alves da Silva Portilho.

Alexandre Militão de Menezes.
 Alexandre Valladares.
 Alfredo Tavares da Cunha Miranda.
 Alfredo Guedes Pinto (1º).
 Alfredo Guedes Pinto (2º).
 Alfredo Lobo Batalha.
 Antônio Vellos.
 Antonio Alves Monteiro.
 Antonio Correa Bandeira.
 Antonio da Conceição Fernandes.
 Antonio de Castro Brown.
 Antonio Pereira Leite.
 Antonio Guerra da Veiga Pinto.
 Antonio Gonçalves Pinto de Rezende.
 Antonio José Monteiro Amarante.
 Antonio Joaquim Fernandes.
 Antonio Joaquim Lopes.
 Antonio Moreira Godoy.
 Antonio Moreira de Souza Balthazar.
 Antonio Pereira de Araujo Freitas.
 Antonio de Oliveira Guimarães.
 Antonio da Rocha Bastos.
 Antonio Ribeiro L. de M. Jurumenha.
 Antonio Raith da Silva.
 Antonio Vieira da Costa.
 Antonio Augusto de Carvalho.
 Antonio Dias Pavão.
 Antonio Estacio da Silva Mello.
 Argeu Vieira de Souza.
 Arthur Candido Xavier.
 Arthur Lagardé.
 Augusto Cordovil C. Monteiro.
 Augusto Hortencio de Carvalho.
 Augusto Martins de Lima.
 Augusto Mallet Soares.
 Aurelio Pereira do Nascimento.
 Benedicto Caldeira Janot.
 Bento Gordiano de Carvalho.
 Bordinio da Camara Azevedo.
 Candido da Rocha Paranhos.
 Candido Manoel de Oliveira.
 Carlos Cesar da Camara.
 Carlos Alberto de Castro.
 Carlos Raynsford.
 Carlos Botto (Dr.).
 Clemente Neidhaste.
 Copernico Lindolpho de Abreu.
 Custodio José Pereira.
 Custodio Martins de Souza.
 Domosthenes Correia Netto.
 Dionysio Augusto de Souza.
 Dercilio Mendes da Rocha.
 Domingos Corrêa Gomes.
 Domingos Manoel da Costa.
 Estandislo de Souza Abreu.
 Eugenio Marcondes Ferraz.
 Eugenio Marçal.
 Faustino Joaquim Coelho.
 Fernando de Macedo F. Passos.
 Francisco Antonio Lopes.
 Francisco José Gomes da Silva.
 Francisco Fernandes Guimarães.
 Francisco Paim de Queiroz.
 Francisco Pereira da Silva.
 Francisco Prates Borges.
 Francisco Nunes Coelho Junior.
 Francisco Villela Filho.
 Francisco Guerra da Veiga Pinto.
 Francisco Paulo Rodrigues Leitão Filho.
 Francisco Salles Sobrinho.
 Francisco da Silva Cunha (Dr.).
 Francisco dos Santos F. Braga.
 Francisco José Cardoso Junior.
 Frontino Carlos do Nascimento.
 Fructuoso Costa.
 Geraldo Emillio Baillon.
 Gregorio José de Abreu Filho.
 Heitor Machado.
 Henrique José de Oliveira Sampaio.
 Hermenegildo Barbosa.
 Hygino Gomes de Aveilar Filho.
 Irineu Cabral de Mello.
 Isolino dos Santos.
 João Alves Feitosa.
 João Baptista Saraetti.
 João Augusto de Azevedo.
 João Carlos Mendonça Furtado.
 João Ferreira Soares.
 João Imbáu.

João Paulo de Carvalho.
 João Severino do Silva.
 João Soares da Silva.
 João Baptista Lopes.
 João de Deus Pereira.
 João dos Santos Dias.
 João da Costa Mendes.
 João Campos.
 João Carlos Cordeiro.
 João Felix de Oliveira.
 João Franco de Oliveira.
 João Fernandes Teixeira.
 João Guimarães Cabral.
 João Fernandes Corrêa Junior.
 João Pinto de Souza Cavalcanti.
 João Antonio Pires.
 João Francisco Postana.
 João Rabello Gonçalves.
 João Varzea.
 João Drummond Junior.
 João Almeida Pinto.
 João Augusto Vasconcellos.
 João Gonçalves Sampaio.
 João da Costa Cabral.
 João Victor de Paiva.
 João Barbosa da Silva.
 João Carreto Picanço da Costa.
 João Quirino Carneiro da Cunha.
 João G. G. Lopes (Dr.).
 João Max Forisk.
 João Martins.
 João Cesar Ferreira.
 João Guimarães.
 João José da Costa.
 João José de Medeiros.
 João Joaquim Peçanha.
 João Jorge da Fonseca.
 João José Lopes Netto.
 João Paulo da Silva.
 João Pereira Braga.
 João Rodrigues Larson.
 João Rodrigues Pereira.
 João Rufino Fernandes.
 Joaquim Alves de Carvalho Junior.
 Joaquim Ferreira de Aguiar.
 Joaquim José de Oliveira Sampaio Junior.
 Joaquim Lopes de Macieira Junior.
 Joaquim Souza.
 Joaquim José de Oliveira Guimarães.
 Joaquim Teixeira.
 Joaquim Lucio Monteiro.
 Joaquim Ludovico Fontes.
 Joaquim Magalhães de Souza.
 Joaquim dos Santos Godinho.
 Jones Pinho.
 José Antonio de Oliveira Barreto.
 José Antonio Pereira.
 José Dias Bicalho.
 José Eugenio de Azevedo.
 José Ferreira Bastos.
 José da Fonseca Rangel.
 José Gomes de Souza.
 José Gonçalves Vianna.
 José Joaquim de Miranda Horta.
 José Lameirão.
 José Luiz da Costa.
 José Magalhães (Dr.).
 José Martins Jacques.
 José Olympio de Souza.
 José Pedro Laborilho.
 José Pedro Vidal.
 José Pinto Lisboa.
 José da Silveira Machado.
 José Romão de Carvalho.
 José Vidal da Rocha.
 José de Almeida Lustosa.
 José Antonio Ribeiro.
 José Cotia de Assumpção.
 José Antonio de Medeiros.
 José Barbosa Torres.
 José Lourenço Ancora.
 José Luiz Monteiro de Souza.
 José Luiz de Souza.
 José Lustosa da Cunha Paranaguá.
 José Pires Velloso.
 José da Rocha Neves.
 José Rodrigues Pereira Junior.
 José Rodrigues Conde.
 José Torres de Bittencourt.

José Teixeira Cabral.
 Julio Pereira Junior.
 Julio Luiz José Foram.
 Justino Moreira Soares.
 Juvencio Teixeira.
 Leovigildo Pires Simões.
 Lindolpho de Oliveira.
 Luiz Augusto Ribeiro de Lima.
 Luiz Gonçalves da Silva Vaz.
 Luiz José da Fonseca Ramos.
 Luiz da Silva Passos.
 Luiz José Pinto.
 Luiz Mendes da Silva.
 Luiz Pedro Martins.
 Luiz Pereira Pinto.
 Luiz dos Santos Pimenta.
 Manoel Pinto da Silva.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel de Mello Mendes.
 Manoel Antonio Caldeira.
 Manoel Cardoso do Fonseca.
 Manoel Dutra do Souto.
 Manoel Gonçalves de Miranda.
 Manoel José A. Lima Junior.
 Manoel Pimenta Soares.
 Manoel Rodrigues Chrissotello.
 Manoel Rodrigues Muniz Junior.
 Manoel Appolinario de Vasconcellos.
 Manoel Baptista da Silveira.
 Manoel de Barros.
 Manoel José da Rocha Azevedo.
 Manoel Vieira da Costa Mello.
 Mario de Oliveira.
 Mario Lagarde.
 Maurilio Lima.
 Maurilio Silva.
 Octavio de Oliveira.
 Oliveira Pilar Filho.
 Olympio Ernesto Duarte Nunes.
 Pedro Cavalheiro.
 Pedro Baptista Lopes.
 Pedro Marcondes da Silva.
 Pedro Pereira Lopes.
 Procopio José Lorena da Silva.
 Quintino Cardoso dos Santos.
 Raphael Machado.
 Raphael J. Reis.
 Raphael Gaspar da Silva.
 Raphael Canongia.
 Raymundo Jorge Neff.
 Raymundo Jorge dos Santos.
 Renato Tiburcio Figueira.
 Roberto G. Menezes.
 Roberto Luiz Pinto.
 Rodolpho Calcagno.
 Rodolpho Domingues.
 Salustiano de Oliveira Netto.
 Sebastião A. de Oliveira Leal Junior.
 Severino Chaves de Miranda.
 Tacito Pinto.
 Thomaz Pereira da Rosa.
 Thomé Louiz da Silva.
 Virissimo Laudesmann.
 Virgilio Soares da Silva.

3ª secção

Adriano Augusto Gomes.
 Agostinho da Rocha Maia.
 Albano Corrêa do Couto.
 Alberto Leopoldo Ribeiro Guimarães.
 Alberto Sobral.
 Alberto de Souza Pinto.
 Alberto dos Santos Miranda.
 Alberto Lacurte.
 Alberto Vieira Lima.
 Alberto Monteiro de Carvalho.
 Alberto Heckber.
 Alberto F. de Faria.
 Alberto Lopes Couto.
 Alberto Ernesto Jacques Ourique.
 Albino Lucio de Figueiredo.
 Alexandre Ribeiro.
 Alfredo Alves de Castilho.
 Alfredo Gomes dos Santos.
 Alfredo Gonçalves Paim.
 Alfredo da Matta Porto.
 Alfredo Pinto dos Santos.
 Alfredo do Rego Farias.
 Alfredo Pedro dos Santos.

Alfredo Camorim.
 Alfredo Oliveira Coelho.
 Alfredo Fernandes da Silva Neves.
 Alfredo José Vieira.
 Alfredo Antonio das Candeias.
 Alfredo Americo Gonçalves Pereira.
 Alfredo Modeiros Pereira.
 Alvaro Gonçalves Cascão.
 Americo de Macedo.
 Autelino de Azevedo Chaves.
 Antonio de Assis Andrade.
 Antonio Carneiro da Fonseca.
 Antonio Dias Patricio.
 Antonio Francisco de Miranda.
 Antonio Freitas Guimarães.
 Antonio Gomes.
 Antonio Joaquim Affonso Salgueiro.
 Antonio José do Magalhães.
 Antonio Justino de Oliveira.
 Antonio Louzada Marcenal.
 Antonio Mendes da Silva.
 Antonio Pereira Saraiva.
 Antonio Rodrigues Albernaz.
 Antonio de Siqueira Dias.
 Antonio Teixeira Pinto.
 Antonio Leivas.
 Antonio Rocha.
 Antonio Oliveira Rodrigues.
 Antonio Octavio de Souza.
 Antonio Leoni Fagundes.
 Antonio Gomes da Silva.
 Antonio Carvalho Peixoto.
 Antonio da Silva Torres.
 Antonio Marinho Falcão.
 Antonio Gomes Coelho.
 Antonio Martins Barreto.
 Aristides Pinto dos Santos Ferroira.
 Arthur de Campos Freitas.
 Arthur Fonseca.
 Arthur José Goulart.
 Arthur Adauto C. Branco.
 Arthur Raymundo Rodrigues.
 Arthur Monteiro.
 Arthur S. Paio Cardoso.
 Arthur Augusto Ferroira da Costa.
 Arthur José da Luz.
 Arthur Gomes Menezes.
 Augusto Cesar Xavier Villela.
 Benedicto de Paula Santos.
 Bento Antonio de Barros.
 Braulio Martins.
 Candido Augusto de Azevedo.
 Candido Pereira Monte Claro (Dr.).
 Carlos Ayres da Gama Bastos.
 Carlos Barroso.
 Carlos de Moura Coutinho.
 Carlos Monteiro da Silva.
 Cicero Nunes.
 Clemente Patricio Barbosa.
 Custodio Moreira Porto.
 Delfino Rodrigues Saraiva.
 Domingos José de Oliveira Castro.
 Domingos dos Santos Filho.
 Domingos José da Silva Guimarães.
 Domingos Olympio Braga Cavalcanti.
 Domingos Pereira Borges.
 Domingos José Vieira.
 Eduardo Rabello Sobrinho.
 Elias Teixeira da Fonseca.
 Emiliano Elias Fernando de Castro.
 Euclides Lima.
 Eugenio Dias Campos.
 Eurico Alves Vianna.
 Ezequiel Mariano da Silva.
 Felix Lomgruber.
 Francisco Alves de Souza.
 Francisco Gomes da Silva.
 Francisco Soares da Silva Iguaçu.
 Francisco José da Silveira Junior.
 Francisco Dias Carneiro.
 Francisco de Assis Paula Freitas.
 Francisco Paulino de Mendonça.
 Francisco Euzébio de Faria.
 Francisco Rodrigues Cotia.
 Francisco dos Santos Vieira.
 Francisco Carlos Montani.
 Francisco Alves do Nascimento.
 Francisco Lopes Cardoso.
 Francisco Candido de Souza Pereira.

Francisco José da Cruz Coelho.
 Francisco José de Carvalho.
 Frederico Bernardo Carlos Müller.
 Frederico Furtado Cavalcanti.
 Gomes Augusto da Cunha.
 Guilherme Americano Kopper.
 Heitor da Rocha Salgueira.
 Henrique Pereira de Araujo.
 Henrique A. Santos.
 Henrique Carlos Meniek.
 Henrique Hasslocher.
 Herculanio José Baptista Bastos.
 Honorio da Cunha.
 Ignacio Dias da Rosa.
 Ignacio Landell de Moura (Dr.).
 Ignacio Teixeira Lopes.
 Irineu Wagner.
 Irineu Pedro Cascão.
 Jacintho José de Mello.
 João Baptista Cabral Filho.
 João Baptista Moreira Porto.
 João Baptista de Oliveira.
 João Dias Pereira.
 João Fonseca Ribeiro Bastos.
 João Guiot.
 João José da Costa Pinto.
 João José de Sampaio Barros.
 João Martins Fontes.
 João Manoel da Costa.
 João Ribeiro de Andrade.
 João de Siqueira Dias.
 João Soares Silva.
 João Henrique dos Santos Oliveira.
 João Rozendo de Mendonça.
 João Dias Paes Leme.
 João Pedro Monteiro de Souza (Dr.).
 João Pinheiro Cascão.
 João Moreira Barbosa.
 João Augusto da Silva.
 João Gonçalves Lopes (Dr.).
 João Baptista de Carvalho (Dr.).
 Joaquim Antonio de Souza Ribeiro.
 Joaquim Augusto Soares Osorio.
 Joaquim Caetano de Almeida Sobrinho.
 Joaquim Custodio Moreira Porto.
 Joaquim Gomes de Carvalho.
 Joaquim José Pereira Rodrigues.
 Joaquim Libanio Gomes Teixeira.
 Joaquim Vieira da Silva.
 Joaquim José Barbosa.
 Joaquim José Amaral.
 Joaquim José Corrêa.
 Joaquim José de Oliveira Andrade (Dr.).
 Joaquim da Silva Goulart.
 Joaquim José Pedreira.
 Joaquim Martins Machado.
 Joaquim Lopes da Silva Lima.
 Joaquim Pereira Coutinho Guimarães.
 Joaquim Silverio dos Santos Carrazedo.
 Jorge Torres da Costa Franco (Dr.).
 José Aleixo Gonçalves.
 José Augusto Cardoso Vieira.
 José Augusto Faria Junior.
 José Augusto Gomes Angelim.
 José Fernandes Carvalho Junior.
 José Gonçalves Borlido.
 José Guilherme de Souza.
 José Joaquim Dias Duarte Ferreira.
 José Joaquim da Rocha.
 José Joaquim da Silva Brown.
 José Lopes da Silva Lima.
 José Maria Simões.
 José Muylort.
 José Nunes Martins de Carvalho.
 José Rodrigues Alves.
 José Vicente de Castro Amaral.
 José Victorino Pacheco do Amaral.
 José Roballi.
 José Joaquim de Souza Peixoto.
 José Teixeira da Costa.
 José Mozart.
 José Alves Vêo.
 José Alberto de Sant'Anna.
 José Lincoln Moreira.
 José Gonçalves.
 José Costa.
 José Francisco Pinheiro.
 José Mendes Pereira.
 José Bastos Varella.

José Bernardes.
 José Barbosa dos Santos.
 Julio da Silva Rosa.
 Lauro do Campos.
 Lucio Soares Dias.
 Ludovico Moreira.
 Luiz Gonçalves Peixoto.
 Luiz Victor Varzea.
 Luiz Octavio do Nascimento.
 Luiz Rodrigues de Azevedo.
 Luiz Innocencio Freire.
 Luiz Areias.
 Luiz Henrique dos Santos Brum.
 Luiz Gonçalves Coelho.
 Luiz Antonio de Oliveira.
 Luiz Rodrigues de Azevedo.
 Luiz Carlos de Moura.
 Luiz Lino Tavares.
 Manoel Alexandre de Oliveira.
 Manoel Ferroira da Silva Paranhos.
 Manoel Gomes Ribeiro.
 Manoel Gonçalves de Azevedo Vianna.
 Manoel Gonçalves Paim.
 Manoel Gonçalves Paim Junior.
 Manoel Lopes da Silva Lima (Dr.).
 Manoel Martins Barros Junior.
 Manoel Orestes.
 Manoel dos Passos Faria Mendes.
 Manoel Pereira Barbosa.
 Manoel Rodrigues da Cunha.
 Manoel Rodrigues da Cruz.
 Manoel Vieira do Castro.
 Marcellino Gomes da Silva.
 Mario Olyntho.
 Nuno Barbosa.
 Octaviano Peixoto.
 Octavio Alves Passos.
 Orozimbo Nunes da Silveira.
 Pedro José dos Santos Dias.
 Procopio de Oliveira Pinto.
 Ricardo Pereira Garcia.
 Sebastião Guimarães.
 Severino Salustiano da Silva.
 Silvino Nunes Teixeira.
 Urbano Marcondes dos Santos Machado (Dr.).
 Virgilio Americano Laborão.
 Zacuto Eurico Alves Vianna.

4ª seção

Alberto Pereira Guimarães.
 Aldobrando Floresta de Miranda.
 Alfredo Affonso de Souza.
 Alfredo Pereira Valentim.
 Alfredo da Silveira Faria.
 Alfredo Palmer.
 Alfredo Urbino do Souza Guimarães.
 Alfredo da Cunha Feijó.
 Alfredo Alexandre Franklin (Dr.).
 Alfredo Tavares.
 Albino do Brazil Ferreira.
 Alvaro Salles.
 Alvaro Pereira da Costa Lima.
 Alvaro Ribeiro da Graça.
 Americo Pinto.
 Anselmo Aldano da S. Boaventura.
 Antonio Martins Lage Filho.
 Antonio Monteiro dos Santos Pereira.
 Antonio Vicente de Azevedo.
 Antonio Luiz de Almeida Gonzaga.
 Antonio Pereira Mattos.
 Antonio Pereira Barbosa.
 Antonio Enock dos Santos.
 Antonio Duarte Lisboa.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio Luiz de Vicenzi.
 Antonio Pereira Martins.
 Antonio Pinheiro de Campos.
 Antonio de Sá Freire.
 Antonio Palhares Vianna.
 Antonio Pereira de Araujo.
 Antonio Carlos Madeira.
 Antonio Fernandes da Silva.
 Antonio Guimarães.
 Antonio Joaquim Cavalcanti do Albuquerque.
 Antonio José Ferreira do Nascimento.
 Antonio José de Miranda Simas.
 Antonio Luiz Scabra.
 Antonio Marques do Carvalho Camarão.

Antonio de Paiva.
 Aprigio Gomes de Mattos.
 Arthur Affonso Ribeiro de Brito.
 Arthur Cesar da Silveira.
 Arthur Augusto da Costa.
 Augusto Alves de Azevedo Lemos.
 Augusto José Rodrigues Torres.
 Augusto Francisco de Souza.
 Aurelio Gomes Pereira.
 Balthazar Cortico.
 Benedicto Luiz de Araujo.
 Benevenuto dos Santos Pereira.
 Bento Antonio de Andrade e Rosa.
 Bernardino Ferreira da Costa e Souza.
 Bernardino Lopes de Oliveira.
 Bernardino Dias Alves Pollery.
 Bibiano Machado de Oliveira.
 Candido Ferreira Jorge da Costa.
 Candido Gil Castello Branco.
 Carlos Severo de Faro.
 Carlos Frederico Castello Branco.
 Carlos Gama.
 Carlos Silva.
 Carlos Aureliano Fernandes de Si.
 Carlos Rodrigues Maior.
 Caão Coelho da Cunha.
 Charles Naine.
 Cesalpino Loureiro.
 Cicero de Oliveira.
 Constantino Marques de Souza.
 Constantino de Souza Leite Cabral.
 Cornelio Gomes Marcondes.
 Custodio Aurolio de Vasconcellos.
 Custodio Alves Santiago.
 Custodio Joaquim Lopes de Souza.
 Damazo Pereira da Silva.
 Daniel Gonçalves Teixeira de Oliveira.
 Daniel Alves de Lima.
 Daniel Soares da Costa.
 Domingos Antonio Faria Junior.
 Domingos Gonçalves Braga.
 Domingos Moutinho Junior.
 Davirio Cavalcanti de Albuquerque.
 Duarte de Sá Vianna.
 Edmundo Braulio Nascentes Coelho.
 Eduardo Having.
 Eduardo Monteiro da Silva.
 Eduardo Flores.
 Eduardo Berlingk.
 Eduardo Pereira da Cruz.
 Eduardo Vidal.
 Ernesto Francisco da Silva.
 Ezequiel Lourenço de Oliveira.
 Esperidião Rosas.
 Eugenio Dhoni.
 Eugenio de Souza Ferraz Passos.
 Ernesto Eurico de Menezes.
 Eusebio Gomes da Costa Miranda (Dr.).
 Feliciano Alves da Costa Reis.
 Francisco Domingues Gontigio.
 Francisco do Oliveira Cabral.
 Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
 Francisco José da Cunha Leal.
 Francisco Pereira da Costa Almeida.
 Francisco Rangel.
 Francisco Rodrigues Thomaz.
 Francisco José da Cunha.
 Francisco Maciel.
 Francisco Paula Moura.
 Francisco Antunes Corrêa.
 Francisco Guedos.
 Francisco e Souza Barroso.
 Francisco Domingues de Mattos.
 Francisco Fernandes Moreira.
 Francisco Ferreira Ayres da Costa.
 Francisco Gonçalves Barroso.
 Francisco Xavier de Castro Maior.
 Franklin Alves Junior.
 Fernando Neves Faria.
 Fernando Ramos.
 Fernando José de Medeiros.
 Gabriel de Andrade Botelho.
 Galdino de Souza Soares.
 Genaro Dias.
 Guilherme Tasso Farias.
 Guilherme Calheiros da Graça.
 Henrique Cancio Ribeiro.
 Honorio Augusto Ribeiro (Dr.).
 Hyppolito Dutra da Fonseca.

Ignacio Almeida da Silva Janry.
 Ignacio Henrique da Costa Reis.
 Jacintho Ribeiro do Amaral.
 Jacintho Prudencio Masson.
 Jacintho Telles de Magalhães.
 Jacob Augusto Ferraz Menezes.
 Jayme de Abreu.
 Jayme de Araujo Vianna.
 Jesuino Felix de Mattos.
 João Pedro de Oliveira.
 João de Almeida Carneiro.
 João Pedro de Medina Colli.
 João Ildesonso da Silva.
 João Alves de Azevedo Lemos.
 João Steling.
 João Eliot.
 João Paulo de Abreu.
 João José dos Reis Junior.
 João da Silva Guimarães.
 João Domingues Vieira.
 João Carlos Galvão.
 João Vieira da Rosa.
 Joaquim Augusto Freire.
 Joaquim Fortunato de Brito.
 Joaquim Bessa Teixeira.
 Joaquim Ribeiro Torres.
 Joaquim Januario Azeredo Coutinho.
 Joaquim Placiderio de Campos.
 José Maria Miguez.
 José Joaquim da Silva Freire.
 Jossé Messias dos Santos Cabral.
 José Alves Vianna de Lima.
 José Pinheiro de Macedo.
 José Martins Barbosa.
 José Marcondes de Moura.
 José Antonio da Silveira Guimarães.
 José da França Ferreira Netto.
 José Castellar de Carvalho.
 José Joaquim Borges Monteiro.
 José Pinheiro Guimarães.
 José Rodrigues Ferreira.
 José Alcides Gomes.
 José Bernardo da Fonseca Junior.
 José Borges da Costa.
 José do Carmo e Oliveira.
 José Eduardo Teixeira de Souza (Dr.).
 José Ferreira Mendes de Carvalho.
 José Lobo Junior.
 José Luiz de Paiva Junior.
 José M. Barbosa.
 José da Rosa Pereira Junior.
 José Teixeira de Magalhães Leite.
 Julio Belmiro Alves.
 Julio Candido da Silva.
 Juvenal Adriano Pereira Barcellar.
 Leonel de Araujo.
 Leopoldo Mendes da Costa (Dr.).
 Leopoldo Augusto Proença Gomes.
 Leovegildo Leão.
 Levino Augusto de Hollanda Chacon (Dr.).
 Luiz da Rocha Brandão.
 Luiz da Silva Oliveira Junior.
 Luiz Antonio de Faria.
 Luiz Avelino Marçal Ferreira.
 Manoel Augusto de Mello Rego.
 Manoel da Veiga Menezes.
 Manoel Vieira Nunes.
 Manoel Augusto Ramos.
 Manoel Alves Torres.
 Manoel Francisco Pereira Filho.
 Manoel Fernandes Figueira Junior.
 Manoel Vieira Cardoso.
 Manoel Affonso Nunes de Souza.
 Manoel Gustavo da Costa.
 Manoel Ignacio de Oliveira Costa Junior.
 Manoel Joaquim Dias Junior.
 Manoel Cupertino.
 Martinho Henriques Ferreira Bastos.
 Mauricio Ferreira Mattos.
 Miguel Ciricio Gouvêa.
 Miguel Pereira da Motta (Dr.).
 Nestor de Barros.
 Nuno Alves Pereira.
 Olympio Pires de Amorim.
 Oscar Possollo.
 Othelo Indio do Brazil.
 Ozorio A. Guimarães Modesto.
 Pedro Cesario de Moura.
 Pedro da Costa Araujo.

Pedro José de Brito.
 Pedro Lauriano Botelho.
 Pedro Loão Velloso Filho (Dr.).
 Pedro Pereira da Silva.
 Pedro Hermeto do Almeida.
 Pedro Vieira.
 Ramiro Pinto dos Santos.
 Raul Vitor da Silva Carvalho.
 Roberto Leão da Costa.
 Rodolpho Ernesto de Abreu.
 Rufino Guimarães Duarte.
 Samuel Gracio.
 Sorgio da Silva Ascoli.
 Severiano Pereira de Mello.
 Tertuliano da Costa Pinheiro Filho.
 Tertuliano Estanisláo da Costa.
 Theotônio Duarte da Silveira.
 Thomaz do Aquino da Silveira Miranda.
 Tiburtino de Barros.
 Tito Ribeiro.
 Venancio Antonio do Oliveirã e Silva.
 Vicente Augusto dos Santos.
 Vicente Fernandes Costa.
 Victorino Augusto Pereira.
 Victorino Freire dos Santos Pereira.
 Virgilio Joaquim das Neves.
 Virgilio da Costa Cabral.
 Victor de Freitas Marks.
 Victor Duarte Lisboa.
 Zeferino da Costa Antunes.

5ª secção

7º e 8º QUARTEIRÕES

Adolpho Amador de Vasconcellos.
 Adolpho Ribeiro de Araujo.
 Affonso Henrique de Miranda Evora.
 Agostinho Poixoto.
 Alberto Braga.
 Alberto Ribeiro de Faria.
 Alcides Gomes dos Santos.
 Alfredo Augusto Peregrino Ferreira.
 Alfredo Bastos.
 Alfredo Emilio Nobrega de Oliveira.
 Alfredo da Silva Guimarães.
 Alfredo Augusto Teixeira.
 Alfredo Castro.
 Alfredo Machado Guimarães.
 Alfredo Verneck do Nascimento.
 Alvaro Ferreira Regal.
 Alvaro Garcia.
 Alvaro de Oliveira Fróes.
 Alvaro de Catanhoda.
 Alvaro dos Santos Lima Tompson.
 Amancio Pereira Caldas. (Dr.)
 Americo Indio do Brazil dos Santos.
 Angolo Barboza Bettamio.
 Annibal José Pereira.
 Antonio de Almeida Cardoso.
 Antonio Cardoso de Souza Loureiro.
 Antonio Evora Filho.
 Antonio Fernandes Malheiros.
 Antonia João Alvares da Costa Silva.
 Antonio José Teixeira.
 Antonio Leopoldo da Silva Campista.
 Antonio Manoel Alves.
 Antonio Querino Simões.
 Antonio Rodrigues Dias da Costa.
 Antonio da Silva Judice.
 Antonio Zeferino Barroso.
 Antonio Augusto Pereira de Barros.
 Antonio Corrêa Paes.
 Antonio Eduardo de Brito.
 Antonio Garcia Terra.
 Antonio Jacintho Teixeira Braga.
 Antonio Machado de Freitas.
 Antonio Corrêa de Lima.
 Antonio Rodrigues Lucas.
 Antonio Vicente Pires de Moraes.
 Arlindo Itapoan da Costa.
 Arthur Carvalho Fernandes.
 Arthur Grossen.
 Augusto Barbosa Bettamio.
 Augusto Monteiro Meirelles.
 Aurelio Moreira Netto.
 Azarias J. Monteiro de Andrade.
 Belmiro Justino Vianna.

Bento da Costa Moura.
Bento Xavier.
Bernardino Caetano de Figueiredo.
Bernardino José Gonçalves Bastos.
Bazilio Camargo de Brito.
Camões dos Santos Lima Thompson.
Candido Manoel Botelho.
Carlos Alberto de Carvalho.
Carlos Alberto Ferreira.
Carlos Maurity Langoro.
Carlos Augusto Peçanha.
Carlos Augusto Pinto de Almeida e Souza.
Carlos Guedes da Costa.
Carlos Elias.
Carlos de Freitas Sá.
Carlos Pimpa.
Cesar Augusto Peçanha.
Christiano Americano.
Diogo José da Silva.
Domingos José Dias Pereira.
Domingos Augusto da Costa.
Domingos José da Costa Braga.
Eduardo Gomes da Silva.
Eduardo Pereira Lima.
Eleshão Worneck do Nascimento.
Elyseu Guilherme da Silva.
Ernesto Moreira de Souza.
Ernesto Leopoldo Migon.
Ernesto Braga.
Ernesto Monteiro de Souza.
Ernesto Olympio de Carvalho.
Eurico Monteiro dos Santos Simões.
Evaristo Marcondes de Andrade.
Eugenio Flores.
Ezequiel de Carvalho.
Fausto de Souza Guimarães.
Felinto de Almeida.
Firmino Ribeiro Ermida.
Firmino Monteiro da Silva.
Florentino Antonio de Moraes.
Fortunato Augusto de Paula Toledo.
Francisco Cardoso Laport.
Francisco Cursand de Araujo.
Francisco Dutra da Rosa Junior.
Francisco Ferreira Regal.
Francisco Gonçalves Queiroz.
Francisco Loureiro de Freitas.
Francisco Antunes Moreira.
Francisco H. Alves das Neves Meira.
Francisco Ignacio de Araujo.
Francisco José de Castilhos.
Francisco José Hoonhaltz.
Francisco José da Silva.
Francisco Machado de Freitas.
Francisco de Magalhães Bastos.
Francisco de Paula Magessi Curimbaba.
Gabriel Filgueiras.
Gabriel Antonio Telles do Couto.
Gaspar Pereira Duarte.
Guilherme Antonio Campello.
Henrique da Cunha Ribeiro.
Henrique Gonçalves Peçego.
Herundino Maria Medeiros de Sá.
Hermínio Augusto S. Serpa.
Horacio Novello Silva.
Horacio dos Santos Pereira.
Horacio da Costa Moura.
Hdefonso de Salles Guerra.
Jacintho de Magalhães.
Jacintho José Ferreira dos Santos.
Jacintho José Garcia Ferreira.
Jayme Augusto Vieira.
Jayme Varella.
Jayme Sayão.
Jayme Americano Freire.
Jesuino Braga Filho.
Jesuino Ramos da Silva.
João Antonio dos Santos.
João Antonio de Lima.
João Antonio Alves Sobrinho.
João Antonio dos Santos Costa.
João Carlos de Oliveira Rosario.
João Carlos Mourão dos Santos.
João Francisco Coelho Cavalcante.
João Francisco da Costa Junior.
João Ferreira Lopes de Faria.
João Marciano Oliveira da Silvas.
João Martins de Carvalho Mourão.
João Medeiros Guimarães.

João Monteiro da Costa Junior.
João Rocha Pereira.
João Antonio Alves Conte Junior.
João Baptista Carneiro Monteiro.
João Cardoso de Menezes e Souza (Dr.).
João Fausto de Almeida.
João José Fernandes da Rosa.
João Leite Lourenço Bastos.
Joaquim Borges Caldeira.
Joaquim Ferreira Angelo Coutinho.
Joaquim José dos Santos Lima.
Joaquim José de Oliveira Barbosa.
Joaquim Quirino Simões.
Joaquim da Silva Figueira.
Joaquim Antonio de Carvalho Guimarães.
Joaquim Calazans Maia.
Joaquim Gomes Cardia.
Joaquim Nazareth (Dr.).
Jorge Ribeiro Mariano.
José Antonio dos Santos Costa.
José de Andrade Costa.
José Beujo.
José Coelho Barbosa.
José Ferreira Girardeaud.
José Francisco Ferreira Bastos.
José Guisano.
José Honorio Goulart.
José Joaquim de França Junior.
José Joaquim Mamede Bruno.
José Lopes da Costa.
José Pinto Ribeiro Haller.
José da Silva Cabral.
José Kemp.
José Antonio de Souza Athahyde.
José Carlos da Costa Carvalho.
José Clemente da Silva Netto.
José Farias Ramos.
José Feliciano Gonçalves.
José Fernandes de Oliveira.
José Ferreira.
José Ferreira Pinto Bastos.
José Franklin de Alencar Lima (Dr.).
José Garcia de Christo.
José Gentil da Silva Moura.
José Gomes Nogueira Junior.
José Joaquim Torres.
José Pereira da Costa (Dr.).
José da Silva Couto.
Juvenal Coelho dos Santos.
Laurindo José do Nascimento Junior.
Lauriano Pires Querido.
Leonardo Esteves da Costa.
Leonel Pires Querido.
Leocadio Candido Pereira Rosa.
Leandro Pereira.
Leopoldino João Bento.
Libanio José Alvares.
Luiz Pinheiro Carvalho.
Luiz Carlos Franco.
Luiz Macahyba.
Luiz Quirino dos Santos.
Luiz da Silva Lydio.
Manoel Ayrosa de Oliveira.
Manoel Nicolão da Costa.
Manoel Pereira Fernandes Bravo Junior.
Manoel Pereira de Magalhães.
Manoel Ferreira Brandão.
Manoel Ferreira Brandão Junior.
Manoel Joaquim de Macedo Sobrinho.
Manoel José da Cunha.
Manoel José Nogueira.
Manoel Motta.
Manoel Paulino de Aguiar.
Manoel Rodrigues Lucas.
Manoel Tavares.
Mario Müller de Campos.
Mario de Castro Nogueira.
Mario Pires de Almeida.
Mareilio Dias do Amaral.
Nestor do Carmo.
Nicolão de Barros Mello.
Nilo Pereira Bacellar.
Olympio Pires de Amorim.
Orozimbo Muniz Barreto Junior.
Oscar Moreira Maximino.
Oscar Silva.
Patricio Antonio Vieira.
Pedro Gonçalves de Lima e Silva.
Pedro J. Teixeira de Vasconcellos.

Praxedes José de Oliveira.
Raymundo Pereira de Souza.
Sabino José Cardoso.
Samuel H. Cavalcanti de Albuquerque.
Sebastião Guimarães Passos.
Sebastião de Barros Barreto.
Sebastião Tibureio de Moraes.
Simplicio Manoel da Silva Junior.
Sydonio Castello Branco.
Thomaz Alves de Oliveira.
Thomaz Aristides Guisson.
Ubaldo Rodrigues de Andrade Pereira.
Valentim Pires de Oliveira Faria.
Vicente Machado.
Vicente da Costa Nery.
Venceslão Alves Leite de Oliveira Bollo.
Zeferino Guimarães.

6ª secção

Adolpho Schroeder.
Adriano Gomes dos Santos.
Affonso Cabral Doria.
Affonso Pereira de Araujo Albuquerque.
Agenor Rodopiano Gonçalves dos Santos.
Agostinho Antenucco.
Alberto de Almeida Mendonça Furtado.
Albino Cardoso Gomes.
Alcibiades Neves.
Alfredo de Almeida Gomes.
Alfredo Augusto da Rocha.
Alfredo Canongia.
Alfredo Pereira Gomes.
Alfredo de Souza Cardoso.
Alexo Augusto Gary.
Alvaro Braga.
Amaro José Ferreira.
Amaro Rodrigues da Cunha.
Amaro da Costa Pinto.
Ambrosio Garcia Terra.
Americo de Albuquerque.
Antonio Alexandre do Nascimento.
Antonio de Almeida Cardoso.
Antonio Alves Peixoto.
Antonio do Amaral Vergueiro.
Antonio Amaro Rodrigues.
Antonio Augusto Ribeiro.
Antonio de Azevedo.
Antonio Bernardo da Costa Sobrinho.
Antonio Caetano de Azevedo.
Antonio da Costa Vaz.
Antonio Domingos Alves.
Antonio Ferreira da Silva.
Antonio G. Gonçalves Serpa.
Antonio Gomes da Costa.
Antonio Joaquim de Catanheda Junior.
Antonio M. da Silva Junior.
Antonio Maria Benjamin.
Antonio Pereira dos Santos.
Antonio de Souza Nogueira.
Antonio dos Santos Gonçalves Ribeiro.
Antonio Telmo.
Antonio Xaxier de Azevedo Castro.
Antonio Xavier dos Santos.
Antenor Tavares.
Aprigio H. Machado.
Aristophanes da Silva Lima.
Aristides Coelho do Magalhães.
Arthur J. Lopes.
Arthur de Lima Franco.
Arthur Ramos.
Arthur Reginaldo Guimarães.
Augusto Lopes de Oliveira.
Augusto de Oliveira Barreto.
Augusto de Azevedo.
Augusto Guilherme M. Gonçalves.
Augusto Cesar de Andrade.
Augusto Francisco Cypriano.
Aureliano Camello Bastos.
Aurelio de Bastos Freire.
Bazilio José da Silva Rabello.
Bellarmino Carneiro.
Belizario Augusto Soares de Souza (Dr.).
Beluino da Cruz Teixeira.
Bento Carneiro da Rocha Fraga.
Bento José Basilio.
Bento Soares Quintas.
Bernardo Pedro Monteiro de Souzaa
Boaventura Magessi,

Carlos Augusto da Costa.
 Carlos Grass.
 Carlos Liberali Junior.
 Carlos Hoertel.
 Calixto José da Silva.
 Celso Aprigio Guimarães (Dr.).
 Cesar Augusto de Carvalho.
 Cesar Pompeu Gomes.
 Cleantho Jequiriçá.
 Damasio Oliveira.
 Delphino Alberto de Moura.
 Demetrio do Rego Monteiro.
 Deocleciano Pinto dos Santos Ferreira.
 Domingos Alves Meira.
 Domingos Antonio Pereira.
 Dorcilio Coaracy Beraba.
 Eduardo Martins de Brito.
 Eduardo Martins Ribeiro de Carvalho.
 Eduardo Carlos Rodrigues de Vasconcellos.
 Euclides Alves de Freitas.
 Eugenio de Oliveira Braga.
 Eusebio José de Souza.
 Elpidio de Almeida Cardoso.
 Erico Francois.
 Ernesto Coelho Louzada.
 Evaristo de Oliveira.
 Felizardo Villela Magado.
 Felix José da Costa e Souza.
 Fernando Alves Vieira de Lemos (Dr.).
 Fernando Pereira da Rocha Paranhos.
 Florentino Nicoláo da Silva Leitão.
 Francelino Carneiro.
 Francisco Augusto Guerra.
 Francisco Dias Pacheco Guimarães.
 Francisco Nesci.
 Francisco da Silva Franco.
 Francisco Gomes Lisboa.
 Francisco Macedo.
 Francisco José de Oliveira.
 Francisco de Paula Rodrigues Garcez.
 Francisco Xavier de Almeida D. Duarte.
 Frederico Pereira da Silva.
 Frederico da Silveira.
 Frederico de Souza Quintanilha (Dr.).
 Gabriel Catanheda.
 Gervasio Appollinario do Rego.
 Henrique Coelho Netto.
 Henrique J. Teixeira Guimarães.
 Henrique Paula de Menezes Fazenda.
 Horacio de Abreu e Souza Alves de Barros.
 Ildelfonso Abreu do Nascimento.
 Isaac da Conceição Costa Pereira.
 Isaias Augusto do Amaral.
 Isidro Borges Monteiro.
 Jayme Ferreira do Amaral.
 Jeronymo Gonçalves Passos.
 Jeronymo Pereira dos Santos.
 Jeronymo Furtado de Mendonça.
 Jesuino Corrêa Junior.
 João da Costa Furtinho.
 João Antonio Lopes Marinho.
 João Castelpoggi.
 João Jacome de Campos.
 João Moreira dos Santos Andrade.
 João da Silva Pinho.
 João de Souza e Silva.
 João Placido Valles Rego.
 João Franklin.
 João Gonçalves de Freitas.
 João Guilherme Alves.
 João Pereira Leite.
 João Damasceno Cavalcanti.
 João Baptista Martins.
 João de Souza Ferreira.
 Joaquim Ferreira Neto.
 Joaquim J. de Figueiredo (Dr.).
 Joaquim Ignacio de Vasconcellos.
 Joaquim Emilio Heredia.
 Joaquim da Silva Paranhos.
 Joaquim Antonio de Azevedo.
 Joaquim Mendes do Costa Marques.
 Joaquim da Silva Coelho.
 Joaquim Pinto Machado.
 Joaquim Antonio Telles da Silva.
 Joaquim Ferreira Franco.
 Joaquim José da Silva Fernandes Couto.
 Joaquim Verissimo de Sá.
 Joaquim Antonio Mattos.
 José Verissimo Ribeiro.

José Narciso Fuentes.
 José Luiz P. de Campos.
 José Nunes Brandão.
 José Maria Gomes Braga.
 José Ferreira Sampaio.
 José Arthur Boiteux.
 José Joaquim de Paiva.
 José Antonio Varejão.
 José Firmino Barros.
 José Pereira Cotta.
 José Antonio Peixoto.
 José Alves de Souza.
 José Cabral Guedes.
 José Gomes Rodrigues da Silva.
 José da Cunha Pereira.
 José Monteiro da Silva.
 José Pereira da Motta.
 José Philippe dos Santos Reis.
 José Justino Barbosa Vinnna.
 José Antonio Lopes.
 José de Miranda Souza Saraiva.
 José Ferreira de Souza Araujo (Dr.).
 José Joaquim Teixeira Junior.
 Jovino Alves Ribeiro Filho.
 Julio de Assis Carvalho Filho.
 Julio Matheus Coutinho.
 Julio Augusto Saraiva Pinheiro.
 Julio de Alcantara.
 Julio Borges Leitão.
 Julio Vianna.
 Julio Cesar de Oliveira.
 Justino José de Amorim.
 Juvencio José de Oliveira.
 Leonardo Palhares Ribeiro.
 Luiz Teixeira Bittencourt Sobrinho.
 Luiz Pereira de Mattos.
 Luiz Antonio Lopes Marinho.
 Luiz Bavazzo.
 Luiz Cagetano Gogóa.
 Luiz Adolpho Corrêa da Costa.
 Luiz Miguel Affonso.
 Luiz Maggesi da Silva Caldas (Dr.).
 Luiz Antonio da Cunha Junior.
 Luiz Romulo Gomes.
 Manoel Nonato Ferreira Campista.
 Manoel Bezerra do Amaral.
 Manoel Gonçalves Tinoco.
 Manoel da Silva Vidiolha.
 Manoel J. Pereira.
 Manoel Ferreira Dias Guimarães.
 Manoel de Oliveira Soares.
 Manoel Rodrigues Bastos.
 Manoel José Ferreira dos Santos.
 Manoel Cabral.
 Manoel Lins da Silva Gama.
 Manoel Minicce.
 Manoel Pinto Carneiro.
 Manoel J. Torres.
 Manoel Berarde Camara.
 Manoel Chacon.
 Manoel Francisco Ramos Alcantara.
 Manoel José da Camara.
 Malvino Reis Junior.
 Marcello Firmo Querino.
 Marcilio Telles de Menezes.
 Mariano Adolpho Philigret.
 Martiniano de Oliveira Godoy.
 Maximiano Julio da Silva Leite.
 Miguel Brum.
 M. Vianna da Silva.
 Odorico Pinheiro de Carvalho.
 Olympio Nunes de Moura.
 Olyntho Modesto Leal.
 Pedro Luiz Soares de Souza.
 Pedro Pereira.
 Porphirio Antonio Caldeira.
 Ramiro Achilles.
 Raul Abreu e Souza Alvares de Barros.
 Ricardo Antonio Baptista.
 Ricardo Rangel dos Santos Junior.
 Salvador Necci.
 Terencio Leal Pimentel.
 Tito Pinto.
 Virgilio de Siqueira Veiga.
 Virgilio Baptista de Figueiredo.
 Virgilio Coelho Frola.
 Zacharias Aristans Navarro.
 Zeferino Moreira dos Santos Andrade.
 Zeferino Soares de Lima.

7ª secção

Adolpho Baptista Gonçalves.
 Adolpho de Freitas.
 Afonso Henrique de Magalhães.
 Alberto R. da Costa Lima.
 Aldelstano A. A. Silva.
 Agostinho Muniz de Oliveira.
 Aldwano de Freitas Crissiuma.
 Alfredo Camara.
 Alfredo Elizario de Carvalho.
 Alfredo J. de Freitas.
 Alfrdo Vianna Bandeira.
 Alvaro Leonardo Rego.
 Americo Macedo.
 Americo Lagarde.
 Angelo Rosalio Figueirôa.
 Antonio da Costa Moraes.
 Antonio Affonso de Miranda Sobrinho.
 Antonio Lucio Fiuza de Lima Junior.
 Antonio Ferreira Marques de Souza.
 Antonio Francisco Pereira.
 Antonio Mendes de Vasconcellos.
 Antonio de Matta Silva.
 Antonio Lacerda.
 Antonio Pinto da Rocha.
 Antonio Martins Machado Guimarães.
 Antonio Gonçalves da Costa.
 Antonio da Cunha Mello.
 Antonio Mello Moreira.
 Antonio Mello Ramalho Ortigão.
 Antonio Julio da Costa.
 Antonio J. de Mattos.
 Antonio Joaquim da Silva.
 Antonio Augusto Cesar dos Santos.
 Antonio Gonçalves da Costa.
 Antonio Ferreira Neto.
 Antonio Simões Nunes de Souza.
 Arthur Rodrigues do Amaral.
 Arthur Hygino de Araujo.
 Augusto F. Caldas dos Reis.
 Augusto Lindolpho.
 Augusto de Lima.
 Arthur Candido da Cunha Valle.
 Arthur Rosa.
 Arthur Baptista Campos.
 Arthur Maximo de Souza.
 Bellarmino Ferreira da Silva.
 Bento Alves da Silva.
 Bento Moreira Porto.
 Bento Martins de Freitas Pedroso.
 Bento Manoel de Carrasêdo Junior.
 Benedicto Alves da Rocha Barreto.
 Bernardino Teixeira Pinto.
 Boaventura Ramos.
 Calixto José C. Braga.
 Camillo Martins Lage.
 Candido da Silva Brandão.
 Candido Bernardino da Silva.
 Carlos Alberto de Carvalho.
 Carlos B. Penienne.
 Carlos Maximino de Souza.
 Carlos Buarque de Macedo (Dr.).
 Carlos Frazuel.
 Cassiano da Costa Braga.
 Castor Machado.
 Caio Ferreira da Silva.
 Celestino dos Santos Simões.
 Celestino Lopes Pereira.
 Cesar Farani Filho.
 Daniel Ribeiro Borges.
 Dionysio da Silva Pinheiro.
 Diniz Antonio da Costa.
 Domingos Freire Gomes.
 Domingos Lessa Guimarães Filho.
 Domingos José Fernandes Malmo.
 Durval Nunes de Barros Pereira.
 Eduardo de Oliveira.
 Eduardo Franklin Sá (Dr.).
 Eduardo Ribeiro.
 Eduardo Xavier (Dr.).
 Eduardo Brandão de Vasconcellos.
 Emilio Machado Warrus.
 Evaristo Soares Ribeiro.
 Estevão da Costa Amorim.
 Faustino Ribeiro Guimarães.
 Feliciano de Lima Duarte (Dr.).
 Felix Joaquim Pinheiro Junior.
 Felix Manoel Ferreira.

Felix José Menezes Serra (Dr.).
 Firmino Fernandes de Oliveira.
 Francisco José Gonçalves Agra Filho.
 Francisco Pinto Seydl.
 Francisco Manoel da Silva Araujo.
 Francisco José da Rocha.
 Francisco José de Miranda.
 Francisco Pimenta.
 Francisco Teixeira de Magalhães (Dr.).
 Francisco Bernardino de Souza.
 Francisco Luiz Vieira Lima.
 Francisco Antonio Nazareth.
 Francisco Vianna.
 Francisco Maria Monteiro.
 Francisco Gomes Filgueiras.
 Francisco Manoel de Paula.
 Francisco Alves Queiroz Nogueira.
 Francisco Pereira Ramos Sobrinho.
 Francisco Imperator.
 Francisco Manoel da Costa Pereira.
 Fructuoso Antonio Ferreira.
 Geraldo Barbosa de Lima.
 Guilherme Pedroso de Albuquerque Bran-
 dão.
 Henrique Thomaz Corrêa de Sá (Dr.).
 Henrique Louzada Marçal.
 Henrique Ribeiro.
 Henrique da Silva Lemos.
 Horácio Hurlia de Freitas.
 Ignacio Xavier da Fonseca.
 Izidro Ferreira Pontes.
 Jacintho José Muniz.
 João Francisco dos Reis (Dr.).
 João Macedo.
 João Alvares de Araujo.
 João José de Bittencourt.
 João Antonio da Costa Carvalho.
 João Baptista de Souza Castellões (Dr.).
 João Cursell.
 João Nolasco de Paula e Souza.
 João Henrique de Paula Junior.
 João Francisco Tavares Lyra.
 João Avelino Gonçalves de Araujo.
 João Alves da Silva e Sá.
 João Vieira Nunes.
 João Albino de Ascenção.
 João Baptista de Oliveira.
 João Vieira Nunes.
 João Maria da Silva.
 Joaquim Cardoso de Mello Reis (Dr.).
 Joaquim Izidoro Cardoso Burgo.
 Joaquim Jorge Alves.
 Joaquim de Souza Camillo.
 Joaquim Gonçalves Cordeiro.
 Joaquim da Silveira.
 Joaquim Martins.
 Joaquim Vieira Nunes.
 Joaquim da Costa Chaves Faria.
 Joaquim da Silva Nazareth.
 Joaquim Caetano Pinto Junior.
 Joaquim Henrique Belfort.
 Joaquim Antonio Ferreira Brandão.
 Joaquim José Teixeira de Macedo.
 José Macedo.
 José da Silveira Rocha.
 José Pereira de Sá.
 José Augusto da Rocha Almeida (Dr.).
 José Pereira Serzedello.
 José Pereira de Mello.
 José Ricardo Augusto Leal.
 José Caetano da Cunha.
 José Augusto Ramos da Silveira.
 José Francisco Ribeiro.
 José de Araujo Rangel.
 José Luiz de Azevedo Machado.
 José Antonio Monteiro.
 José Carlos da Silva Veiga.
 José Ramos dos Santos.
 José Antonio Dias Guimarães.
 José Thomaz de Cantuaria.
 José Vieira da Costa.
 José Bento Dias de Quadros.
 José Augusto Lindolpho (Dr.).
 José Teixeira Palhares.
 José Manoel Barbosa.
 José Joaquim da Rocha.
 José de Mello Homem de Macedo.
 José Pacheco de Medeiros.
 José Maria Rodrigues Moreira.

José Pinto Pacheco.
 José Joaquim da Silva.
 José Augusto.
 José Fernandes Gonçalves.
 José Ribeiro Lopes.
 José Antonio de Freitas Filho.
 Ladisláo Pedroso de A. Brandão.
 Leonardo Pereira da Costa e Souza.
 Lourenço Bruno.
 Lucio R. Trovão.
 Luiz Augusto de Carvalho.
 Luiz Eduardo da Silva Araujo.
 Luiz Gonçalves de Azevedo.
 Luiz Gonçalves Peçego.
 Luiz Antonio de Mendonça.
 Luiz Antonio Vieira.
 Luiz Alves Pereira Machado.
 Luiz da Costa Chaves Faria (Dr.).
 Luiz Pereira Serpa.
 Manoel Josino Netto.
 Manoel Ricardo da Costa Porto.
 Manoel João Vieira.
 Manoel Paulo de Carvalho.
 Manoel Ferreira da Costa e Souza.
 Manoel Freitas de Assumpção.
 Manoel da Silva Pereira.
 Manoel da Silva Braga.
 Manoel Pinto de Castro Junior.
 Manoel Buarque de Macedo (Dr.).
 Manoel Ferreira de Andrade Costa.
 Manoel Copé.
 Manoel José da Costa Guimarães.
 Manoel Dias Pereira Leite Duarte.
 Manoel Moreira Gomes.
 Manoel José da Costa Guimarães.
 Manoel Francisco Pereira.
 Manoel F. da Silva Cotta.
 Mario da Silva Nazareth.
 Miguel Rodrigues Pinheiro.
 Militão Maximo de Souza Junior.
 Minervino Dantas de Castro.
 Norberto Ferraz.
 Norival José Peixoto.
 Olegario Corrêa Dantas.
 Pedro Augusto de Moura Carijó.
 Pedro Lopes.
 Raul da Silva.
 Raymundo de Castro Maia.
 Ricardo Daniel de Freitas.
 Rubino Cezar.
 Samuel de Macedo Soares.
 Saturnino de Castro Maia (Dr.).
 Serafim Gomes Ferreira.
 Seryulo Joaquim de Vasconcellos.
 Theodoro Lobo.
 Theophilo Lindolpho.
 Thomaz José Falco.
 Valentim Xavier de Campos.
 Victorino José de Mattos.
 Victor Ernesto Saraiva.
 Virgilio Rodelli.
 Zacarias Corrêa da Silva.
Oitava secção
 Achilles Borges.
 Adelino Augusto de Magalhães.
 Adolpho Pourchat da Silva.
 Affonso Celso da Silva.
 Affonso Henrique de Oliveira Montauray.
 Alarico Militão da Rocha.
 Alberto Parente da Costa.
 Alberto da Costa Soares.
 Alberto Manoel Moreira.
 Alexandre de Miranda Coelho.
 Alfredo do Couto Duarte.
 Alfredo Rodrigues Branco.
 Alfredo Ludgero dos Santos.
 Alfredo Gonçalves de S. Guimarães.
 Alfredo Corrêa Machado.
 Alipio Dias Machado.
 Alvaro de Carvalho e Souza.
 André Laplan.
 Angelo Carlos de Albuquerque Mello.
 Antonio Herculano da Costa Brito.
 Antonio Mendes Monteiro.
 Antonio Mendes de Oliveira Castro.
 Antonio Pereira de Souza Guimarães.
 Antonio Tavares Bastos.
 Antonio Joaquim Napoleão Giolás.

Antonio Gomes Lage.
 Antonio Ayres de Almeida.
 Antonio José dos Reis.
 Antonio Fernandes Ribeiro.
 Antonio da Silveira.
 Antonio Augusto de França Ferreira Junior.
 Antonio Francisco de Azevedo.
 Antonio José Fernandes Maia.
 Antonio Alves Pinto.
 Antonio Avelino dos Santos.
 Antonio José de Carvalho Junior.
 Antonio Rabello.
 Antonio José de Abreu.
 Antonio Barros Fernandes.
 Antonio Augusto Vieira.
 Antonio Dias de Menezes.
 Antonio Saturnino H. Cordeiro.
 Antonio José Pereira de Araujo.
 Antonio José Gomes da Costa.
 Antonio Severino.
 Antonio Pinto da Cruz.
 Antonio José Velloso Velho.
 Antonio E. de Castro Siqueira (Dr.).
 Antonio Veiga M. Romano.
 Antonio Baptista Ramos Bittencourt.
 Antonio Soares da Costa.
 Antonio Lopes da Costa Junior.
 Antonio Ferreira Botelho.
 Antonio Joaquim de Almeida.
 Antonio José Ferreira.
 Antonio Marinho do Couto.
 Armando Rosa Pereira.
 Arthur de Magalhães.
 Arthur Guimarães.
 Ascanio Ribeiro.
 Augusto Cesar Ramos.
 Aurelio Hyppolito de Araujo.
 Balthazar da Silva.
 Belmiro Corrêa de Moraes.
 Benjamin Constant Quadros.
 Bento de Campos Mello.
 Bernardino Antonio Maia Junior.
 Bernardino José Gonçalves Bastos Junior.
 Bráulio Antunes Moreira.
 Caetano Pinto Xavier.
 Caetano Garcia Junior.
 Candido José de Souza.
 Candido Hyppolito de Azeredo Coutinho.
 Candido da Silva Braga.
 Candido Antonio dos Santos.
 Carlos Arlos.
 Carlos Augusto Fortom Bousquet (Dr.).
 Carlos Garcia.
 Carlos da Silva Braga.
 Carlos Villant de Oliveira.
 Cassiano Augusto Pena.
 Claudio Flack.
 Constantino Pereira.
 Dario Teixeira da Cunha.
 Demosthenes Baptista.
 Domingos do Abreu Pimentel.
 Domingos Eloy Moreira Coelho.
 Domingos Ferreira Louzada.
 Domingos da Silva Braga.
 Domingos de Freitas Salgado.
 Eduardo Chapot Prévost (Dr.).
 Eduardo Izaac.
 Eloy Lino de Oliveira.
 Ernesto Vieira da Costa.
 Estevão Pedro Fernandes Paes.
 Eugenio José de Serpa.
 Felinto Perry Junior.
 Fernando Marques do Castro.
 Fernando Pupart.
 Fernando Antonio Guimarães Lemes.
 Felipe de Barros Corrêa Pimentel.
 Francisco Arthur da Costa.
 Francisco de Assis Pereira.
 Francisco Ferreira da Silva Pinto.
 Francisco da Gama Junior.
 Francisco da Silveira.
 Francisco Leopoldo Figueira de Mello.
 Francisco Por Deus da Costa Lima.
 Francisco Antonio Martins.
 Francisco da Silva Portella.
 Francisco José Gomes.
 Francisco Leonardo Gomes.
 Francisco Ribeiro de Carvalho.

Francisco de Azevedo Alves.
Francisco Pinto de Mendonça.
Francisco Sergio Guillon (Dr.).
Francisco do Couto Mello.
Francisco José Gomes.
Franklin Alves.
Franklin Pinheiro da Costa.
Frederico Augusto de Figueiredo.
Frederico Hortel.
Gastão Raul Fortom Bousquet.
Gil Gomes.
Guilherme Diniz Rodrigues.
Henrique Rider.
Henrique da Gama.
Henrique Luiz de Oliveira.
Herculano José Marinho Bastos.
Horacio F. Antunes.
Horacio Augusto Ribeiro de Carvalho.
Hortencio de Cordovil.
Idomeneo Fontenelle.
Jacintho José Lopes dos Santos.
Jacintho Ernesto Texeira Montenegro.
Jacob Pinto de Ullisséa.
Januario Monteiro Carneiro Guimarães.
Jesuino Alves dos Santos.
Joan Erbes.
João José Dias Leite.
João Antonio Moreira.
João Augusto Pereira de Amorim.
João Gonçalves Paula Netto.
João Corrêa de Azevedo Costa.
João Antonio Pereira Fiuzza.
João Raymundo da Silva.
João Evangelista Monteiro de Castro.
João Nicoláo de Paiva.
João Alves Martins.
João Fernandes Braga.
João Baptista Oessiat.
João Stella de Vasconcellos.
João Baptista Lopes.
João Franklin Ventura.
João Pereira Fortes.
Joaquim da Silva Pimenta.
Joaquim de Paula Nepomuceno Silva.
Joaquim José Raymundo.
Joaquim M. Nogueira Carvalho.
Joaquim de Rody Corrêa.
Joaquim Ribeiro Pedroso.
Joaquim Horacio da Silva.
Joaquim Francisco de Almeida Guimarães Junior.
Joaquim Mendes da Costa Marques.
Jorge Teixeira de Carvalho.
José Luiz Paiva Junior.
José Felipe dos Santos.
José Caetano Carneiro Filho.
José Leite da Silva.
José da Costa Pereira.
José Fortunato da Rosa.
José Francisco Alexandrino.
José Joaquim Ribeiro de Oliveira.
José Manoel Ribas.
José da Silveira.
José da Silva Costa (Dr.).
José Gonçalves do Freitas.
José Maria Cirne.
José Xavier de Oliveira Barros.
José Borges Monteiro.
José Alves Netto Junior.
José Silveira Netto.
José Joaquim de Almeida.
José da Costa Silveira.
José Antonio Pires de Mello.
José Mariano Porto.
José Teixeira da Fonseca.
José Joaquim Cirne.
José da Costa Rego Monteiro.
José Luciano Gomes.
José Silveira da Rosa.
Josephino Cesar de Macedo.
Josino Ribeiro de Castro.
Laurenio Gelly.
Leandro Manoel dos Santos.
Leopoldo Pinto Ferraz.
Lindolpho Pereira dos Santos.
Lino Candido Teixeira.
Lotario Valentim Fegueiró.
Lucio de Santa Luzia Ramalho.
Ludugero Vicente Pereira.

Luiz Thadeu.
Luiz da Silva Soares.
Luiz Francisco Pinto da Silva.
Luiz Frugoni.
Manoel Nunes Lucena.
Manoel Joaquim Baptista Cabral.
Manoel Podreira.
Manoel da Silva Pinto.
Manoel Pinto Rodrigues de Brito.
Manoel Ferreira Pontes.
Manoel Baptista da Costa.
Manoel Gonçalves.
Manoel Joaquim Pereira.
Manoel Arruda.
Manoel Jansen Muller.
Manoel Alonso.
Manoel Martins Pereira.
Miguel Nunes dos Santos.
Militão Antonio da Costa.
Nicoláu Peltersen.
Octavio Garcia.
Octavio Ribeiro de Macedo Soares.
Oscar Gonçalves de Albuquerque.
Oscar Gomes Flores.
Oscar Rodrigues Guimarães.
Oscar Machado.
Paulo Felisberto da Fonseca.
Pedro Rodrigues Rosa.
Pedro de Souza Pacheco.
Porfirio Lisboa.
Raul do Couto Mello.
Raymundo José Ferreira Valle.
Ricardo Machado.
Rodolpho Epiphania de Souza Dantas.
Rodolpho José de Carvalho.
Rodrigo Claudio Maria.
Rogaciano Pires Teixeira.
Ruy Barbosa.
Sebastião de Souza Araujo.
Sergio Augusto Pereira de Andrade.
Tancredo Vieira do Cruz.
Tarquinio de Medeiros.
Theophilo de Paiva Pinheiro.
Theophilo Bittencourt.
Torquato Baptista de Figueiredo (Dr.).
Vespasiano Francisco Borges.

0ª secção

Abel Medina de Oliveira.
Affonso Henrique Corrêa de Sá.
Alberto da Fonseca Guimarães.
Alberto Moutinho.
Alberto Bastos.
Alberto Gomes de Andrade.
Albino P. Guimarães.
Alfredo Manoel de Oliveira.
Alfredo de Almeida Misael.
Alfredo Carlos de Castro.
Alvaro Martins Salgueiro.
Alvaro da Costa Brown.
Ananias Telles da Silva.
Anatolio de Barros Figueira.
Antoro de Carvalho.
Antonio José da Costa (Dr.).
Antonio Fontes Junior.
Antonio Themistocles Simonet.
Antonio Agripino.
Antonio Tavares de Mattos.
Antonio da Costa Ribeiro.
Antonio Augusto Pinto de Siqueira.
Antonio Bernardo da Silva Guimarães.
Antonio José Barbosa.
Antonio Augusto Franca.
Antonio Pereira de Albuquerque Souza.
Antonio Feliciano da Cunha.
Antonio Barreiros.
Antonio José Soares.
Antonio Soares da Rocha.
Antonio da Costa Valgueiredo.
Antonio José dos Santos.
Antonio da Silva Airoza.
Antonio Nogueira de Castro.
Antonio Vieira de Araújo Vianna.
Antonio Francisco Rodrigues.
Antonio Vieira da Costa.
Armando Fontes.
Arthur Emilio da Silva Maia.
Arthur Alves da Rocha Paranhos.
Arthur Ambrozino Heredia de Sá.

Arthur Carlos Naylor.
Asolpho Maia.
Ataliba Clapp.
Augusto Cesar Leite.
Augusto Antunes Guimarães.
Azarias Eugenio de Azevedo.
Bemvindo Rodrigues Chaves.
Bernardo Alves Pinheiro.
Bertolino José Pinto da Fonseca.
Carlos Torres Rangel.
Carlos Augusto Guimarães.
Carlos Emilio Bello.
Carlos Seneschal de Godofredo.
Carlos Augusto da Silva.
Carlos Gomes da Silva.
Carlos Pereira Pinto Braga.
Celario Antonio Ferreira Junior.
Celestino Garcia de Almeida.
Celestino Jacintho de Carvalho.
Crysolitho Chaves.
Domingos José da Motta.
Domingos Carvalho.
Domingos Lobo Saigado.
Eduardo Augusto Pinto de Siqueira.
Eduardo Augusto Villa Lobo Pinto.
Eduardo Frederico Alexandre.
Eduardo Gray.
Eleuterio Gomes Ribeiro.
Emiliano de Barros Mendonça.
Emilio Costa.
Ernesto Augusto de Mattos.
Eugenio Sompane.
Eurico Gonçalves Bastos.
Fabricio Ferroira das Neves.
Fernando Augusto de Souza Silveira.
Fernando Ramos.
Fernando Palmeira de Campos.
Fernando José da Silva.
Fernando de Souza Marcenal.
Firmo Mendes Guimarães.
Francisco Antonio Pereira Teixeira.
Francisco de Oliveira S. Gerbert.
Francisco Vieira dos Santos Guimarães.
Francisco Braga.
Francisco Felix do Amaral Vianna.
Francisco Fernando de Araujo Mattos.
Francisco Machado Filho.
Francisco de Vargas Dias.
Francisco Souza de Marconal Junior.
Francisco Antonio de Oliveira Guimarães.
Francisco Antonio Monteiro Junior.
Francisco de Barros Barreto.
Francisco Ferreira de Almeida.
Francisco do Amaral Botelho.
Francisco José Teixeira da Motta.
Francisco Pinto da Luz.
Francisco Antonio de Araujo Mello.
Francisco de Souza Motta.
Frederico da Cruz Secco.
Galdino Cicero de Magalhães (Dr.).
Gastão Duprat.
Georgino de Carvalho.
Godofredo de Queiroz.
Gregorio Francisco de Rezendo.
Guilherme Netto.
Gustavo Borges.
Heitor de Azevedo Marques.
Henrique Francisco Halberno.
Henrique Pereira.
Henrique Thomé de S. Rodrigues.
Honorio Luiz de Vargas (Dr.).
Honorio J. da Cunha Gurgel.
Honorio de Barros.
Horacio Vieira Mascarenhas.
Isaac José Moss.
Jeronymo Pereira de Aguiar.
Joanico de Araujo Vianna.
João Luiz Chaverder.
João Evangelista M. do Amaral.
João Monteiro Bastos.
João de Andrade Faria.
João F. de Souza Soares.
João Lins de Vasconcellos.
João Alvares de Azevedo Macedo.
João Antonio da Silva.
João Herculano de Mattos.
João Baptista Alves do Souza.
João Celestino Cabral.
João Timotheo Pereira Rosa.

João Augusto de Oliveira Beraldo.
 João Gualberto dos Reis.
 João Baptista Ferreira da Costa.
 João Cordeiro do Couto.
 João Doyle e Silva.
 João da Silva Junior.
 João Werneck do Nascimento.
 João da Rocha Miranda.
 João José Pereira Serra.
 João Pereira da Silva Reis.
 Joaquim Lapelle Wagner.
 Joaquim Gomes Diniz.
 Joaquim Machado Soares (Dr.).
 Joaquim Ferreira Lobo.
 Joaquim Ignacio Albernaz.
 Joaquim da Silva Souza Liberal.
 Joaquim da Silva Vieira Junior.
 Joaquim Marinho Alves.
 Joaquim da Silva Maia.
 Joaquim José Felizardo Junior.
 Jorge Carandier.
 Jorge Frederico Baker.
 Jorge Klinker Junior.
 José Soares Moreira.
 José Antonio Machado.
 José Gonçalves Vianna.
 José Dias da Costa e Silva.
 José da Costa Guimarães.
 José Thomaz da Cunha Vasconcellos.
 José Maria de Carvalho Pedroso.
 José Domingos de Faria.
 José da Costa Rodrigues Machado (Dr.).
 José Rodrigues Maia.
 José Antonio Pereira de Araujo.
 José Gonçalves Corrêa.
 José Antonio Barbosa.
 José Pinto Bandeira.
 José Caetano do Valle Sobrinho.
 José de Moura Castro.
 Julião Barbosa.
 Julio Augusto da Silva.
 Julio Campos Mollo.
 Julio de Moraes.
 Julio da Cunha Souto Maior.
 Julio Braga.
 Julio Antonio de Miranda.
 Leopoldo Palmeira de Campos.
 Levi Simon.
 Libanio Lima.
 Lindolpho Costa.
 Luiz Simon.
 Luiz Rodrigues da Cunha.
 Luiz Antonio Pires de Mollo.
 Luiz Emilio Armando Duprat.
 Luiz Timotheo Pereira da Rosa.
 Luiz Gomes Vieira.
 Manoel Fernandes de Oliveira.
 Manoel Jorge Pereira Cabral.
 Manoel José Tavares.
 Manoel da Silva Neves Coutinho.
 Manoel Cardoso de Souza.
 Manoel Augusto Pereira Amorim.
 Manoel Pereira Vasques.
 Manoel Galvão Pereira Pires.
 Manoel da Silva Dantas.
 Manoel Coelho Valladão.
 Manoel Victorino da Costa.
 Manoel Gonçalves Vieira.
 Manoel Justino Peixoto.
 Manoel Martins Sorétt.
 Manoel de Azambuja Monteiro.
 Manoel Cesar da Silveira.
 Marcos Genessens.
 Miguel Quesquins.
 Nelson Jansen Pereira.
 Nemesio Machado.
 Nicoláo Tavares da Costa.
 Nuno Pompilio da Silva.
 Octacilio de Oliveira Tupaberaba.
 Octavio Pereira Dias da Silva.
 Olegario Campos Pinto Siqueira.
 Olympio Maximiano de Castro.
 Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.
 Orphou da Silva Ribeiro.
 Oscar Moura.
 Oscar da Silva Medella.
 Palmerino José do Amaral.
 Parizeu da Rocha e Silva (Dr.).
 Paulino Izidro Gonçalves Junior.

Pedro Eduardo Gomes da Silva.
 Pedro Lucien Despezey.
 Pedro Montebello.
 Pedro de Souza Medeiros.
 Raphael Ferrari.
 Raphael Menezes Drummond.
 Raul J. Dias de Pinho.
 Raul Cesar Ramos de Azevedo.
 Roberto Grey.
 Roberto Leitão.
 Saint Clair Francione Padua.
 Saul Pinho Ulysséa.
 Sebastião José de Araujo Ribeiro.
 Secundino Fernandes.
 Secundino Braga.
 Silvino de Barros Gurgel.
 Soter Gomes de Oliveira.
 Targinio Sylvio Pereira.
 Telasco Clapp.
 Thomaz Fortunato de Saldanha da Gama.

10ª secção

Accacio de Carvalho Vieira.
 Adolpho Mader.
 Albino Lopes Vieira do Carvalho.
 Alexandre Cidade.
 Alexandre José Cardoso.
 Alexandre L. Vaz Sodré.
 Alexandre Ferreira Calmon Sobrinho.
 Alfredo Araujo Oliveira Guimarães.
 Alfredo da Fonseca Braga.
 Amphiloquio Silva.
 Anastacio Candido Sant'Anna.
 Angelo Muniz Rayma.
 Antonio Gonçalves Araujo Penna.
 Antonio José Fonte.
 Antonio Ribeiro Hermida.
 Antonio José Garcia.
 Antonio Monteiro de Menezes Junior.
 Antonio Soares de Almeida.
 Antonio Aurelio da Silva Cordeiro.
 Antonio José Azevedo.
 Antonio Rodrigues Almeida Chaves.
 Antonio Rodrigues de Campos Sobrinho.
 Antonio Gustavo Cardoso.
 Antonio Luiz Vizeu.
 Antonio João Vieira.
 Antonio Emilio Vaz Lobo.
 Antonio Pereira Ribeiro.
 Antonio Pereira de Abreu.
 Antonio Pereira do Lago.
 Antonio José do Espírito Santo Filho.
 Antonio Arruda Beltrão (Dr.).
 Antonio A. de Almeida.
 Antonio José da Motta Junior.
 Antonio Augusto Pinto Siqueira Junior.
 Antonio Elias de Souza.
 Antonio Pereira de Carvalho.
 Antonio Tavares de Almeida.
 Aristides Antonio Alves Ribeiro.
 Arthur Carvalho.
 Arthur Quirino Simões.
 Arthur Gonçalves Torres.
 Arthur Lecoutlé.
 Augusto Clemente Ferreira.
 Augusto Amado.
 Barão de Vidal.
 Bento José de Souza Albuquerque.
 Bernardo de Souza Barbosa.
 Boaventura José Jorgo.
 Candido Guimarães Costa.
 Candido Gaffré.
 Carlos Cesar de Oliveira Sampaio.
 Carlos Mendes.
 Carlos Ferreira de Almeida (Dr.).
 Carlos Frederico de Vilhena.
 Carlos Frederico de Sampaio Vianna.
 Carlos Fernando Ribeiro Guimarães.
 Carlos Americo Fernandes de Sá.
 Carlos Borges Monteiro.
 Carlos José Faria da Costa.
 Celso Bayma.
 Chrisiano Boaventura da Cunha Pinto.
 Clemente José Monteiro.
 D. Luiz de Souza da Silveira.
 Dacio Leão de Carvalho.
 Domingos Augusto da Silva Guimarães.
 Domingos José Gomes Brandão Junior.
 Eduardo Augusto L. Guimarães.

Eduardo Teixeira de Mattos.
 Elysiario Ferreira Rangel.
 Enéas Figueiredo Mello.
 Ernesto Vieira da Costa.
 Esporidião dos Santos Pereira.
 Estanislão Augusto Figueira de Mollo.
 Eugenio Barcellos.
 Eugenio Ozorio Guimarães.
 Felipe Augusto Franco.
 Felipe Maigre Restier.
 Felix Manoel Ferreira.
 Fernando da Costa Borges.
 Flavio de Andrade.
 Francisco Antonio dos Santos.
 Francisco A. de Almeida Junior.
 Francisco Domingues.
 Francisco Seraphico Nobrega.
 Francisco Dutra da Silveira.
 Francisco F. de Almeida (Dr.).
 Francisco Ferreira Pinto Bastos.
 Francisco Guilherme de Oliveira.
 Francisco Novaes Bastos.
 Francisco Gomes Machado.
 Francisco Santos Neves.
 Francisco Antonio da Gama.
 Francisco Pereira da Cunha.
 Francisco de Paula Oliveira.
 Francisco de Paula A. de Almeida.
 Frederico Augusto de Figueiredo.
 Gaspar Coutinho de Silveira Martins.
 Guilherme Augusto da Silva Guimarães Junior.
 Henrique José Gonçalves.
 Herculano Pillar de Almeida.
 Honorio da Silva Amaral.
 Honorio Viriato de Freitas.
 Honorio Macedo.
 Hormino Maia.
 Hugo Heydtmann.
 Hyppolito Velloso Pedorneiras.
 Ismael Antonio da Silva.
 Ismael Carlos de Lima.
 Ismael Augusto Pinto.
 Jacintho Alves de Souza.
 Jayme Vieira de Mesquita.
 Jayme Schindler.
 Jeronymo José Ferreira.
 Jeronymo Cardozo Pereira.
 João Augusto da Costa Braga.
 João Cunção.
 João Antonio Monteiro.
 João Candido Vianna.
 João Juvensio Ferreira de Aguiar.
 João Jeronymo Soares.
 João Francisco das Chagas.
 João Washington Soares Pinto.
 João de Souza Martins.
 João Antonio Gomes Brandão.
 João Pinto de Souza Dantas.
 João Pires de Almeida Junior.
 João Pereira de Alvim Machado.
 João Luiz Teixeira Brandão (Dr.).
 João Fernandes de Oliveira.
 João José Corrêa Moraes.
 João Francisco de Carvalho.
 Jeronymo da Costa Villar.
 João Garcia de Almeida.
 João Damasceno Chaves.
 João Gomes Pereira.
 João Dillon de Andrade.
 João Monteiro da Luz (Dr.).
 João de Souza Monteiro.
 João Luiz Alves.
 João Mariano da Cunha.
 João de Noronha e Silva.
 João V. de Alencar.
 João Antonio de Almeida Gonzaga.
 Joaquim da Silva Alves.
 Joaquim Carvalho.
 Joaquim de Cerqueira Lima.
 Joaquim Silva.
 Joaquim Severino de Andrade Silva.
 Joaquim José Ferreira.
 Joaquim Ferreira Vaz.
 Joaquim Antonio de Oliveira.
 José Ignacio de Castilhos.
 José Gonssano de Araujo.
 José Martins Pereira.
 José da Silva Alves de Azambuja.

José Joaquim Barbosa.
 José Maria Pereira de Carvalho.
 José Pinto Machado.
 José Joaquim Martins Portella.
 José Rodrigues.
 José D. Moreira.
 José Francisco Leocadio Vieira.
 José Julio de Carvalho e Silva.
 José Pinto Guimarães.
 José Miranda da Silva.
 José Vieira Serodio.
 José Antonio da Silva Guimarães.
 José Alves de Mattos.
 José Marques Andrade.
 José Juvenino Salles Pontes.
 José Luiz Real.
 José Pedro Vidal.
 José Nareiso da Fonseca e Silva.
 José Gaspar da Rocha Junior.
 José Marques Nunes.
 José Henrique Paiva e Silva.
 José Granado Junior.
 José Augusto Vieira.
 José de Oliveira Coelho (Dr.).
 José Xavier Figueiredo Brito.
 José Cansado.
 José Cesar Bernardes Feitosa.
 Julio Cesar Suekow.
 Julio A. Colande.
 Leandro de Almeida Ribeiro.
 Lourenço Izidoro Corrêa.
 Lucio de Mendonça (Dr.).
 Lucio Joaquim Cabral.
 Lucio de Souza Freitas Lima.
 Luiz da Silva Soares.
 Luiz Alves de Macedo.
 Luiz Dias da Silva.
 Luiz Carlos Palhares.
 Luiz Augusto da Costa Braga.
 Manoel Barbosa da Natividade.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Corrêa de Seixas.
 Manoel Moreira Ribeiro.
 Manoel Mendes de Souza.
 Manoel Sebastião de Mello.
 Manoel Medeiros Machado.
 Manoel Alves Cruz Rios.
 Manoel Augusto Pereira Amorim.
 Manoel Gomes Tarlé.
 Manoel Francisco Soapes.
 Manoel Gervasio dos Santos.
 Manoel José Franco Junior.
 Manoel Antonio Ayres Cardoso.
 Manoel José Teixeira.
 Manoel Vicente Rodrigues.
 Manoel Alvaro de Souza Sá Vianna (Dr.).
 Manoel José da Gama Ferreira.
 Manoel Zeferino Martins.
 Manoel Antonio de Faria.
 Manoel Alexandre D. Nogueira.
 Manoel Luiz Gonçalves.
 Manoel Joaquim da Silva Tumba.
 Manoel Joaquim Vieira Carvalho.
 Manoel Gomes Pereira de Lima.
 Manoel Guilherme da Silveira.
 Maximiano Maia.
 Militão Antonio da Costa.
 Modesto Augusto de Oliveira.
 Olegario Quirino dos Santos.
 Olivio Candido Godinho.
 Pergentino M. Costa.
 Pedro Xavier de Almeida.
 Pampilio Palmeira.
 Raphael Colombo de Oliveira.
 Raul de Campos Maia.
 Raul Castello B. Figueira.
 Rodolpho Joaquim Rodrigues.
 Sabino Nunes Cabral.
 Salomã Silbelberg.
 Samuel Gomes Pereira.
 Sergio de Sá Leitão.
 Secundino Veloso Pelerneiras.
 Secundino José Esteves.
 Seraphim Augusto P. dos Santos.
 Theodoro A. de Almeida.
 Theodoro Braga.
 Thomaz Mello de Souza.
 Vasco Carvalho Vieira.
 Venancio Luiz Martins.

Vicente Eduardo Costa.
 Vicente Rodrigues de Campos.
 Victor Venencoso.

Capital Federal, 27 de maio de 1901.—
Manoel Gomes Tarlé, escrivão *ad hoc*.—*Antonio Pereira Agrella*, presidente.—*Sergio de Sá Leitão*, secretario.—*Julio Cesar de Oliveira*.—*Henrique da Costa Pereira Braga*.—*Francisco Augusto de Almeida Junior*.

Cidadãos que foram incluídos como eleitores, no anno de 1901.

Aarão Doria.
 Acacio José da Graça.
 Adriano Ferreira da Rocha.
 Adolpho dos Santos Pontes.
 Agenor Porto.
 Albano Ferreira Barbosa.
 Adelino Affonso Perez.
 Alberto Bevilacqua.
 Alberto Carlos dos Passos Macedo.
 Alberto Joaquim de Oliveira.
 Alberto Moreira Alves.
 Alberto Semonard Rodrigues dos Santos.
 Albino Seixas.
 Aleino d'Avila.
 Aleibialdo de Faria.
 Alfredo Domingues da Silva Cunha.
 Alfredo Dias dos Santos.
 Alfredo Leal de Sá Pereira (Dr.).
 Alfredo Marianno de Oliveira.
 Alexandre da Costa Corrêa.
 Alpheu da Costa Doria.
 Alvaro Henrique Cussen.
 Alvaro Mascaronhas.
 Alvaro Rodrigues Barbosa.
 Americo Carneiro Lassance (Dr.).
 Americo Euclides de Sá.
 Andronico Rustico de Souza Tupinambá (Dr.).
 Antônio Silva.
 Alvaro Cesar da Cunha Lins.
 Antero Corrêa.
 Antonio Alves Pinto.
 Antonio de Azevedo Fróes.
 Antonio Augusto de Azevedo.
 Antonio Augusto Puga.
 Antonio Carlos de Sá.
 Antonio Augusto Pinto Siqueira Junior.
 Antonio José Villarinho.
 Antonio Rodrigues Peregrino.
 Antonio José Martins Tinoco.
 Antonio Pinto de Almeida.
 Antonio Seraphim de Macedo.
 Antonio Felix da Costa.
 Antonio Fróes de Castro Menezes.
 Antonio de Araujo Mello.
 Antonio Pereira da Costa.
 Antonio Avolino Pereira.
 Antonio Conceição de Oliveira e Silva.
 Antonio Fernandes Moca.
 Antonio Moreira Pacheco (capitão).
 Antonio Jansen do Paço (bacharel).
 Arinos Pimentel.
 Aristides Jorge Estrella.
 Aristheu Soares Baptista.
 Aristides Lopes Vieira.
 Arthur Tellos da Cunha.
 Arthur Caldas.
 Armando Archimedes da Cunha.
 Armando Silva.
 Arthur Avellar de Azevedo.
 Attilio Boselli.
 Augusto Duarte Ribeiro.
 Augusto da Silva Ribeiro.
 Augusto João Pereira.
 Augusto Carvalhaes Siqueira.
 Augusto Cesar Leite.
 Augusto Cesar de Andrade.
 Augusto Lorena.
 Arnaldo Augusto de Carvalho.
 Arthur da Motta Carvalho Junior.
 Arnaldo Moreira.
 Azeanio Henrique Pereira de Abreu.
 Augusto Barbosa de Castro e Silva.
 Antonio Bruno.
 Antonio Ignacio Gusmão.
 Antonio Julio.
 Augusto Cincinato Braga.
 Augusto Ferreira Lopes.
 Augusto Franklino de Sampaio.
 Benê Moreira de Barros.
 Benedicto Pereira da Rosa.
 Bernardino Fernandes.
 Bernabé Alves de Brito.
 Bernarlino de Azevedo Menezes.
 Bernardo Alvarenga.
 Braz Gatti.
 Bellarmino de Arrada Camara.
 Carlos Alberto do Espirito Santo.
 Carlos Augusto Machado.
 Carlos Affonso de Assis Figueiredo Filho.
 Carlos Cascão.
 Carlos Coelho da Costa.
 Carlos Zimmeronaom.
 Carolino Vaz de Mello.
 Casimiro de Lemos.
 Castorino Pinto.
 Christiano Brandão.
 Christovão Pinto de Carvalho.
 Clarimundo Silva.
 Cypriano Augusto de Freitas.
 Deodato C. Villela dos Santos (Dr.).
 Deodato Martins.
 Diogenes José Pereira dos Santos.
 Domingos de Araujo de Carvalho Reis.
 Eduardo Augusto de Almeida.
 Eduardo Rodrigues de Oliveira.
 Eduardo Augusto Martins.
 Eduardo Thomé de Saboia.
 Eduardo Gomes de Sá.
 Eleshão de Castro Velloso.
 Eloy José Pacheco.
 Emilio Bastos.
 Epaminondas Castello Branco.
 Epaminondas de Albuquerque.
 Erico Riegel Barbosa Guimarães.
 Ernesto Peçanha.
 Ernesto Vieira Gomes de Andrade.
 Erelvino Cortez (alferes).
 Eurico Alves Baptista.
 Eugenio Lascasas.
 Evaristo Estevão Galisio.
 Evaristo de Araujo Lima.
 Fabricio Testa de Araujo Caldas.
 Felippe Biondi.
 Felippo José Vieira.
 Felix Pacheco.
 Fernando Luiz Travassos.
 Fernando Pinto Gama.
 Fidelis José Gonçalves.
 Fillete Pires Ferreira.
 Francisco José Bittencourt.
 Francisco Gonçalves Xavier.
 Francisco Moreira do Couto.
 Francisco Manoel Ferreira da Silva Junior.
 Francisco Antunes Cardoso de Mello.
 Francisco Copper.
 Francisco Rodrigues Pinto.
 Francisco Flór.
 Francisco Fernandes da Cruz.
 Francisco da Silva.
 Francisco Schipineo.
 Franklin José Gonçalves.
 Fulgencio Antonio da Silva Guimarães.
 Gabriel Luiz Ferreira (Dr.).
 Galdino Teixeira Lince de Barros Loreto.
 Galilou Luiz Ferreira.
 Gasão Victoria.
 Georgino de Carvalho Nazareth.
 Gastão da Rocha Barroso.
 Gaspar Jorio.
 Gasão dos Santos Figueiredo.
 Gervasio Pinto.
 Gonçalo Marihuo (Dr.).
 Gregorio da Fonseca Gama.
 Gustavo França.
 Godofredo Moore.
 Gustavo Gordon.
 Henrique Bosin.
 Helvecio da Silva Monte (Dr.).
 Henrique Maximo Rios.
 Horacio dos Santos Simões.
 Honorio Francisco Moreira.
 Henrique Chaves.
 Hortencio Mello.
 Honorio Gondra.
 Henrique de Oliveira Bastos.

Ildefonso de Castilho Lisboa (Dr.)
 Ildefonso Nilo Marinho.
 Idylho dos Anjos Pires.
 Isaac Gaspar Ramos.
 Jacintho de Azevedo Doria.
 Jayme Brochado da Costa.
 Jacintho Caetano da Silva.
 Jacintho Barbosa.
 João Goncalves da Silva.
 João Ferreira da Costa.
 João Ferreira da Rocha.
 João Max.
 João Antonio Manoel Caetano.
 João José Procopio Rodrigues.
 João Carlos de Oliveira Marinho.
 João Nicoláo de Faria.
 João Gomes do Rego.
 João de Azevedo Pinto.
 João Teixeira Lopes.
 João Villa de Oliveira.
 João da Silveira Menezes.
 João Damasceno.
 João Maranhão.
 João Leite Monteiro de Lacerda.
 João Luiz Ferreira.
 João Augusto Paes de Mello Barreto.
 João Feliciano Correia.
 João da Costa Freire.
 João da Costa Oliveira.
 João de Souza Almeida.
 João Aydano da Costa Imbuzeiro.
 João José Cavalcanti.
 João de Paula Junior.
 João Marcellino de Souza.
 João Antonio da Silva.
 João José de Brito Oliveira.
 João Mariano da Costa.
 José Pinto de Gusmão.
 José Fernandes Braga.
 José Ribeiro Osorio.
 José Avelino dos Santos.
 José Xavier de Oliveira Barros.
 José Maggessi.
 José Couto.
 José Pedro de Sant'Anna.
 José Tavares Ferreira.
 José de Castro Vianna.
 José de Azevedo Doria.
 José de Souza Lima Rocha (Dr.).
 José M. Martins.
 José Coelho de Azevedo.
 José Pinto Caldeira.
 José Ezequiel de Oliveira.
 José Ernesto Gaullier.
 José Frederico Pires Cnargo.
 Joaquim Bastos.
 Joaquim Pereira Azevedo.
 Joaquim Fernandes Moça.
 Joaquim Franco.
 Joaquim Teixeira.
 José Climaco do Espirito Santo.
 Jovino Candido Alves.
 Josino de Oliveira.
 Jorgo da Silveira.
 Jorgo José Peixoto.
 Julio Augusto Falcão da Frota.
 Julio Cesar de Moraes.
 Julio Andrade Gaspar.
 Julio de Noronha Maciel.
 Julio dos Santos.
 Julio Placido da Silva.
 Julio Reis.
 Julião Mendes.
 Justiniano Chagas.
 Luiz Carlos de Araujo Pereira.
 Luiz Domingues (Dr.).
 Luiz Guimarães Filho (Dr.).
 Lauriano Souto.
 Lucas Monteiro do Barros.
 Luiz Saldanha.
 Luiz Nogueira.
 Luiz Goncalves de Queiroz.
 Luiz Pinto do Amaral.
 Luiz dos Guimarães Susano Junior.
 Luciano de Faria Paixão.
 Luiz Cordeiro.
 Luiz Gonzaga da Costa.
 Manoel Gomes Tinoco.
 Manoel Francisco Prudente.

Manoel José da Fonseca.
 Manoel Antonio Ribeiro.
 Manoel Cyríaco.
 Manoel José Martins.
 Manoel Lopes Junior.
 Manoel Pereira da Rosa.
 Manoel Antonio da Silva.
 Manoel Germano da Silva.
 Manoel Fernandes Pinto.
 Manoel Corrêa Sinão.
 Manoel Filgueiras.
 Manoel Lima.
 Manoel Fogça de Souza.
 Manoel Tavares Santos.
 Manoel de Figueira.
 Manoel de Azevedo Castro.
 Manoel José da Guia Ferreira.
 Manoel Duarte de Castro.
 Manoel Lourido Villa.
 Manoel de Castro Ferreira.
 Manoel do Monte Coelho.
 Mario Motta Corrêa.
 Mariano de Oliveira Magalhães.
 Miguel José Coelho.
 Narciso Corrêa Martins.
 Nicoláo Goncalves de Arruda.
 Octavio Bastos.
 Octavio Pedro Tavares.
 Odilon de Moraes Tolles.
 Olivio de Assis Vieira.
 Olympio Moreira da Silva Lima.
 Olympio Fructuoso de Brito.
 Orlando Victorino Guahyha.
 Oscar Castro Menezes.
 Oscar Domingues da Silva.
 Ovidio Saraiva de Carvalho Junior.
 Paulino de Freitas.
 Paulo José Ribeiro.
 Paulo Pyrrho.
 Pedro Augusto da Costa Velho.
 Pedro Baptista Ribeiro de Oliveira.
 Pedro Elycio Pereira.
 Pedro de Abreu.
 Pedro Joaquim da Silva.
 Pedro Luiz Moreira.
 Pedro Medeiros da Rosa.
 Pedro Raul Ribeiro Guimarães.
 P. Cesario do Moura.
 Perciliano de Sant'Anna.
 Peregrino de Frota Coelho.
 Philoman Rabello Cruz Saldanha.
 Plínio Pessoa.
 Pordeneu da Silva Santos.
 Raul Gastão da Silva.
 Raul Moreira da Costa Lima.
 Raymundo Pereira de Assumpção.
 Renato Tibureio Figueira.
 Rivadavia Corrêa.
 Roberto Gomes Tarlé.
 Rodolpho Euclides Machado.
 Samuel Pereira Horta.
 Salvador José Goncalves Porto.
 Sergio de Almeida.
 Sergio Teixeira Lins de Barros Loreto.
 Silvino de Araujo Silva.
 Silvino José de Mattos.
 Tiberio da Costa Ferreira.
 Timotheo Alcanforado.
 Timotheo José de Castro.
 Tibureio Francisco Luiz de Moraes.
 Turibio Asterio Pires Domingues.
 Trajano Viriato de Medeiros (Dr.).
 Urbano Santos da Costa Araujo.
 Victor Marcelino da Silva Brito.
 Viriato Linhares.
 Victorino Theodoro Ferreira.
 Voltigern Luiz Ferreira (Dr.).
 Waldemar Alves Baptista.
 Silvino Pereira de Medeiros.

RELAÇÃO DOS ELEITORES FALLECIDOS E DOS QUE MUDARAM DE RESIDENCIA, COM DECLARAÇÃO DAS SECÇÕES

Fallecidos:

2ª secção

João Barreto Picango da Costa.
 João Pinto de Souza Cavalcanti.

3ª secção

João Moreira Barbosa.
 Ludovico Moreira.
 Luiz Rodrigues de Azevedo.

5ª secção

Ernesto Monteiro de Souza.
 Joaquim Calazans Maia.
 Joaquim Ferreira Angelo Coutinho.
 Joaquim José de Oliveira Barbosa.

6ª secção

Bernardo Pedro Monteiro de Souza.
 Calixto José da Silva.

7ª secção

Dionysio da Silva Pinheiro.
 Francisco José de Miranda.
 Joaquim Caetano Pinto Junior.

8ª secção

Braulio Antunes Moreira.
 Manoel Joaquim Baptista Cabral.

10ª secção

João Juvencio Ferreira de Aguiar.
 Mudaram de residencia:

2ª secção

João Ferreira Soares.

3ª secção

João P. Monteiro de Souza.

4ª secção

Carlos A. Fernandes de Sá.
 Francisco Domingues Coutinho.
 Francisco Eugenio de Azevedo Junior.
 Gabriel de Andrade Botello.
 Jayme de Abreu.

5ª secção

Ubaldo R. de Andrade Pereira.

6ª secção

Erico François.
 Jesuino Corrêa Junior.
 Leonardo Palhares Ribeiro.

7ª secção

Antonio Simões Nunes Souza,
 Francisco Manoel da Costa Pereira.
 João Vioira Nunes.
 Joaquim Vieira Nunes.
 José Augusto Ramos Silveira.
 Manoel Moreira Gomes.
 Manoel José Costa Guimarães.

8ª secção

Joaquim Mendes da Costa Marques.

9ª secção

João Doyle Silva.

10ª secção

Alexandre Ferreira Calmon Sobrinho.
 Antonio A. Pinto Siqueira Junior.
 Jayme Schindler.
 José Pinto Guimarães.
 José Alves de Mattos.
 José A. Colande.
 Manoel Barbosa da Natividade.
 Secundino Velloso Pederneras.
 Carlos José Faria da Costa.
 José Cauçado.

Capital Federal, 27 de maio de 1901. — Manoel Gomes Tarlé, escrivão ad hoc. — Antonio Pereira Agrella, presidente. — Sergio de St Leitão, secretario. — Julio Cesar de Oliveira. — Henrique da Costa Pereira Braga. — Francisco Augusto de Almeida Junior.

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De publicação da sentença que declarou aberta a fallencia de Valle, Paes & Comp., estabelecidos á Rua Visconde de Inhauma n. 17, na fôrma oboiza :

José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escrivão que este subsecrevo, processam-se os autos de fallencia de Valle Paes & Comp., a qual foi declarada aberta pela sentença do teor seguinte : Em vista da confissão por termo, a fls. 6, o mais que dos autos consta, declaro aberta a fallencia de Valle Paes & Comp., estabelecidos á Rua Visconde de Inhauma n. 17, a datar de 31 de maio do corrente anno, e nomeio syndicos provisórios Amaral Guimarães & Comp. e Severo Pereira & Comp. Custas pela massa. Seja esta decisão publicada na fôrma da lei. Rio, 3 de junho de 1901.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.* Em virtude do que passou-se o presente edital, pelo teor do qual se faz publica a sentença que declarou aberta a fallencia de Valle, Paes & Comp., estabelecidos nesta praça, á Rua Visconde de Inhauma n. 17, para os fins do direito. E, para constar, passaram-se este e mais tres de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 4 de junho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escrivão, o subsecrevi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira.*

De convocação de credores da massa fallida de Haddad & Duailibi, para se reunirem no dia 15 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Commercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos, e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos definitivos e uma commissão fiscal com funções consultivas e deliberativas para a liquidação definitiva da mesma massa.

O Dr. Ataulpho Napoles de Paiva, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal etc. :

Faço saber aos que o presente edital virem em como por parte dos syndicos provisórios da massa fallida de Haddad Duailibi me foi dirigida a petição do teor seguinte:— Petição.— Exmo. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal.— Os syndicos provisórios da massa fallida Haddad & Duailibi, tendo procedido ás diligencias necessarias, requerem a V. Ex. se digne ordenar a convocação dos credores para os fins constantes dos arts. 38 e 58 do decreto 917, de 24 de outubro de 1890, sendo em tempo dada a vista dos autos do Dr. curador fiscal das massas fallidas, afim de apresentar o relatório sobre as causas que determinaram a quebra. Nestes termos, pede deferimento. Rio de Janeiro, 31 de maio de 1901.— *Braz Brandão.* Por procuração *Societá Ital. Evats Enand Dell Agua, R. Possofusse.* (Estava devidamente sellada) Despa'cho. Em termos. Rio, 1 de junho de 1901.— *Ataulpho.* Em virtude do que se passou o presente edital, pelo qual são convocados os credores da massa fallida de Haddad & Duailibi, para se reunirem no dia 15 do corrente mez e anno, ás 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta Camara Com-

mercial, á rua dos Invalidos n. 108, afim de verificarem os seus creditos e, approvados, assistirem á leitura do relatório do Dr. curador das massas fallidas, deliberarem sobre concordata, si for apresentada a respectiva proposta, ou formarem o contracto de união, elegendo syndicos e uma commissão fiscal, com funções consultivas e deliberativas, para a liquidação definitiva da mesma massa ; advertindo que os credores ausentes poderão constituir procuradores por telegramma, cuja minuta authentica ou legalizada deverá ser apresentada ao expeditor, que na transmissão mencionará essa circumstancia, sendo licito a um só individuo ser procurador de um ou mais credores, compreendendo-se o mesmo habilitado a tomar parte em todas as deliberações que na reunião forem tomadas ; sendo que para concordata é necessario que represente ella, pelo menos, tres quartos da totalidade do passivo. E, para constar, passaram-se este e mais dous de igual teor, que serão publicados e affixados na fôrma da lei, pelo porteiro dos auditorios, que de assim o haver cumprido lavrará a competente certidão, para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 5 de junho de 1901. Eu, Joaquim Benicio Alves Penna, o subsecrevi.—*Ataulpho Napoles de Paiva.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 13/32	11 23/32
> Pariz.....	\$836	\$839
> Hamburgo.....	1\$032	1\$036
> Italia.....	—	\$781
> Portugal.....	—	342
> Nova York	—	4\$352
Vales de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$400	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices

Apolices de 3 % (inscripções), nom.....	655\$000
Ditas de 3 % (inscripções), port.	659\$000
Ditas goras de 1:000\$, 5%.....	745\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	741\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	735\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	119\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	121\$000

Bancos

Banco Lavoura e Commercio...	40\$000
Dito da Republica do Brazil.....	50\$500
Dito do Commercio, integ.....	80\$000

Companhias

Comp. Viação F. Sapucahy.....	9\$000
-------------------------------	--------

Debentures

Debts. da União Sorocabana e Itiána, 1ª serie.....	43\$000
Ditos Jardim Botânico.....	190\$000

Capital Federal, 5 de junho de 1901.— *José Claudio da Silva*, syndico.

SOCIEDADES ANONYMAS

London and Brazilian Bank, Limited

Capital.....	£ 1.500.000
Capital pago.....	£ 750.000
Fundo de reserva....	£ 600.000

BALANÇO EM 31 DE MAIO DE 1901

Activo

Capital a realizar	6.666:666\$670
Letras descontadas.....	882:223\$820
Letras a receber.....	6.153:418\$070
Caixa matriz e filiaes, saldos de contas	11.247:146\$720
Empréstimos, contas correntes e outras.....	3.793:811\$320
Garantias por contas correntes e diversos valores	4.679:898\$250
Diversas contas	1.235:137\$950
Caixa: em moeda corrente	17.887:093\$400
	52.545:396\$200

Passivo

Capital	13.333:333\$330
Depósitos :	
Em conta corrente sem juros	17.379:180\$040
Em conta corrente com juro e com prévio aviso....	994:837\$990
A prazo fixo.....	2.208:890\$970
	20.582:909\$000

Caixa matriz e filiaes.....	5.520:672\$050
Garantias por contas correntes e diversos valores	4.679:898\$250
Diversas contas.....	8.262:842\$620
Letras a pagar.....	165:740\$950
	52.545:396\$200

S. E. ou O.— Rio de Janeiro, 4 de junho de 1901.—Pelo London and Brazilian Bank, limited, *F. Broad*, manager.—*L. W. Turner*, Act. accountant.

Banque Française du Brésil

BALANCETE EM 31 DE MAIO DE 1901

Activo

Accionistas, capital a realizar	3.000:000\$000
Filiaes e agentes.....	5.433:392\$163
Letras a receber.....	1.400:340\$775
Contas correntes garantidas	712:185\$280
Valores depositados.....	2.329:822\$806
Idem caucionados.....	6.587:826\$700
Diversas contas.....	6.592:022\$316
Caixa, moeda corrente.....	2.326:526\$938
	30.382:122\$032

Passivo

Capital.....	10.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	1.174:461\$278
Contas correntes a prazos fixos	170:807\$970
Filiaes e agentes.....	8.104:569\$254
Letras a pagar.....	122:015\$080
Titulos em caução e deposito	8.922:042\$740
Diversas contas.....	1.888:226\$710
	30.382:122\$032

S. E. ou O.—Rio de Janeiro, 31 de maio de 1901.—*L. Descaux*, chefe da contabilidade.—*L. Houssel*, inspector geral.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901